Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 183 | Poder Executivo | Recife, sábado, 25 de setembro de 2021

Governo de Pernambuco convoca população para o Dia D da 2ª dose

Mobilização acontece para concluir o ciclo de imunização de mais de 780 mil pernambucanos que só tomaram a primeira vacina.

O governador Paulo Câmara fez um pronunciamento, ontem, para anunciar uma importante mobilização na luta contra a Covid-19 em Pernambuco. A data de hoje (25/09) foi escolhida como o Dia D para que todos os 184 municípios pernambucanos se mobilizem em um mutirão, visando a aplicação da segunda dose.

"Estamos com 65% da nossa população vacinada com a primeira dose, mas apenas 33% com a imunização completa. São cerca de 780 mil pernambucanos com a segunda dose atrasada e é fundamental que consigamos avançar nesse público", justificou o Governador, apresentando números referentes à população total do Estado, e não apenas aos adultos.

De acordo com Paulo Câmara, o momento atual é de queda na quantidade de novos casos e óbitos. No entanto, à medida que se aproxima o fim do ano, costumeiramente há um registro maior de doenças respiratórias. "Precisamos chegar a esse período com a maior quantidade possível de pernambucanas e pernambucanos totalmente imunizados contra a Covid-19", argumentou.

Segundo o Governador, para que aconteça uma retomada plena de todas as atividades em 2022, e para deixar para trás esse capítulo difícil da história, é preciso intensificar a vacinação. "Se você está com a segunda dose em atraso, compareça neste sábado ao posto mais próximo da sua casa e fortaleça sua imunização contra o novo coronavírus", concluiu.

FOTO: REPRODUÇÃO/SEI

EM PRONUNCIAMENTO, *o governador Paulo Câmara convocou a mobilização dos 184 municípios para zerar a lista de atrasados no esquema vacinal*

Projeto Suape Incentiva tem início em sete municípios

O Complexo Industrial Portuário de Suape e o Sebrae-PE deram início, nesta semana, à primeira etapa de campo do projeto Suape Incentiva, iniciativa de inclusão socioprodutiva que contemplará 250 famílias em situação de vulnerabilidade em sete municípios (Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca e Moreno, na Região Metropolitana do Recife; e Sirinhaém, Rio Formoso, Escada e Ribeirão, na Zona da Mata Sul) localizados na área de influência da estatal portuária. Durante 30 dias, técnicos do Sebrae-PE visitarão essas cidades com o objetivo de realizar um diagnóstico para apontar que atividades econômicas e arranjos produtivos locais farão parte do escopo de cursos e especializações oferecidas às comunidades participantes.

FOTO: DIVULGAÇÃO/SUAPE

PROJETO *vai beneficiar inicialmente 250 famílias em situação de vulnerabilidade*

Os cursos e as oficinas a serem ministrados pelo Sebrae terão como ênfase o protagonismo feminino e dos jovens, para o fomento socioeconômico dos participantes e de seus familiares. O convênio tem vigência de 24 meses e contemplará, entre outras ações, 50 oficinas para desenvolvimento e sustentabilidade de pequenos negócios locais em comunidades do território estratégico de Suape. Serão ofertados diversos cursos sobre empreendedorismo, como mentoria de gestão de negócios, orientações para acesso à linha de crédito oferecida pelo Sebrae e assistência técnica para implantação de novos negócios.

GOVERNO PAGARÁ SALÁRIO DOS SERVIDORES NO DIA 30

ARTE: DIVULGAÇÃO/SAD

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Administração (SAD), informa que a folha de salários será paga no dia 30 de setembro, consolidando o pagamento dentro do mês de competência, para todos os servidores ativos, aposentados, pensionistas. Isso demonstra o compromisso com os profissionais que, com empenho e dedicação, fortalecem a implementação de políticas públicas em Pernambuco.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
Data: 24/09/2021 21:07 Hora Legal Brasileira

PLANO RETOMADA

Em Olinda, Paulo Câmara inaugura a Escola Técnica Estadual Chico Science

Governador esteve em dois municípios do Grande Recife nesta sexta-feira e fez anúncios em diversas áreas. Ações fazem parte do Plano Retomada.

FOTOS: HEUDES REGIS/SEI

EM OUTUBRO *a unidade vai abrir processo seletivo para a primeira turma do curso técnico de Enfermagem para 2022*

O governador Paulo Câmara inaugurou, ontem, a Escola Técnica Estadual (ETE) Chico Science, em Olinda. Com investimentos da ordem de R$ 12 milhões, a ETE já atende 180 estudantes matriculados em cursos técnicos na modalidade Integrado, em Nutrição e Dietética e em Farmácia. A previsão é que no mês de outubro um novo processo seletivo seja iniciado para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2022, que passará a contar com o curso técnico de Enfermagem, na modalidade subsequente – para aqueles que já concluíram o Ensino Médio.

As ações fazem parte do Plano Retomada, lançado em agosto. Para o Grande Recife, os investimentos chegam a R$ 141 milhões. "Estamos aproveitando aqui, na Região Metropolitana, para inaugurar obras e anunciar novos investimentos. Ontem, estivemos em Moreno, Camaragibe e São Lourenço da Mata. Nós estamos trabalhando e, com certeza, o abastecimento de água, infraestrutura, educação e saúde são áreas fundamentais", destacou Paulo Câmara.

A ETE Chico Science é uma das 50 escolas técnicas em funcionamento em todo o Estado, além de outras cinco que estão em construção. Após a inauguração, o Governador assinou a ordem de serviço para contratação de empresa de engenharia que vai realizar a recuperação estrutural da Escola Valeriano Eugênio de Melo, e autorizou a licitação para construção de quadras cobertas nas escolas Costa Azevedo, Capitão André Pereira Temudo, João Mattos Guimarães, Deanna Clark Xavier, Inês Borba e Paulo Freire. Também autorizou a licitação para cobertura da quadra das escolas Guedes Alcoforado, Marechal Floriano Peixoto, Argentina Castelo Branco, Cônego Jonas Taurino, Valeriano Eugenio de Melo, Monsenhor Arruda Câmara, Cândido Pessoa, Raimundo Diniz, Sigismundo Gonçalves, Tabajara e Themístocles de Andrade.

Ainda em Olinda, o Governador repassou R$ 325 mil em recursos de cofinanciamento para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável por serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Também liberou recursos de cofinanciamento de benefício eventual para 109 barraqueiros, com a última parcela. O benefício foi pago em três parcelas de R$ 180, totalizando R$ 540 para cada trabalhador. Por apresentar maior demanda, Olinda também receberá o cofinanciamento de R$ 132 mil para Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço e Comunidade para adolescentes autores de ato infracional de menor potencial ofensivo.

ABASTECIMENTO – Durante a inauguração da ETE Chico Science, o Governador autorizou o início das obras do sistema de abastecimento de água de Passarinho. O projeto prevê a implantação de 1,5 quilômetros de adutora, implantação de 2,4 quilômetros de rede de distribuição e 700 novas ligações. As intervenções possibilitarão utilizar a produção do poço da Guabiraba, aumentando a oferta de água para o bairro e a cobertura do abastecimento. A obra está orçada em R$ 1,2 milhão e vai beneficiar 20 mil pessoas.

O Governador assinou ainda a ordem de serviço para obras de perfuração de três novos poços na cidade, um investimento da ordem de R$ 4,5 milhões. Para melhorar o abastecimento no bairro de Jardim Brasil, serão construídos dois poços, beneficiando uma população de 28 mil pessoas. O terceiro poço a ser perfurado atenderá 10 mil pessoas, em Ouro Preto. Com as intervenções, a oferta de água para os bairros será ampliada em 75 litros por segundo, aumentando a segurança hídrica para um total de 38 mil pessoas.

INFRAESTRUTURA – Paulo Câmara finalizou a programação em Itapissuma, onde visitou as obras de implantação da indústria Química Amparo - Ypê, que produzirá todos os itens da linha de detergentes líquidos, com previsão de inauguração para o segundo semestre de 2022. Serão gerados 320 empregos e o aporte no empreendimento é de R$ 300 milhões. Em seguida, ele anunciou uma série de ações na área de infraestrutura que, somadas, chegam a R$ 27,9 milhões. Autorizou a obra implantação do acesso ao sítio industrial da cidade, além da execução do projeto e das obras de restauração da PE-035, na ligação entre a BR-101, em Igarassu, até a entrada da PE-001, na praia do Forte Orange, em Itamaracá; e da PE-014, que vai da entrada da BR-101 até Nova Cruz, em Igarassu.

Paulo Câmara autorizou também a implantação da iluminação em LED da Ponte de Itamaracá e assinou convênio de R$ 2,5 milhões para pavimentação de ruas. Para fortalecer a economia local, outro convênio foi assinado para um projeto de aquicultura, no valor de R$ 117 mil, beneficiando 20 criadores de ostras. Ainda em Itapissuma, ele anunciou o repasse de R$ 232,5 mil ao CRAS, além da implantação da Cozinha Comunitária e recursos oriundos de cofinanciamento, no valor de R$ 6 mil, para benefício eventual concedido à população que necessitar, em virtude de nascimento, óbito, vulnerabilidade temporária ou calamidade pública.

O Governador ainda deu por inaugurada a Escola Municipal João Bento de Paiva, que faz parte do Programa de Educação Integrada. O projeto, orçado em R$ 603 mil, incluiu a reforma dos banheiros e ampliação de sala de aula, laboratório de física, matemática e informática. Por fim, anunciou a implantação da Central de Oportunidades de Pernambuco (COPE), que irá abranger os municípios circunvizinhos e tem investimentos na ordem de R$200 mil.

Integraram a comitiva desta sexta-feira a vice-governadora Luciana Santos; os secretários estaduais José Neto (Casa Civil), Alexandre Rebelo (Planejamento e Gestão), Cloves Benevides (Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas), Marcelo Barros (Educação e Esportes), Rodrigo Novaes (Turismo e Lazer), Gilberto Freyre (Cultura), Alberes Lopes (Trabalho, Emprego e Qualificação), Alexandre Gabriel (Chefe da Assessoria Especial), Ana Elisa Sobreira (Mulher), Eduardo Figueiredo (executivo da Casa Civil), Dilsinho Gomes (Executivo de Coordenação Estratégica da Casa Civil) e o Coronel José Flávio Morais (executivo de Segurança Institucional da Casa Militar).

Também presentes os prefeitos professor Lupércio (Olinda), Zé de Irmã Teca (Itapissuma), Paulo Batista (Itamaracá), Jogli Uchôa (Araçoiaba), Flávio Gadelha (Abreu e Lima) e Inácio Manoel do Nascimento (Nazaré da Mata), além de vereadores da região; o secretário de Educação do Recife, Fred Amâncio; a presidente da Compesa, Manuela Marinho; o presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Maurício Canuto; o diretor de Infraestrutura da Ilha de Fernando de Noronha, Daniel Bezerra; o senador Humberto Costa; o presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Eriberto Medeiros; os deputados federais Augusto Coutinho, Silvio Costa Filho, Renildo Calheiros, Carlos Veras e André de Paula e os estaduais Antônio Moraes, Guilherme Uchôa Júnior, Marco Aurélio, Isaltino Nascimento, Paulo Dutra e Teresa Leitão; os vereadores Eriberto Rafael e Marco Aurélio Filho; o presidente da AD Diper, Roberto Abreu e Lima; o presidente da PERPART, Nilton Mota; e o secretário parlamentar Dilson Peixoto.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.576-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Ivone Maia Domingos da Silva, matrícula nº 259.563-0, cedida à Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, a partir de 31.12.2016.

Nº 2.577-Fazer retornar ao Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, a servidora Maria Cristina Gonçalves do Nascimento, matrícula nº 1303-0, cedida à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, a partir de 30.09.2021.

Nº 2.578-Fazer retornar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, o servidor Jadson Ferreira Ribeiro Costa, matrícula nº 9749-7, cedido ao Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, a partir de 13.09.2021.

Nº 2.579-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Marta Edjane Leite, matrícula nº 161.827-0, cedida à Prefeitura Municipal de Quipapá, a partir de 31.12.2020.

Nº 2.580-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns, a servidora Adriana Patrícia Leite Vilela, matrícula nº 190.129-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 04.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.581-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns, a servidora Alzineide Pimentel da Silva, matrícula nº 266.883-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 04.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.582-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns, a servidora Mary Jane de Oliveira Liberato, matrícula nº 275.454-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 04.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.583-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns, a servidora Gabryella Vasconcelos da Silva, matrícula nº 378.558-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 04.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.584-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Gameleira, o servidor Ítalo Agra de Oliveira Silva, matrícula nº 264.236-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.585-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns, a servidora Cleide Tavares de Oliveira Souto, matrícula nº 259.634-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 04.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.586-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns, o servidor Ricardo de Siqueira Almeida, matrícula nº 252.463-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 04.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.587-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, **Daniel José do Nascimento**, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 2.588-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor da Prefeitura Municipal de Ribeirão, **Jonas Santino da Silva**, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2020 e 2021.

Nº 2.589-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Serrita, do servidor Ilton Silvestre de Lima, matrícula nº 181.156-8, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2020.

Nº 2.590-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora da Prefeitura Municipal de Gameleira, **Silvania Maria da Silva**, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019 e 2020.

Nº 2.591-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, **Gerlane Bernardo de Araújo**, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2020.

Nº 2.592-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Emília Georgina de Melo Ramos**, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2020.

Nº 2.593-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Gravatá, **Maria Rogéria Campos de Arruda**, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.594-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Gravatá, **Maria Rogéria Campos de Arruda**, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.595-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Gravatá, **Expedita Maria Santos Filha**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 2.596-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Ricardo Luiz da Silva Freire, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 2.597-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Lenira Maria Miranda Varela, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 2.598-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Ouricuri, **Débora Coelho da Silva**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 2.599-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Gravatá, **Paulo Fernando Ferreira**, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.600-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, **Edson Rodrigues Vieira**, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.601-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Ipojuca, **Marcos Joaquim da Silva**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 2.602-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Petrolina, **João de Ataíde**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

Nº 2.603-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Alberlins Celestino de Santana, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 2.604-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Suzana Varela da Silva**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 2.605-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Amaraji, **Jorge Eutrópio da Silva**, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.606-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Gameleira, Kessia Simone Apolônio Rolim, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.607-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Ribeirão, **Ana Cristina dos Santos**, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014**, RESOLVE:**

Nº 2.608-Fazer Retornar da Licença para Trato de Interesse Particular o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
2300000266.012848/2020-91	ANA PAULA BARRETO BORBA	231.257-3	SECRETARIA DE SAÚDE	14.07.2020

Nº 2.609-Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
0030409165.000004/2021-80	KARINA KARLA DE OLIVEIRA GOMES	3175	AN EM GESTÃO DE TEC INF E COM	AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI	06 MESES A PARTIR DE 01.09.2021

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 2.640, de 07/11/2019 e, conforme o disposto no artigo 40, §19 da Constituição Federal, de 05/10/1988, ratificado através da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com fundamento no Encaminhamento nº 21/2021 – UNCAD/GESPE, **RESOLVE:**
DEFERIR o pedido de Abono de Permanência conforme abaixo discriminado:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE
0001200088.001614/2021-53	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	130.660-0	ADMINISTRAÇÃO

SABRINA MELO DINIZ PADILHA
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudiano Ferreira Martins Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albéres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto

Cepe COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014**, RESOLVE:**

PRORROGAÇÃO DE POSSE

INDEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014.

SEI Nº	NOME	ÓRGÃO
0001200049.003768/2021-46	FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	ADAGRO

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6123, de 20 de julho de 1968.

SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200049.003775/2021-48	FELIPE DE SOUZA ROCHA	20 DIAS	01/11/2021	ADAGRO

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6123, de 20 de julho de 1968.

SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200049.003776/2021-92	JOSÉ CARLOS ROMÃO DOS SANTOS	30 DIAS	11/11/2021	ADAGRO

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6123, de 20 de julho de 1968.

SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200049.003710/2021-01	JOÃO BATISTA RODRIGUES FILHO	60 DIAS	11/12/2021	ADAGRO

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

ERRATA

Na Portaria SAD nº 1683, do dia 24.09.2020, publicada no DOE de 25.09.2020, no que concerne à servidora Joseni Maria da Silva, da Secretaria de Educação e Esportes.
Onde se lê: ...matrícula 255.650-2...
Leia-se: ...matrícula 240.763-9...

CULTURA

Secretário: **Gilberto de Mello Freyre Neto**

EDITAL DO PRÊMIO DE REGISTRO AUDIOVISUAL DE SABERES TRADICIONAIS E DA CULTURA POPULAR - LAB PE - LEI FEDERAL Nº 14.150/2021

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o concurso para o EDITAL DO PRÊMIO DE REGISTRO AUDIOVISUAL DE SABERES TRADICIONAIS E DA CULTURA POPULAR - LAB PE, destinado à premiação de ações artísticas e culturais, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc que teve suas ações prorrogadas através da Lei 14.150 de 12 de Maio de 2021 e Lei Estadual nº 17.390 de 14 de Setembro de 2021, cujo inteiro teor e anexos se encontram à disposição dos interessados no portal oficial da SECULT Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br) e as inscrições estarão abertas no período de 27 de setembro a 11 de Outubro de 2021 até as 17 horas, exclusivamente através do Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br). Recife, 24 de outubro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

EDITAL DO PRÊMIO PARA INICIATIVAS CULTURAIS NAS COMUNIDADES/ PERIFERIAS LAB PE 2021 LEI FEDERAL Nº 14.150/2021

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o concurso para o Prêmio para iniciativas culturais nas comunidades/ periferias LAB PE 2021, destinado à premiação de ações artísticas e culturais, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc que teve suas ações prorrogadas através da Lei 14.150 de 12 de Maio de 2021 e Lei Estadual nº 17.390 de 14 de Setembro de 2021, cujo inteiro teor e anexos se encontram à disposição dos interessados no portal oficial da SECULT Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br) e as inscrições estarão abertas no período de 27 de setembro a 11 de Outubro de 2021 até as 17 horas, exclusivamente através do Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br). Recife, 24 de setembro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura

EDITAL CRIAÇÃO, FRUIÇÃO E DIFUSÃO LAB PE - 2ª EDIÇÃO LEI FEDERAL Nº 14.150/2021

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o concurso para o EDITAL CRIAÇÃO, FRUIÇÃO E DIFUSÃO LAB PE - 2ª EDIÇÃO, destinado à premiação de ações artísticas e culturais, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc que teve suas ações prorrogadas através da Lei 14.150 de 12 de Maio de 2021 e Lei Estadual nº 17.390 de 14 de Setembro de 2021, cujo inteiro teor e anexos se encontram à disposição dos interessados no portal oficial da SECULT Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br) e as inscrições estarão abertas no período de 27 de setembro a 11 de Outubro de 2021 até as 17 horas, exclusivamente através do Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br). Recife, 24 de outubro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura

EDITAL FESTIVAIS, MOSTRAS E CELEBRAÇÕES LAB PE 2021 LEI FEDERAL Nº 14.150/2021

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o concurso para o EDITAL FESTIVAIS, MOSTRAS E CELEBRAÇÕES LAB PE 2021, destinado à premiação de ações artísticas e culturais, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc que teve suas ações prorrogadas através da Lei 14.150 de 12 de Maio de 2021 e Lei Estadual nº 17.390 de 14 de Setembro de 2021, cujo inteiro teor e anexos se encontram à disposição dos interessados no portal oficial da SECULT Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br) e as inscrições estarão abertas no período de 27 de setembro a 11 de Outubro de 2021 até as 17 horas, exclusivamente através do Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br). Recife, 24 de outubro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

EDITAL FORMAÇÃO E PESQUISA LAB PE – 2021 - LEI FEDERAL Nº 14.150/2021

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o concurso para o EDITAL FORMAÇÃO E PESQUISA LAB PE – 2021, destinado à premiação de ações artísticas e culturais, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc que teve suas ações prorrogadas através da Lei 14.150 de 12 de Maio de 2021 e Lei Estadual nº 17.390 de 14 de Setembro de 2021, cujo inteiro teor e anexos se encontram à disposição dos interessados no portal oficial da SECULT Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br) e as inscrições estarão abertas no período de 27 de setembro a 11 de Outubro de 2021 até as 17 horas, exclusivamente através do Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br). Recife, 24 de outubro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

EDITAL DO PRÊMIO DE SALVAGUARDA EMERGENCIAL DO ARTESANATO, DAS ARTES CIRCENSES, DA CULTURA POPULAR, DA GASTRONOMIA E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – LAB PE 2021 LEI FEDERAL Nº 14.150/2021

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o concurso para o EDITAL DO PRÊMIO DE SALVAGUARDA EMERGENCIAL DO ARTESANATO, DAS ARTES CIRCENSES, DA CULTURA POPULAR, DA GASTRONOMIA E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – LAB PE 2021, destinado à premiação de ações artísticas e culturais, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc que teve suas ações prorrogadas através da Lei 14.150 de 12 de Maio de 2021 e Lei Estadual nº 17.390 de 14 de Setembro de 2021, cujo inteiro teor e anexos se encontram à disposição dos interessados no portal oficial da SECULT Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br) e as inscrições estarão abertas no período de 27 de setembro a 11 de Outubro de 2021 até as 17 horas, exclusivamente através do Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br). Recife, 24 de outubro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

EDITAL DO PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE EMERGENCIAL PARA TÉCNICOS DA CULTURA E ARTES - LAB PE 2021 - LEI FEDERAL Nº 14.150/2021

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o concurso para o EDITAL DO PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE EMERGENCIAL PARA TÉCNICOS DA CULTURA E ARTES - LAB PE 2021, destinado à premiação de ações artísticas e culturais, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc que teve suas ações prorrogadas através da Lei 14.150 de 12 de Maio de 2021 e Lei Estadual nº 17.390 de 14 de Setembro de 2021, cujo inteiro teor e anexos se encontram à disposição dos interessados no portal oficial da SECULT Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br) e as inscrições estarão abertas no período de 27 de setembro a 11 de Outubro de 2021 até as 17 horas, exclusivamente através do Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br). Recife, 24 de outubro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 509/DGP-9, de 21 de setembro de 2021. EMENTA**: Promove Oficiais.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE**: **I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: ao posto de **CEL PM**, o TC PM Mat. nº 920482-2 Grimaldo de Oliveira Melo Júnior; ao posto de **TC PM**, o MAJ PM Mat. nº 920248-0 Clávio Gomes de Lima; ao posto de **MAJ PM**, o CAP PM Mat. nº 920674-4 Eraldo Bezerra da Silva; e ao posto de **2º TEN PM**, os ST PM Mat. nº 910121-7 José de Alencar Dias Batista e Mat. nº 930277-8 Mauricio José do Carmo; **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE; **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Nº 510/DGP-9, de 21 de setembro de 2021. EMENTA**: Promove Praças.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I -** Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: à graduação de **ST PM**, os 1º SGT PM Mat. nº 29203-6 André Luiz de Aquino e Mat. nº 106535-1 Manoel Saturnino de Oliveira; à graduação de **1º SGT PM**, os 2º SGT PM Mat. nº 25712-5 Reginaldo Leite da Silva, Mat. nº 26896-8 Valter Gomes Ramos, Mat. nº 910726-6 Wellington dos Santos Monteiro Costa, Mat. nº 910516-6 Sergio Henrique Bezerra Barbosa, Mat. nº 920393-1 Laércio Roberto da Silva, Mat. nº 920127-0 Cândido Wanderley Carneiro Filho; Mat. nº 921048-2 Francisco Batista Felix, Mat. nº 921186-1 José Paulo de Melo, Mat. nº 940020-6 João Batista de Morais Junior, Mat. nº 940024-9 Jackson Miguel Cavalcanti Magalhães e Mat. nº 980238-0 André Ricardo Ferreira da Silva, à graduação de **2º SGT PM**, os 3º SGT PM Mat. nº 921091-1 Luis Cesar Tavares e Mat. nº 107701-5 Diego Sampaio Jaques Marques; à graduação de **CB PM**, o SD PM Mat. nº 920241-2 Riuto Gomes Santos; **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se seus efeitos, da publicação do ato de inativação no DOE/PE; **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Nº 511/DGP9, de 21 de setembro de 2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Idade-Limite). O Comandante Geral, com base art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver atingido a respectiva idade-limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, inc. I, e § 6, da lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13, Parecer/PGE nº 083/2020 e 282/2021 e dos art. 85, parágrafo único, e art. 86, ambos da Lei Estadual nº 10.426/90, **à contar de 05 de setembro de 2021**, o 1º SGT PM Mat. nº 29203-6 André Luiz de Aquino; **à contar de 07 de setembro de 2021**, o 2º SGT PM Mat. nº 25712-5 Reginaldo Leite da Silva; e **à contar de 27 de agosto de 2021**, o SD PM Mat. nº920241-2 Riuto Gomes Santos.

Nº 512/DGP-9, de 21 de setembro de 2021. EMENTA: **Desliga do serviço ativo (Incapacidade Definitiva).** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE**: Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c art. 83, da Lei nº 10426/90, **à contar de 12 de julho de 2021,** o 1º SGT PM Mat. nº 106535-1 Manoel Saturnino de Oliveira, **à contar de 15 de julho de 2021,** o 3º SGT PM Mat. nº 107701-5 Diego Sampaio Jaques Marques.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM
Comandante Geral da **PMPE**
(3900000065.002594/2021-61)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ERRATA
Na Portaria nº 132/2021-CBMPE-DIP-STRR, de 06SETEMBRO2021, publicada no DOE nº 172, de 10SETEMBRO2021, onde se lê: ... Promover no ato de transferência *ex-officio* para Reserva Remunerada por incapacidade física, à Graduação de Subtenente BM, a 1º Sargento BM PATRÍCIA RENATA DE AZEVEDO LEOCÁDIO, Mat. 707206-6... Leia-se: ... Promover no ato de Reforma por incapacidade física, à Graduação de Subtenente BM, a 1º Sargento BM PATRÍCIA RENATA DE AZEVEDO LEOCÁDIO (republicado por haver saído com correção).

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Sileno de Sousa Guedes**

Portaria Nº 124/2021
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o §4º do art. 3º do Decreto nº 49.182, de 08 de julho de 2020 que modificou o Decreto nº 45.821, de 05 de abril de 2018, RESOLVE: Art. 1° - Substituir e designar os seguintes Servidores para compor o CEODS, com efeito retroativo à 09/07/2021:
Substituir: Claudia Roberta Monteiro por Newton Cerezini como representante titular
Hugo Augusto V. Medeiros por Rebeca Rego Pedrosa Costa como representante suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão.
Substituir: Mailson Pedro Rodrigues por Luiza dos Santos Elias, como representante titular
Julio Zoé de Brito por Isabel Margarida da Silva, como representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
Substituir: Genilze Maria Cândido Gonçalves por Janiara Almeida Pinheiro Lima como representante titular
Angela Cristina Pascaretta Gallo por Rebeca Gonçalves de Melo como representante suplente da Secretaria de Educação e Esportes.
Substituir: Bertrand Sampaio de Alencar por Inamara Santos como representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Substituir: Rachel Mathias Soares Pontes por Karoll Lacerda Rodrigues da Silva, como representante titular
Maria das Graças de Albuquerque Tavares por Marcos Antonio Honorato de Santana, como represente suplente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Substituir: Adriana Correia da Luz por Lucas Sales Magalhães, como representante titular
Patrícia Marinho da Silva por Patrícia Helena Silva Araújo, como representante suplente da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Portaria SEE nº 1019, publicada no DOE 12.03.2021, **RESOLVE**:

N° 4451- Designar os servidores Manuela Travasso da Costa Ribeiro, matrícula nº 252.301-9, Pablo Henryque Medeiros de Souza, Matrícula nº 259.945-7 e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, Matrícula nº 251.932-1 para sob a presidência da primeira dar continuidade nas apurações dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados na III Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

N° 4452- Designar os servidores Verônica da Conceição de Araújo Padilha, Matrícula nº 252.420-1, Maria Celestina Mendes de Azevedo, matrícula nº 89.137-1, e Ana Paula Sampaio Lopes, Matrícula nº 181.141-0, para sob a presidência da primeira dar continuidade nas apurações dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados na IV Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

PORTARIA SEE-GGPE DE 24 DE 09 DE 2021.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE nº 1019 de 12.03.21**, RESOLVE:**

Nº 4553 Afastar de regência de classe em caráter temporário , PAULA KARINA MACAMBIRA **,** matrícula nº 179.756-5, CPF nº 661.583.624-68, de acordo com o Laudo nº 101733 de 27/08/21 USPS-IRH-PE , por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 21/07/21, SEI nº 0001209792000685/2021.

Nº 4554 Afastar de regência de classe em caráter temporário , JACIARA QUEIROZ DA SILVA MOURA **,** matrícula nº 378.841-5, CPF nº 040.711.654-05, de acordo com o Laudo nº 101637 de 27/08/21 USPS-IRH-PE , por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 05/08/21, SEI nº 0001209792000687/2021.

Nº 4555 Afastar de regência de classe em caráter temporário , MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA **,** matrícula nº 251.170-3, CPF nº 417.772.634-68, de acordo com o Laudo nº 101887 de 31/08/21 USPS-IRH-PE , por 90 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 31/08/21, SEI nº 0001209792000700/2021.

Nº 4556 Afastar de regência de classe em caráter temporário ,MARCIO WENIO ALMEIDA OLIVEIRA **,** matrícula nº 255.563-8, CPF nº 042.510.274-26, de acordo com o Laudo nº 100881 de 19/08/21 USPS-IRH-PE , por 365 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 20/08/21, SEI nº 1400005509002127/2021.

PORTARIA SEE-GGPE DE 24 DE 09 DE 2021.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE nº 1019 de 12.03.21**, RESOLVE:**

Nº 4557 Afastar de regência de classe em caráter definitivo , FLAVIA ANGELICA LARANJEIRA DE SÁ **,** matrícula nº 255.725-8, CPF nº 028.913.574-50, de acordo com o Laudo nº 101730 de 27/08/21 USPS-IRH-PE , exercendo atividades pedagógicas, a partir de 09/08/21, SEI n° 0001209792000686/2021.

Nº 4558 Afastar de regência de classe em caráter definitivo , ADELMA LUCIANA DA SILVA LIMA OLIVEIRA **,** matrícula nº 254.333-8, CPF nº 580.956.834-34, de acordo com o Laudo nº 99064 de 17/08/21 USPS-IRH-PE , exercendo atividades pedagógicas, a partir de 17/08/21, SEI n° 1400005336002051/2021.

Nº 4559 Afastar de regência de classe em caráter definitivo , JOSINALDO BRITO DA SILVA **,** matrícula nº 175.784-9, CPF nº 527.675.664-34, de acordo com o Laudo nº 49546 de 21/05/19 USPS-IRH-PE , exercendo atividades pedagógicas, a partir de 29/03/19, SEI n°1400005509002138/2021.

Nº 4560 Afastar de regência de classe em caráter definitivo , SERGIO RICARDO JACOME DE FIGUEIREDO **,** matrícula nº 250.755-2, CPF nº 008.437.034-91, de acordo com o Laudo nº 97601 de 25/08/21 USPS-IRH-PE , exercendo atividades pedagógicas, a partir de 25/08/21, SEI n°1400005509002098/2021.

PORTARIA SEE-GGPE DE 24 DE 09 DE 2021.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE:**

Nº 4561 - Dispensar WALERIA RIBEIRO DA COSTA, Prof. LPE, III, D, mat. 176.113-7, da função de Chefe de Secretaria da Esc. Prof. Leal de Barros, Eng. do Meio, GRE R. Sul, a partir de 07.04.2021. 1400005526.000307/2021-15.

Nº 4562 - Remover WALERIA RIBEIRO DA COSTA, Prof. LPE, III, D, mat. 176.113-7, para a EREM Othon Paraiso, Mustardinha, GRE R. Sul, com 200 h/a mensais em Educ. Especial, a partir de 07.04.2021. 1400005526.000307/2021-15.

Nº 4563 - Designar ERBERTH SALES BRAGA, Prof. LPE, II, A, mat. 264.399-5, para a função de Chefe de Secretaria da Esc. Prof. Leal de Barros, Eng. do Meio, GRE R. Sul, atribuindo-lhe a gratificação referente Esc. de Médio Porte, com 200 h/a mensais, a partir de 07.04.2021. 1400005526.000307/2021-15.

Nº 4564 - Remover DANIELLE APARECIDA RODRIGUES LIMEIRA, Analista em Gestão Educacional , II, A, mat. 303.704-5, para Esc. Brigadeiro Eduardo Gomes, Boa Viagem, GRE R. Sul, a partir de 30.08.2021. 14000055415541.002476/2021-00.

Nº 4565 - Dispensar ANNA PRISCILLA PINTO DA SILVA MOURA, mat. 378.128-3, da função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, Professor Formador Matemática Anos Finais da GRE Limoeiro, a partir de 01.09.2021. 1400005424.001510/2021-57.

Nº 4566 - Designar LUCIANA DA SILVA MAXIMO, mat. 300.429-5, para a Função de Prof. Formador de Matemática Anos Finais, da GRE Limoeiro, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, a partir de 01.09.2021. 1400005424.001510/2021-57.

Nº 4567 - Remover MAGALY MORGANA FERREIRA DE MELO, Prof. LPE, III, D, mat. 176.501-9, para a EREM Austro Costa, Limoeiro, com 200 h/a mensais de Apoio Pedagógico, a partir de 02.08.2021. 1400005424.00138/2021-48.

Nº 4568 - Atribuir a gratificação de localização especial para WILK FELIPE VITORINO, Prof., LP, I, A, mat. 393.733-0, localizado na EREM de Panela, Panelas, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Biologia, Integral, conforme Dec. nº 28.430, de 04.10.2005, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 24.05.2021. 1400005455.001155/2021-59.

Nº 4569 - Designar WASHINGTON AZEVEDO DOS SANTOS, Prof., LPM,I,A, mat. 382.616-3, para a função de Ed. de Apoio pro tempore na EREM Coronel Nicolau Siqueira, Águas Belas, GRE Agreste Meridional - Garanhuns, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 37.826 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 21.07.2021. (Processo SEI: 1400005490.000022/2021-39).

Nº 4570 - Atribuir a gratificação de localização especial para HELON DA ROCHA GOUVEIA JUNIOR, Prof., LPE, IV, C, mat. 127.821-5, na EREM Senador João Cleofas de Oliveira, Vitória de Santo Antão, GRE Mata Centro - Vitória, com 200 h/a mensais na função de Prof. Apoio Pedagógico, Jornada Integral, conforme Dec. nº 37.824 de 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 13.09.2021. 1400005403.000040/2021-52.

N° 4571 - **Dispensar,** a pedido, WAGNER DE MORAIS ARAUJO, mat. 176.112-9 , da função de Prof. Apoio Pedagógico da EREM Clidio de Lima Nigro, Jornada Integral, Olinda, GRE Metropolitana Norte, a partir de 15.09.2021. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral.

N° 4572 **- Remover** WAGNER DE MORAIS ARAUJO, Prof., LPE, III, D, mat. 176.112-9 , para a ETE Pastor Isaac Martins Rodrigues, Abreu e Lima, GRE Metropolitana Norte, com 200 h/a na função de Prof. Apoio Pedagógico, Jornada Integral, conforme Dec. nº 45.543 de 08.01.2018, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 15.09.2021. (1400005277.000086/2021-64).

Nº 4573 - Remover ANDRESON NASCIMENTO DE CASTRO, Prof., LPE, II, D, mat. 240.190-8, para a EREM Maria Vieira Muliterno, Abreu e Lima, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral, conforme Dec. nº 28.472, de 11.10.2005, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 21.07.2021. 1400005269.002377/2021-96.

Nº 4574 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prof., LPE, III, A, mat. 154.054-8, localizado na ETE José Humberto de Moura Cavalcanti, Limoeiro, GRE Vale do Capibaribe, com 200 h/a mensal de Física, Integral, conforme Dec. nº 34.241, de 23.11.2009, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 02.08.2021. 1400005432.000018/2021-65.

Nº 4575 - **Dispensar**, a pedido, JACQUELINE MARIA PIRES DO AMARAL, mat. 394.358-5, da função de Prof. Apoio Pedagógico da EREFEM Senador José Ermírio de Moraes, Jornada Integral, Itapissuma, GRE Metropolitana Norte, a partir de 15.09.2021. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral.

Nº 4576 - **Designar** JACQUELINE MARIA PIRES DO AMARAL, Prof., LP, I, A, mat. 394.358-5, para a função de Coord. de Biblioteca na EREFEM Senador José Ermírio de Moraes, Itapissuma, GRE Metropolitana Norte, com 200 h/a mensais, Jornada Integral, conforme Dec. nº 50.364 de 04.03.2021, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 15.09.2021. (1400005277.000087/2021-17).

Nº 4577 - Designar MAYARA KELLY ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO, Prof., LPE, I, A, mat. 377.541-0, para a função de Coord. de Biblioteca na EREFEM Polivalente de Abreu e Lima, Abreu e Lima, GRE Metropolitana Norte, com 200 h/a mensais, Semi-integral 2 turnos, conforme Dec. nº 48.811, de 16.03.2020, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 14.09.2021. (Processo SEI: 1400005277.000081/2021-31).

Nº 4578 - Atribuir a gratificação de localização especial para VANESSA KELLY RODRIGUES DE ARAUJO, Prof., LP, I , A, mat. 395.944-9, na EREFEM Polivalente de Abreu e Lima, Abreu e Lima, GRE Metropolitana Norte, com 200 h/a mensais na função de Prof. Apoio Pedagógico, Semi-integral 2 turnos, conforme Dec. nº 48.811, de 16.03.2020, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 14.09.2021. (1400005277.000079/2021-62).

PORTARIA SE Nº 4579 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SE nº 1019, de 12 março 2021, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente RESOLVE: Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400005336.002121/2021-38	ANGELICA DE CASSIA GOMES MARCELINO	1768263	21/05/2021
02	1400005378.001142/2021-40	GEOVANIA DE OLIVEIRA	1611607	10/03/2019
03	1400005623.000879/2021-04	JANEZILDA DO NASCIMENTO LUCIANO	2577119	24/04/2021
04	1400005424.001516/2021-24	LUIZ JOSE DO NASCIMENTO	1315463	04/08/2020
05	1400005594.000603/2021-11	MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES	1728695	27/09/2019
06	1400005424.001523/2021-26	ROSALIA ROSA DO EGITO PEDROSA	1652001	28/01/2021
07	1400005365.001103/2021-91	SILVANA PROCOPIO DA SILVA	1450379	22/06/2019
08	1400005706.002954/2021-43	TELMA BARBOSA NUNES	1780000	27/08/2020

PORTARIA SEE-GGPE DE 24 DE 09 DE 2021.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE:**

Nº 4580 - Remover RUTE BARROS, Profº LPE, II, A, mat. 252.072-9, para a Unidade de Emissão de Certidão/GEMAP/GGPE/SEAF, com 200 h/a mensais, a partir de 15.09.2021. 1400001943.000072/2021-90.

Nº 4581 - Designar FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, Prof. LPE, II, A, mat. 256.353-3, para a função de Chefe de Secretaria da Esc. São Francisco de Assis, São José da Coroa Grande, GRE Palmares, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Pequeno Porte, com 200 h/a mensais, no período de 21.06 a 17.12.2021, em substituição a ROSEMERE CLAUDINA DA SILVA, mat. 378.003-1, que se encontra de Licença Maternidade. 1400005365.001084/2021-01.

Nº 4582 - Remover HELTON LUIS DE SOUZA BARBOSA, Prof. LPE, II, A, mat. 309.521-5, Readaptado Definitivo, para a EREM Frei Orlando, Itambé, GRE Nazaré, com 150 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 19.07.2021. 1400005336.002088/2021-46.

Nº 4583 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Biologia, de ELIZABETH RODRIGUES DA FONSECA DIAS, Profº LPM, II, A, mat. 254.580-2, localizada na Esc. Alzira da Fonseca Breuel, Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 02.08.2021. 1400005565.002960/2021-52.

Nº 4584 - Designar na função de Educador de Apoio pró-tempore ALEXSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, Profº LPE, I, A, mat. 379.853-4, localizada na Esc.Poeta Carlos Drumond de Andrade, Petrolina, com 200 h/a mensais, a partir de 29/07/2021. 1400005706.002793/2021-98.

Nº 4585 - **Dispensar** LUIZ HENRIQUE SILVA MONTEIRO, Prof. LPE, II, A, mat. 262.665-9, da função de Educador de Apoio da EREM Oliveira Lima, Boa Vista, GRE Casa Amarela, a partir de 09.08.2021. 1400005293.002832/2021-56.

Nº 4586 - Remover e Designar LUIZ HENRIQUE SILVA MONTEIRO, Prof. LPE, II, A, mat. 262.665-9, para a função de Diretor Adjunto da Esc. Rotary de Nova Descoberta, Casa Amarela, GRE Recife Norte, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Médio Porte, com 200 h/a mensais, a partir 09.08.2021. 1400005293.002832/2021-56.

Nº 4587 - Dispensar LUIZ FELIPE CRUZ DE SÁ PEREIRA, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 299.927-7, da função de Chefe de Secretaria, da EREM Senador José Ermírio de Moraes, Itapissuma/GRE Metro Norte, e Remover para a Unidade de Tecnologia Educacional /GGTIC/SECO, com 30 horas semanais, a partir de 01/09/2021. 1400002705.000108/2021-19.

Nº 4588 - Remover GEUDE PEREIRA DA SILVA, Prof. LPE, III, D, mat. 173.536-5, Readaptado Temporário, para a Esc. Frei Caneca, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 150 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 24/08/2021. 1400005565.002656/2021-13.

Nº 4589 - Localizar ADAILTON PEREIRA DE MELO, Prof. LPM, III, A, mat. 189.075-1, na Esc. Maquinista Amaro Monteiro, Palmares, com 200 h/a mensais de Filosofia, a partir de 02/01/2021. 1400005365.0010114/2021-45.

Nº 4590 - Remover SAMUEL SAMANDHI COSTA PEREIRA, Prof., LPE, I, A, mat. 379.360-5, para a EREM Desembargador Antônio da Silva Guimarães, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metropolitana Sul, com 200 h/a na Função de Prof. Apoio Pedagógico, Integral, conforme Dec. nº 47.122, de 14.02.2019, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.09.2021. (1400005572.000112/2021-10).

Nº 4591 - Remover VANIA MARIA ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Prof., LP, IV, A, mat. 131.905-1, para a EREM Silva Jardim, Recife, GRE Recife Norte, com 200 h/a na Função de Prof. Apoio Pedagógico, Integral, conforme Dec. nº 31.310, de 11.01.2008, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 02.08.2021. (Processo SEI: 1400005316.000023/2021-02).

Nº 4592 **- Dispensar**, a pedido**, ERALDO JOSE DA SILVA**, mat. 241.232-2, da função de Educ. de Apoio pro-tempore da EREM Monsenhor Abílio Américo Galvão, jornada Semi-integral, município de Palmares, GRE Mata Sul - Palmares, a partir de 01.09.2021. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400004087.000464/2021-84).

Retificar a Port. 1279 de 23.03.2021, referente a DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS, mat. 158.405-7. 1400005336.000224/2021-63. Onde se lê: Localizar e Designar para exercer a função de Coordenador de Biblioteca; Leia-se: Localizar na Função de Apoio Pedagógico.

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD n° 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar o seguinte despacho referente ao gozo de licença prêmio dos seguintes servidores: Em 24/09/2021.

SEI	NOME	MAT.	MESES	INICIO	DECENIO
1400003562.000053/2021-73	JACKELINE ARAUJO MESQUITA	262.060-0	01	01/11/2021	1º
1400003050.000009/2021-33	MARIA DE FATIMA DIAS DE LIMA	249.778-6	01	03/01/2022	1º
1400003564.000038/2021-13	SANDRA MARIA ARAUJO DE AZEVEDO DANTAS	301.876-8	01	01/12/2021	1º

GRE SERTÃO CENTRAL – SALGUEIRO – SEI 1400005623.000956/2021-18

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
JOANY CAVALCANTE DE VASCONCELOS	173.298-6	01	01/09/2021	2º
KLEUBY IRISMAR PEREIRA DE SOUZA	302.531-4	01	01/09/2021	1º
MARIA JOSE PEREIRA DE MENEZES	194.163-1	01	01/09/2021	2º
MARIA NUBIA DE JESUS SILVA	157.989-4	02	01/09/2021	3º
MARILENE ALVES DE OLIVEIRA LIMA	301.546-7	01	01/09/2021	1º
ROSILENE ARAUJO CONSERVA	257.870-0	01	01/09/2021	1º
SANDRA CORDEIRO DA SILVA	302.932-8	01	01/09/2021	1º

RETIFICAÇÃO:
O gozo de licença prêmio da servidora: MARIA JUCINEIDE LOPES, matrícula: 189.748-9 publicado no DOE de: 17/08/2021, onde se lê: 02 meses do 2º decênio a partir de 01/07/2021; Leia-se: 02 meses do 2º decênio a partir de 05/07/2021. SEI: 1400005651.001407/2021-23

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2007, 15 (QUINZE) DIAS.			
SEI	**NOME**	**MATRICULA**	**INICIO**
1400005336.002174/2021-59	FRANCISCO ELIZIO CORREIA DA SILVA	382.153-6	02/09/2021
1400005336.002148/2021-21	FRANKLIN ORNILO DE LIMA	300.916-5	08/09/2021
1400005541.002493/2021-39	GUTEMBERGUE FRANCISCO DA SILVA	394.254-6	16/08/2021

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD n° 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 24/09/2021.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400003022.000440/2021-17	ADRIANA DE SOUSA BARBOSA	257.285-0	1º	30/10/2016
1400005365.000522/2021-14	EDILEUSA VICENTE DA SILVA	161.686-2	3º	19/04/2020
1400005706.001854/2021-08	GERALDO SOARES DE NOVAIS	173.992-1	2º	24/06/2013
1400005336.001729/2021-45	HILDETE ARAUJO SOUZA ANDRADE	301.899-7	1º	03/04/2020
1400005365.000524/2021-03	MARIA DE FATIMA DA SILVA	304.769-5	1º	21/02/2020
1400005706.001840/2021-86	MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS GRANJA	155.287-2	3º	25/08/2018
1400005623.000598/2021-43	MARIA PEREIRA DE SOUZA FREITAS	301.738-9	1º	22/03/2020
1400005509.000982/2021-52	MARILEIDE LEITE ALMEIDA	161.342-1	3º	03/04/2020
1400005336.001333/2021-06	NEUZA AUXILIADORA GONCALVES DA SILVA	161.037-6	3º	12/04/2020
RESOLVE INDEFERIR NOS TERMOS DO ARTIGO 113, ITEM II DA LEI Nº 6.123 DE 20/07/68				
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**		
1400004594.000015/2021-14	ANDRE LUIS CORDEIRO DE LIMA	300.829-0		
1400005651.000901/2021-71	HELIO NUNES ALENCAR	157.907-0		
RESOLVE INDEFERIR NOS TERMOS DO ARTIGO 113, ITEM III DA LEI Nº 6.123 DE 20/07/68				
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**		
1400005424.001050/2021-67	SELENIO LEMOS CABRAL	173.188-2		

TORNAR SEM EFEITO:
A concessão de licença prêmio da servidora: MARIA AIDA ALVES DE ANDRADE, matrícula: 277.684-7; no diário oficial de 25/05/2021 considerando que houve duplicidade. SEI: 1400005565.001221/2021-43.

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

PORTARIA SF Nº 149, DE 23.09.2021.
O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o inciso VI do § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008, e o Decreto nº 37.327, de 27.10.2011, que dispõem sobre a Gratificação por Resultados do GOATE – GRG, quanto ao nível institucional, **RESOLVE**: Art. 1º A Portaria SF nº 175, de 31.10.2011, passa a vigorar com as seguintes modificações:
"Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores como meta de referência e meta piso das Diretorias Gerais relacionadas a seguir, relativamente aos bimestres indicados:

BIMESTRES	DIRETORIAS GERAIS	META DE REFERÊNCIA	META PISO
		R$	R$
.....	.....	.....	.....
julho e agosto de 2021 (AC)	DG - I RF	2.907.936.494,60	2.326.349.195,68
	DG - II RF	218.055.701,75	174.444.561,40
	DG - III RF	87.005.210,42	69.604.168,34
	DPC	3.212.997.406,77	2.570.397.925,42

....." .
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda

EDITAL DBF Nº 152/2021
CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA
A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 34.560, de 05.02.2010, que trata do credenciamento previsto do inciso IV do § 1º do art. 2º-A, e o disposto no inciso IV do § 1º do art. 3º, do mencionado Decreto, que regulamenta o Programa de Estímulo à Atividade Portuária, e de acordo com o Despacho Autorizativo para Importação nº 268/2021, **resolve** credenciar o contribuinte **UNIMARIM TRADING, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF nº 35.657.591/0001-59 e CACEPE sob o nº 0863982-53**,** processo nº 1500000073.001465/2021-61, tendo os seus termos inicial e final em 01.10.2021 e 30.09.2022, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 24 de setembro de 2021.
Elias Alexandrino da Silva Júnior
Diretor

EDITAL DBF Nº 150/2021
PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA
A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 34.560, de 05.02.2010, que trata do credenciamento previsto do inciso IV do § 1º do art. 2º-A, e o disposto no inciso IV do § 1º do art. 3º, do mencionado Decreto, que regulamenta o Programa de Estímulo à Atividade Portuária e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.001412/2021-41, dá ciência de que o credenciamento do contribuinte **DM INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**, CNPJ/MF nº 28.104.405/0001-99 e CACEPE nº 0725371-08, fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 29.09.2021 e 28.09.2022, respectivamente. Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais na data 28.09.2022.
Recife, 24 de setembro de 2021.

Elias Alexandrino da Silva Júnior
Diretor

MULHER

Secretária: **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**

EDITAL Nº 27/2019

PRÊMIO NAÍDE TEODÓSIO DE ESTUDOS DE GÊNERO – ANO XII

A Secretaria da Mulher de Pernambuco e demais instituições parceiras do Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero tornam público que o resultado do prêmio sairá no prazo de quarenta dias, a partir da data desta publicação**,** nos endereços www.secmulher.pe.govwww.facepe.brbr e www.facepe.br.

Ana Elisa Fernandes Sobreira
Secretária da Mulher.

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

A Secretária Executiva de Coordenação Geral, conforme o contido na Portaria SEPLAG nº 56, de 09/10/2020, respaldada pela Portaria SAD nº 1.429, de 13.06.2007, RESOLVE: Deferir, nos termos do artigo 91 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, o seguinte despacho: Licença Gala, Processo SEI nº 2600000042.001966/2021-31, **GRAZIELE TÂMARA DE MELO**, matrícula nº 324.262-5, a partir de 30/08/2021, com direito a 08 (oito) dias.

Recife, 24 de setembro de 2021.
Ângela Magalhães Vasconcelos
Secretária Executiva de Coordenação Geral

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 24/09/2021

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5578 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua a quadragéssima nona distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty, Janssen e Astrazeneca/Fiocruz destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I – O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 68/2021, Recife, 21 de setembro de 2021, 49ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quadragéssima nona distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty, Janssen e Astrazeneca/Fiocruz destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 307.710 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY – 85.410			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	**DOSE**	**%**	**N° DE DOSES**
IMUNOSSUPRIMIDOS GRAVES	DR	100	61.476
IDOSO 70 e +	DR	3,9	23.904
TOTAL			**85.380**

.

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY – 222.300			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	**DOSE**	**%**	**N° DE DOSES**
PESSOAS A SEREM VACINADAS (18 e +)	D2	Fator de Correção	222.294
****TOTAL**			**222.294**

*A distribuição foi realizado a população atualizada por faixa etária peloTCU 2020.
O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual

Art.3º- Das 1.560 doses da Vacina Jnssen (Johnson & Johnson) serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS JANSSEN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	**DOSE**	**%**	**N° DE DOSES**
IMUNOSSUPRIMIDOS GRAVES	DR	100	**1.560**
IDOSO 70 e +	DR	53,8	
TOTAL			

*Distribuição específica para Dose Reforço/Dose Adicional à População Indígena

Art.4º- Das 100.500 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	**DOSE**	**%**	**N° DE DOSES**
TRABALHADORES INDUSTRIAIS	D2	48	´78.965
TRABALHADORES DE SAÚDE	D2	6	18.890
TRABALHADORES EDUCAÇÃO BÁSICA	D2	2	2.645
TOTAL			**100.500**

O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual

Art.5º- Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 12.260.000 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.316.770 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.481.720 da Coronavac/Butantan, 3.287.700 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUÍÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	94%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	

Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Pernamente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/2021	21/09/2021	D2 48,2%
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	37,0%	Aguardando D2	0%	17/09/2021		

(*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos.

Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020,IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 6º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 7º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 8º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 23 de setembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

VACINA COVID-19 - PFIZER - 100% IMUNOSSUPRIMIDOS DOSE REFORÇO PERNAMBUCO/2021

GERES	MUMICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS IMUNOS SUPRIMIDOS	100% DOS IMUNOSSUPRIMIDOS DOSE REFORÇO	5% DE PERDA	100% DOS IMUNOS SUPRIMIDOS DOSE REFORÇO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	338	338	17	355	360
I	ARAÇOIABA	24	24	1	25	30
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.216	2216	111	2327	2.328
I	CAMARAGIBE	2.533	2533	127	2660	2.664
I	CHÃ DE ALEGRIA	90	90	5	95	96
I	CHÃ GRANDE	64	64	3	67	72
I	FERNANDO DE NORONHA	35	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	70	70	4	74	78
I	IGARASSU	894	894	45	939	942
I	ILHA DE ITAMARACÁ	97	97	5	102	102
I	IPOJUCA	200	200	10	210	210
I	ITAPISSUMA	171	171	9	180	180
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	14.861	14861	743	15604	15.606
I	MORENO	335	335	17	352	354
I	OLINDA	999	999	50	1049	1.050
I	PAULISTA	3.448	3448	172	3620	3.624
I	POMBOS	49	49	2	51	54
I	RECIFE	5.499	5499	275	5774	5.778
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	296	296	15	311	312
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	401	401	20	421	426
II	BOM JARDIM	261	261	13	274	276
II	BUENOS AIRES	44	44	2	46	48
II	CARPINA	536	536	27	563	564
II	CASINHAS	190	190	10	200	204
II	CUMARU	60	60	3	63	66
II	FEIRA NOVA	67	67	3	70	72
II	JOÃO ALFREDO	194	194	10	204	204
II	LAGOA DE ITAENGA	151	151	8	159	162
II	LAGOA DO CARRO	79	79	4	83	84
II	LIMOEIRO	245	245	12	257	258
II	MACHADOS	43	43	2	45	48
II	NAZARÉ DA MATA	151	151	8	159	162
II	OROBÓ	140	140	7	147	150
II	PASSIRA	113	113	6	119	120
II	PAUDALHO	97	97	5	102	102
II	SALGADINHO	31	31	2	33	36
II	SURUBIM	399	399	20	419	420
II	TRACUNHAÉM	22	22	1	23	24
II	VERTENTE DO LÉRIO	27	27	1	28	30
II	VICÊNCIA	108	108	5	113	114
III	ÁGUA PRETA	55	55	3	58	60
III	AMARAJI	32	32	2	34	36
III	BARREIROS	158	158	8	166	168
III	BELÉM DE MARIA	13	13	1	14	18
III	CATENDE	117	117	6	123	126
III	CORTÊS	20	20	1	21	24
III	ESCADA	191	191	10	201	204
III	GAMELEIRA	255	255	13	268	270
III	JAQUEIRA	32	32	2	34	36
III	JOAQUIM NABUCO	8	8	0	8	12
III	LAGOA DOS GATOS	64	64	3	67	72
III	MARAIAL	60	60	3	63	66
III	PALMARES	111	111	6	117	120
III	PRIMAVERA	4	4	0	4	6
III	QUIPAPÁ	13	13	1	14	18
III	RIBEIRÃO	181	181	9	190	192
III	RIO FORMOSO	29	29	1	30	30
III	SÃO BENEDITO DO SUL	66	66	3	69	72
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	30	30	2	32	36
III	SIRINHAÉM	48	48	2	50	54
III	TAMANDARÉ	76	76	4	80	84
III	XEXÉU	18	18	1	19	24
IV	AGRESTINA	23	23	1	24	24
IV	ALAGOINHA	39	39	2	41	42
IV	ALTINHO	36	36	2	38	42
IV	BARRA DE GUABIRABA	6	6	0	6	6
IV	BELO JARDIM	721	721	36	757	762
IV	BEZERROS	94	94	5	99	102
IV	BONITO	68	68	3	71	72
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	292	292	15	307	312
IV	CACHOEIRINHA	38	38	2	40	42
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	36	36	2	38	42

IV	CARUARU	2.404	2404	120	2524	2.526
IV	CUPIRA	20	20	1	21	24
IV	FREI MIGUELINHO	103	103	5	108	108
IV	GRAVATÁ	623	623	31	654	654
IV	IBIRAJUBA	19	19	1	20	24
IV	JATAÚBA	33	33	2	35	36
IV	JUREMA	27	27	1	28	30
IV	PANELAS	124	124	6	130	132
IV	PESQUEIRA	1.199	1199	60	1259	1.260
IV	POÇÃO	15	15	1	16	18
IV	RIACHO DAS ALMAS	33	33	2	35	36
IV	SAIRÉ	20	20	1	21	24
IV	SANHARÓ	48	48	2	50	54
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	312	312	16	328	330
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	290	290	15	305	306
IV	SÃO BENTO DO UNA	121	121	6	127	132
IV	SÃO CAITANO	131	131	7	138	138
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	27	27	1	28	30
IV	TACAIMBÓ	49	49	2	51	54
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	74	74	4	78	78
IV	TORITAMA	70	70	4	74	78
IV	VERTENTES	42	42	2	44	48
V	ÁGUAS BELAS	113	113	6	119	120
V	ANGELIM	37	37	2	39	42
V	BOM CONSELHO	254	254	13	267	270
V	BREJÃO	41	41	2	43	48
V	CAETÉS	32	32	2	34	36
V	CALÇADO	25	25	1	26	30
V	CANHOTINHO	53	53	3	56	60
V	CAPOEIRAS	133	133	7	140	144
V	CORRENTES	162	162	8	170	174
V	GARANHUNS	699	699	35	734	738
V	IATI	161	161	8	169	174
V	ITAÍBA	124	124	6	130	132
V	JUCATI	14	14	1	15	18
V	JUPI	241	241	12	253	258
V	LAGOA DO OURO	55	55	3	58	60
V	LAJEDO	153	153	8	161	162
V	PALMEIRINA	290	290	15	305	306
V	PARANATAMA	61	61	3	64	66
V	SALOÁ	80	80	4	84	84
V	SÃO JOÃO	173	173	9	182	186
V	TEREZINHA	12	12	1	13	18
VI	ARCOVERDE	545	545	27	572	576
VI	BUÍQUE	89	89	4	93	96
VI	CUSTÓDIA	129	129	6	135	138
VI	IBIMIRIM	68	68	3	71	72
VI	INAJÁ	61	61	3	64	66
VI	JATOBÁ	19	19	1	20	24
VI	MANARI	17	17	1	18	18
VI	PEDRA	29	29	1	30	30
VI	PETROLÂNDIA	176	176	9	185	186
VI	SERTÂNIA	94	94	5	99	102
VI	TACARATU	229	229	11	240	240
VI	TUPANATINGA	58	58	3	61	66
VI	VENTUROSA	88	88	4	92	96
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	48	48	2	50	54
VII	CEDRO	95	95	5	100	102
VII	MIRANDIBA	40	40	2	42	42
VII	SALGUEIRO	522	522	26	548	552
VII	SERRITA	134	134	7	141	144
VII	TERRA NOVA	33	33	2	35	36
VII	VERDEJANTE	44	44	2	46	48
VIII	AFRÂNIO	180	180	9	189	192
VIII	CABROBÓ	227	227	11	238	240
VIII	DORMENTES	39	39	2	41	42
VIII	LAGOA GRANDE	63	63	3	66	66
VIII	OROCÓ	59	59	3	62	66
VIII	PETROLINA	2.229	2229	111	2340	2.340
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	204	204	10	214	216
IX	ARARIPINA	299	299	15	314	318
IX	BODOCÓ	56	56	3	59	60
IX	EXU	234	234	12	246	246
IX	GRANITO	18	18	1	19	24
IX	IPUBI	118	118	6	124	126
IX	MOREILÂNDIA	66	66	3	69	72
IX	OURICURI	274	274	14	288	288
IX	PARNAMIRIM	43	43	2	45	48
IX	SANTA CRUZ	12	12	1	13	18
IX	SANTA FILOMENA	107	107	5	112	114
IX	TRINDADE	106	106	5	111	114
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	429	429	21	450	450
X	BREJINHO	15	15	1	16	18
X	CARNAÍBA	245	245	12	257	258
X	IGUARACY	26	26	1	27	30
X	INGAZEIRA	13	13	1	14	18
X	ITAPETIM	67	67	3	70	72
X	QUIXABA	160	160	8	168	168
X	SANTA TEREZINHA	32	32	2	34	36
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	116	116	6	122	126
X	SOLIDÃO	31	31	2	33	36
X	TABIRA	209	209	10	219	222
X	TUPARETAMA	23	23	1	24	24
XI	BETÂNIA	26	26	1	27	30
XI	CALUMBI	28	28	1	29	30
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	44	44	2	46	48
XI	FLORES	86	86	4	90	90
XI	FLORESTA	319	319	16	335	336
XI	ITACURUBA	10	10	1	11	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	80	80	4	84	84
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	350	350	18	368	372
XI	SERRA TALHADA	332	332	17	349	354
XI	TRIUNFO	62	62	3	65	66
XII	ALIANÇA	132	132	7	139	144
XII	CAMUTANGA	25	25	1	26	30
XII	CONDADO	283	283	14	297	300
XII	FERREIROS	28	28	1	29	30
XII	GOIANA	294	294	15	309	312
XII	ITAMBÉ	168	168	8	176	180
XII	ITAQUITINGA	93	93	5	98	102
XII	MACAPARANA	43	43	2	45	48
XII	SÃO VICENTE FERRER	111	111	6	117	120
XII	TIMBAÚBA	209	209	10	219	222
PE		**58.150**	**58.115**	**2.906**	**61.021**	**61.476**

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER- 3,9% IDOSOS 70+ DOSE REFORÇO PERNAMBUCO/2021

GERES	MUMICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS IDOSOS 70+	3,9% DOS IDOSOS 70+ DOSE REFORÇO	5% DE PERDA	3,9% DOS IIDOSOS 70+ DOSE REFORÇO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	6.184	238	12	250	252
I	ARAÇOIABA	875	34	2	35	36
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	9.852	380	19	399	402
I	CAMARAGIBE	9.270	357	18	375	378
I	CHÃ DE ALEGRIA	816	31	2	33	36
I	CHÃ GRANDE	1.369	53	3	55	60
I	FERNANDO DE NORONHA	315	12	1	13	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1.952	75	4	79	84
I	IGARASSU	6.211	239	12	251	252
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1.174	45	2	48	48
I	IPOJUCA	3.160	122	6	128	132
I	ITAPISSUMA	1.302	50	3	53	54
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	40.536	1563	78	1641	1.644
I	MORENO	3.587	138	7	145	150
I	OLINDA	28.039	1081	54	1135	1.140
I	PAULISTA	22.344	862	43	905	906

I	POMBOS	1.633	63	3	66	66
I	RECIFE	117.705	4539	227	4766	4.770
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	6.090	235	12	247	252
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	8.528	329	16	345	348
II	BOM JARDIM	2.915	112	6	118	120
II	BUENOS AIRES	806	31	2	33	36
II	CARPINA	4.850	187	9	196	198
II	CASINHAS	945	36	2	38	42
II	CUMARU	871	34	2	35	36
II	FEIRA NOVA	1.547	60	3	63	66
II	JOÃO ALFREDO	2.442	94	5	99	102
II	LAGOA DE ITAENGA	1.024	39	2	41	42
II	LAGOA DO CARRO	1.288	50	2	52	54
II	LIMOEIRO	4.137	160	8	168	168
II	MACHADOS	793	31	2	32	36
II	NAZARÉ DA MATA	2.261	87	4	92	96
II	OROBÓ	1.743	67	3	71	72
II	PASSIRA	2.005	77	4	81	84
II	PAUDALHO	2.816	109	5	114	114
II	SALGADINHO	787	30	2	32	36
II	SURUBIM	4.574	176	9	185	186
II	TRACUNHAÉM	726	28	1	29	30
II	VERTENTE DO LÉRIO	546	21	1	22	24
II	VICÊNCIA	1.446	56	3	59	60
III	ÁGUA PRETA	1.601	62	3	65	66
III	AMARAJI	1.102	42	2	45	48
III	BARREIROS	1.999	77	4	81	84
III	BELÉM DE MARIA	654	25	1	26	30
III	CATENDE	2.118	82	4	86	90
III	CORTÊS	546	21	1	22	24
III	ESCADA	3.289	127	6	133	138
III	GAMELEIRA	1.312	51	3	53	54
III	JAQUEIRA	534	21	1	22	24
III	JOAQUIM NABUCO	706	27	1	29	30
III	LAGOA DOS GATOS	1.065	41	2	43	48
III	MARAIAL	496	19	1	20	24
III	PALMARES	3.207	124	6	130	132
III	PRIMAVERA	674	26	1	27	30
III	QUIPAPÁ	1.424	55	3	58	60
III	RIBEIRÃO	2.489	96	5	101	102
III	RIO FORMOSO	959	37	2	39	42
III	SÃO BENEDITO DO SUL	761	29	1	31	36
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	1.025	40	2	41	42
III	SIRINHAÉM	1.677	65	3	68	72
III	TAMANDARÉ	1.018	39	2	41	42
III	XEXÉU	704	27	1	28	30
IV	AGRESTINA	1.671	64	3	68	72
IV	ALAGOINHA	1.053	41	2	43	48
IV	ALTINHO	1.880	72	4	76	78
IV	BARRA DE GUABIRABA	646	25	1	26	30
IV	BELO JARDIM	4.814	186	9	195	198
IV	BEZERROS	4.579	177	9	185	186
IV	BONITO	2.486	96	5	101	102
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	2.723	105	5	110	114
IV	CACHOEIRINHA	1.372	53	3	56	60
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	1.267	49	2	51	54
IV	CARUARU	18.724	722	36	758	762
IV	CUPIRA	1.584	61	3	64	66
IV	FREI MIGUELINHO	1.383	53	3	56	60
IV	GRAVATÁ	5.282	204	10	214	216
IV	IBIRAJUBA	643	25	1	26	30
IV	JATAÚBA	1.153	44	2	47	48
IV	JUREMA	1.138	44	2	46	48
IV	PANELAS	1.981	76	4	80	84
IV	PESQUEIRA	4.349	168	8	176	180
IV	POÇÃO	746	29	1	30	30
IV	RIACHO DAS ALMAS	1.424	55	3	58	60
IV	SAIRÉ	783	30	2	32	36
IV	SANHARÓ	1.486	57	3	60	60
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	3.662	141	7	148	150
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.019	39	2	41	42
IV	SÃO BENTO DO UNA	3.407	131	7	138	138
IV	SÃO CAITANO	2.144	83	4	87	90
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1.461	56	3	59	60
IV	TACAIMBÓ	913	35	2	37	42
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	1.541	59	3	62	66
IV	TORITAMA	1.211	47	2	49	54
IV	VERTENTES	1.318	51	3	53	54
V	ÁGUAS BELAS	2.705	104	5	109	114
V	ANGELIM	791	31	2	32	36
V	BOM CONSELHO	3.126	121	6	127	132
V	BREJÃO	554	21	1	22	24
V	CAETÉS	1.662	64	3	67	72
V	CALÇADO	656	25	1	27	30
V	CANHOTINHO	1.679	65	3	68	72
V	CAPOEIRAS	1.351	52	3	55	60
V	CORRENTES	1.193	46	2	48	48
V	GARANHUNS	8.314	321	16	337	342
V	IATI	1.223	47	2	50	54
V	ITAÍBA	1.766	68	3	71	72
V	JUCATI	662	26	1	27	30
V	JUPI	921	36	2	37	42
V	LAGOA DO OURO	912	35	2	37	42
V	LAJEDO	2.750	106	5	111	114
V	PALMEIRINA	558	22	1	23	24
V	PARANATAMA	781	30	2	32	36
V	SALOÁ	1.136	44	2	46	48
V	SÃO JOÃO	1.379	53	3	56	60
V	TEREZINHA	483	19	1	20	24
VI	ARCOVERDE	4.738	183	9	192	192
VI	BUÍQUE	3.163	122	6	128	132
VI	CUSTÓDIA	2.554	98	5	103	108
VI	IBIMIRIM	1.590	61	3	64	66
VI	INAJÁ	816	31	2	33	36
VI	JATOBÁ	1.022	39	2	41	42
VI	MANARI	997	38	2	40	42
VI	PEDRA	1.403	54	3	57	60
VI	PETROLÂNDIA	1.775	68	3	72	72
VI	SERTÂNIA	2.396	92	5	97	102
VI	TACARATU	1.506	58	3	61	66
VI	TUPANATINGA	1.462	56	3	59	60
VI	VENTUROSA	1.142	44	2	46	48
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	1.143	44	2	46	48
VII	CEDRO	686	26	1	28	30
VII	MIRANDIBA	918	35	2	37	42
VII	SALGUEIRO	3.335	129	6	135	138
VII	SERRITA	1.245	48	2	50	54
VII	TERRA NOVA	618	24	1	25	30
VII	VERDEJANTE	701	27	1	28	30
VIII	AFRÂNIO	1.238	48	2	50	54
VIII	CABROBÓ	1.712	66	3	69	72
VIII	DORMENTES	1.173	45	2	47	48
VIII	LAGOA GRANDE	1.181	46	2	48	48
VIII	OROCÓ	755	29	1	31	36
VIII	PETROLINA	14.247	549	27	577	582
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	2.015	78	4	82	84
IX	ARARIPINA	4.627	178	9	187	192
IX	BODOCÓ	2.192	85	4	89	90
IX	EXU	2.144	83	4	87	90
IX	GRANITO	531	20	1	22	24
IX	IPUBI	1.530	59	3	62	66
IX	MOREILÂNDIA	762	29	1	31	36
IX	OURICURI	4.169	161	8	169	174
IX	PARNAMIRIM	1.466	57	3	59	60
IX	SANTA CRUZ	1.086	42	2	44	48
IX	SANTA FILOMENA	1.033	40	2	42	42
IX	TRINDADE	1.507	58	3	61	66
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	2.712	105	5	110	114

X	BREJINHO	521	20	1	21	24
X	CARNAÍBA	1.390	54	3	56	60
X	IGUARACY	969	37	2	39	42
X	INGAZEIRA	368	14	1	15	18
X	ITAPETIM	1.187	46	2	48	48
X	QUIXABA	466	18	1	19	24
X	SANTA TEREZINHA	804	31	2	33	36
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	2.631	101	5	107	108
X	SOLIDÃO	392	15	1	16	18
X	TABIRA	2.007	77	4	81	84
X	TUPARETAMA	742	29	1	30	30
XI	BETÂNIA	893	34	2	36	36
XI	CALUMBI	435	17	1	18	18
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	599	23	1	24	24
XI	FLORES	1.881	73	4	76	78
XI	FLORESTA	1.728	67	3	70	72
XI	ITACURUBA	251	10	0	10	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	895	34	2	36	36
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2.491	96	5	101	102
XI	SERRA TALHADA	5.171	199	10	209	210
XI	TRIUNFO	1.308	50	3	53	54
XII	ALIANÇA	2.353	91	5	95	96
XII	CAMUTANGA	585	23	1	24	24
XII	CONDADO	1.616	62	3	65	66
XII	FERREIROS	790	30	2	32	36
XII	GOIANA	4.517	174	9	183	186
XII	ITAMBÉ	1.995	77	4	81	84
XII	ITAQUITINGA	850	33	2	34	36
XII	MACAPARANA	1.710	66	3	69	72
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.055	41	2	43	48
XII	TIMBAÚBA	3.501	135	7	142	144
PE		**578.660**	**22.313**	**1.116**	**23.429**	**23.904**

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER DOSE 2 - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUMICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER EN VIADAS DOSE 2	5% DE PER DA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDON DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	18012	1,15%	2425	128	2552	2556
I	ARAÇOIABA	3630	0,23%	489	26	514	516
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	34740	2,22%	4676	246	4922	4926
I	CAMARAGIBE	29892	1,91%	4024	212	4236	4236
I	CHÃ DE ALEGRIA	2394	0,15%	322	17	339	342
I	CHÃ GRANDE	3732	0,24%	502	26	529	534
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4656	0,30%	627	33	660	660
I	IGARASSU	20034	1,28%	2697	142	2839	2844
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4518	0,29%	608	32	640	642
I	IPOJUCA	14466	0,92%	1947	102	2050	2052
I	ITAPISSUMA	3846	0,25%	518	27	545	546
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	122106	7,80%	16437	865	17302	17304
I	MORENO	11472	0,73%	1544	81	1626	1626
I	OLINDA	74226	4,74%	9992	526	10517	10518
I	PAULISTA	65502	4,19%	8817	464	9281	9282
I	POMBOS	4740	0,30%	638	34	672	672
I	RECIFE	268158	17,13%	36097	1900	37996	37998
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	20844	1,33%	2806	148	2953	2958
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	23202	1,48%	3123	164	3288	3288
II	BOM JARDIM	6234	0,40%	839	44	883	888
II	BUENOS AIRES	2340	0,15%	315	17	332	336
II	CARPINA	15804	1,01%	2127	112	2239	2244
II	CASINHAS	2334	0,15%	314	17	331	336
II	CUMARU	1410	0,09%	190	10	200	204
II	FEIRA NOVA	3528	0,23%	475	25	500	504
II	JOÃO ALFREDO	5424	0,35%	730	38	769	774
II	LAGOA DE ITAENGA	2472	0,16%	333	18	350	354
II	LAGOA DO CARRO	4122	0,26%	555	29	584	588
II	LIMOEIRO	9588	0,61%	1291	68	1359	1362
II	MACHADOS	2892	0,18%	389	20	410	414
II	NAZARÉ DA MATA	5358	0,34%	721	38	759	762
II	OROBÓ	3420	0,22%	460	24	485	486
II	PASSIRA	3840	0,25%	517	27	544	546
II	PAUDALHO	10452	0,67%	1407	74	1481	1482
II	SALGADINHO	2136	0,14%	288	15	303	306
II	SURUBIM	11274	0,72%	1518	80	1597	1602
II	TRACUNHAÉM	2496	0,16%	336	18	354	354
II	VERTENTE DO LÉRIO	1176	0,08%	158	8	167	168
II	VICÊNCIA	4710	0,30%	634	33	667	672
III	ÁGUA PRETA	6444	0,41%	867	46	913	918
III	AMARAJI	4026	0,26%	542	29	570	576
III	BARREIROS	6966	0,45%	938	49	987	990
III	BELÉM DE MARIA	1860	0,12%	250	13	264	264
III	CATENDE	7176	0,46%	966	51	1017	1020
III	CORTÊS	2154	0,14%	290	15	305	306
III	ESCADA	12282	0,78%	1653	87	1740	1746
III	GAMELEIRA	5490	0,35%	739	39	778	780
III	JAQUEIRA	1764	0,11%	237	12	250	252
III	JOAQUIM NABUCO	2496	0,16%	336	18	354	354
III	LAGOA DOS GATOS	2304	0,15%	310	16	326	330
III	MARAIAL	1602	0,10%	216	11	227	228
III	PALMARES	10146	0,65%	1366	72	1438	1440
III	PRIMAVERA	2214	0,14%	298	16	314	318
III	QUIPAPÁ	3690	0,24%	497	26	523	528
III	RIBEIRÃO	8298	0,53%	1117	59	1176	1176
III	RIO FORMOSO	2658	0,17%	358	19	377	378
III	SÃO BENEDITO DO SUL	2826	0,18%	380	20	400	402
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	3540	0,23%	477	25	502	504
III	SIRINHAÉM	6960	0,44%	937	49	986	990
III	TAMANDARÉ	3870	0,25%	521	27	548	552
III	XEXÉU	2028	0,13%	273	14	287	288
IV	AGRESTINA	3696	0,24%	498	26	524	528
IV	ALAGOINHA	1644	0,11%	221	12	233	234
IV	ALTINHO	3318	0,21%	447	24	470	474
IV	BARRA DE GUABIRABA	2616	0,17%	352	19	371	372
IV	BELO JARDIM	11010	0,70%	1482	78	1560	1566
IV	BEZERROS	9942	0,64%	1338	70	1409	1410
IV	BONITO	5652	0,36%	761	40	801	804
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	8028	0,51%	1081	57	1138	1140
IV	CACHOEIRINHA	3462	0,22%	466	25	491	492
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	3132	0,20%	422	22	444	444
IV	CARUARU	63522	4,06%	8551	450	9001	9006
IV	CUPIRA	3930	0,25%	529	28	557	558
IV	FREI MIGUELINHO	2466	0,16%	332	17	349	354
IV	GRAVATÁ	14688	0,94%	1977	104	2081	2082
IV	IBIRAJUBA	1188	0,08%	160	8	168	174
IV	JATAÚBA	2514	0,16%	338	18	356	360
IV	JUREMA	2052	0,13%	276	15	291	294
IV	PANELAS	3384	0,22%	456	24	479	480
IV	PESQUEIRA	7740	0,49%	1042	55	1097	1098
IV	POÇÃO	1548	0,10%	208	11	219	222
IV	RIACHO DAS ALMAS	3060	0,20%	412	22	434	438
IV	SAIRÉ	1548	0,10%	208	11	219	222
IV	SANHARÓ	4404	0,28%	593	31	624	630
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	21510	1,37%	2895	152	3048	3048
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	2202	0,14%	296	16	312	318
IV	SÃO BENTO DO UNA	9444	0,60%	1271	67	1338	1344
IV	SÃO CAITANO	5622	0,36%	757	40	797	798
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	3384	0,22%	456	24	479	480
IV	TACAIMBÓ	1848	0,12%	249	13	262	264
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	5076	0,32%	683	36	719	720
IV	TORITAMA	8886	0,57%	1196	63	1259	1260
IV	VERTENTES	3720	0,24%	501	26	527	528
V	ÁGUAS BELAS	4596	0,29%	619	33	651	654
V	ANGELIM	1386	0,09%	187	10	196	198

V	BOM CONSELHO	5562	0,36%	749	39	788	792
V	BREJÃO	1200	0,08%	162	9	170	174
V	CAETÉS	4656	0,30%	627	33	660	660
V	CALÇADO	1794	0,11%	241	13	254	258
V	CANHOTINHO	3174	0,20%	427	22	450	450
V	CAPOEIRAS	3024	0,19%	407	21	428	432
V	CORRENTES	2928	0,19%	394	21	415	420
V	GARANHUNS	21366	1,37%	2876	151	3027	3030
V	IATI	2694	0,17%	363	19	382	384
V	ITAÍBA	2820	0,18%	380	20	400	402
V	JUCATI	1800	0,12%	242	13	255	258
V	JUPI	2364	0,15%	318	17	335	336
V	LAGOA DO OURO	1920	0,12%	258	14	272	276
V	LAJEDO	6444	0,41%	867	46	913	918
V	PALMEIRINA	1092	0,07%	147	8	155	156
V	PARANATAMA	1752	0,11%	236	12	248	252
V	SALOÁ	2304	0,15%	310	16	326	330
V	SÃO JOÃO	3642	0,23%	490	26	516	522
V	TEREZINHA	1110	0,07%	149	8	157	162
VI	ARCOVERDE	11520	0,74%	1551	82	1632	1638
VI	BUÍQUE	8076	0,52%	1087	57	1144	1146
VI	CUSTÓDIA	5406	0,35%	728	38	766	768
VI	IBIMIRIM	3834	0,24%	516	27	543	546
VI	INAJÁ	3264	0,21%	439	23	462	468
VI	JATOBÁ	1776	0,11%	239	13	252	252
VI	MANARI	3282	0,21%	442	23	465	468
VI	PEDRA	3540	0,23%	477	25	502	504
VI	PETROLÂNDIA	5940	0,38%	800	42	842	846
VI	SERTÂNIA	5466	0,35%	736	39	774	780
VI	TACARATU	2412	0,15%	325	17	342	342
VI	TUPANATINGA	4038	0,26%	544	29	572	576
VI	VENTUROSA	2874	0,18%	387	20	407	408
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	3060	0,20%	412	22	434	438
VII	CEDRO	1932	0,12%	260	14	274	276
VII	MIRANDIBA	1728	0,11%	233	12	245	246
VII	SALGUEIRO	7320	0,47%	985	52	1037	1038
VII	SERRITA	2940	0,19%	396	21	417	420
VII	TERRA NOVA	1692	0,11%	228	12	240	240
VII	VERDEJANTE	1350	0,09%	182	10	191	192
VIII	AFRÂNIO	2898	0,19%	390	21	411	414
VIII	CABROBÓ	4350	0,28%	586	31	616	618
VIII	DORMENTES	2988	0,19%	402	21	423	426
VIII	LAGOA GRANDE	4182	0,27%	563	30	593	594
VIII	OROCÓ	1848	0,12%	249	13	262	264
VIII	PETROLINA	61884	3,95%	8330	438	8769	8772
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	5766	0,37%	776	41	817	822
IX	ARARIPINA	12450	0,80%	1676	88	1764	1770
IX	BODOCÓ	5676	0,36%	764	40	804	810
IX	EXU	4812	0,31%	648	34	682	684
IX	GRANITO	1158	0,07%	156	8	164	168
IX	IPUBI	4374	0,28%	589	31	620	624
IX	MOREILÂNDIA	1746	0,11%	235	12	247	252
IX	OURICURI	10338	0,66%	1392	73	1465	1470
IX	PARNAMIRIM	3294	0,21%	443	23	467	468
IX	SANTA CRUZ	2232	0,14%	300	16	316	318
IX	SANTA FILOMENA	2202	0,14%	296	16	312	318
IX	TRINDADE	4836	0,31%	651	34	685	690
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	5766	0,37%	776	41	817	822
X	BREJINHO	1254	0,08%	169	9	178	180
X	CARNAÍBA	2838	0,18%	382	20	402	408
X	IGUARACY	1770	0,11%	238	13	251	252
X	INGAZEIRA	666	0,04%	90	5	94	96
X	ITAPETIM	2058	0,13%	277	15	292	294
X	QUIXABA	996	0,06%	134	7	141	144
X	SANTA TEREZINHA	1920	0,12%	258	14	272	276
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4314	0,28%	581	31	611	612
X	SOLIDÃO	858	0,05%	115	6	122	126
X	TABIRA	4614	0,29%	621	33	654	654
X	TUPARETAMA	1260	0,08%	170	9	179	180
XI	BETÂNIA	1200	0,08%	162	9	170	174
XI	CALUMBI	858	0,05%	115	6	122	126
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	246	0,02%	33	2	35	36
XI	FLORES	2964	0,19%	399	21	420	420
XI	FLORESTA	4710	0,30%	634	33	667	672
XI	ITACURUBA	108	0,01%	15	1	15	18
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	2028	0,13%	273	14	287	288
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	5136	0,33%	691	36	728	732
XI	SERRA TALHADA	13362	0,85%	1799	95	1893	1896
XI	TRIUNFO	2238	0,14%	301	16	317	318
XII	ALIANÇA	6234	0,40%	839	44	883	888
XII	CAMUTANGA	1200	0,08%	162	9	170	174
XII	CONDADO	4446	0,28%	598	31	630	630
XII	FERREIROS	2178	0,14%	293	15	309	312
XII	GOIANA	11160	0,71%	1502	79	1581	1584
XII	ITAMBÉ	5982	0,38%	805	42	848	852
XII	ITAQUITINGA	3042	0,19%	409	22	431	432
XII	MACAPARANA	4074	0,26%	548	29	577	582
XII	SÃO VICENTE FERRER	2766	0,18%	372	20	392	396
XII	TIMBAÚBA	8580	0,55%	1155	61	1216	1218
PE		**1.565.148**	**100,00%**	**210.683**	**11.089**	**221.772**	**222.294**

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE REFORÇO INDIGENAS JANSSEN PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	POLO BASE	58% IDOSOS 70+	100% IMUNOS SUPRI MIDOS	100% IMUNOS SUPRI MIDOS E 58% DOS IDOSOS 70+	5% DE PERDA	100% IMUNOS SUPRI MIDOS E 58% DOS IDOSOS 70+ DOSE REFORÇO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM AR RENDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDE RANDO O FRASCO DE 05 DOSES
IV	PESQUEIRA	XUKURU DE CIMBRES	29	4	33	2	35	35
IV	PESQUEIRA	XUKURU DO ORORUBÁ	270	0	270	14	284	285
V	AGUAS BELAS	FULNI-Ô	103	5	108	5	113	115
VI	BUIQUE	KAPINAWÁ	86	3	89	4	93	95
VI	IBIMIRIM	KAMBIWÁ	46	0	46	2	49	50
VI	IBIMIRIM	KAMBIWÁ-TUXÁ	12	0	12	1	12	15
VI	IBIMIRIM	KAPINAWÁ	5	0	5	0	5	5
VI	INAJA	KAMBIWÁ-TUXÁ	45	0	45	2	48	50
VI	JATOBA	PANKARARU	103	5	108	5	113	115
VI	PETROLANDIA	PANKARARU	6	2	8	0	9	10
VI	PETROLANDIA	PANKARURU ENTRE SERRAS	41	1	42	2	44	45
VI	TACARATU	PANKARARU	95	4	99	5	103	105
VI	TACARATU	PANKARURU ENTRE SERRAS	20	0	20	1	21	25
VI	TUPANATINGA	KAPINAWÁ	10	1	11	1	11	15
VI	BELEM DE SAO FRANCISCO	PIPIPAN	19	0	19	1	19	20
VI	MIRANDIBA	ATIKUM	5	0	5	0	5	5
VI	SALGUEIRO	ATIKUM	41	13	54	3	56	60
VIII	CABROBO	TRUKÁ	53	20	73	4	76	80
VIII	OROCO	TRUKÁ	5	0	5	0	5	5
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	ATIKUM	113	3	116	6	121	125
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	PANKARÁ	128	2	130	7	137	140
XI	FLORESTA	PIPIPAN	35	3	38	2	40	40
XI	ITACURUBA	PANKARÁ	7	0	7	0	7	10
TOTAL			1275	66	1341	67	1408	1450

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 ASTRAZENECA 48,2% DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS D2 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TRABA LHADORES INDUSTRIAIS	48,2% DOS TRABA LHADORES INDUSTRIAIS D2	5% DE PERDA	48,2% DOS TRA BALHADORES INDUSTRIAIS D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDON DAMENTO DOS MUNICÍ PIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	2.027	977	49	1.026	1.030
I	ARAÇOIABA	4	2	0	2	5
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	8.077	3.892	195	4.087	4.090
I	CAMARAGIBE	662	319	16	335	335
I	CHÃ DE ALEGRIA	9	4	0	4	5
I	CHÃ GRANDE	53	26	1	27	30

I	FERNANDO DE NORONHA	27	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	597	287	14	302	305
I	IGARASSU	5.390	2.597	130	2.727	2.730
I	ILHA DE ITAMARACÁ	12	6	0	6	10
I	IPOJUCA	4.094	1.973	99	2.071	2.075
I	ITAPISSUMA	1.720	829	41	870	870
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	11.402	5.494	275	5.769	5.770
I	MORENO	854	412	21	432	435
I	OLINDA	3.855	1.858	93	1.951	1.955
I	PAULISTA	4.864	2.344	117	2.461	2.465
I	POMBOS	307	148	7	156	160
I	RECIFE	38.902	18.747	937	19.684	19.685
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.116	538	27	564	565
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4.962	2.391	120	2.511	2.515
II	BOM JARDIM	150	73	4	76	80
II	BUENOS AIRES	81	39	2	41	45
II	CARPINA	1.362	656	33	689	690
II	CASINHAS	4	2	0	2	5
II	CUMARU	2	1	0	1	5
II	FEIRA NOVA	226	109	5	114	115
II	JOÃO ALFREDO	157	76	4	80	80
II	LAGOA DO CARRO	140	67	3	71	75
II	LAGOA DE ITAENGA	2.493	1.202	60	1.262	1.265
II	LIMOEIRO	500	241	12	253	255
II	MACHADOS	89	43	2	45	45
II	NAZARÉ DA MATA	1.230	593	30	622	625
II	OROBÓ	20	10	0	10	10
II	PASSIRA	55	27	1	28	30
II	PAUDALHO	650	313	16	329	330
II	SALGADINHO	3	2	0	2	5
II	SURUBIM	604	291	15	305	305
II	TRACUNHAÉM	7	4	0	4	5
II	VERTENTE DO LÉRIO	83	40	2	42	45
II	VICÊNCIA	922	444	22	466	470
III	ÁGUA PRETA	52	25	1	27	30
III	AMARAJI	183	88	4	93	95
III	BARREIROS	115	55	3	58	60
III	BELÉM DE MARIA	3	1	0	1	5
III	CATENDE	43	21	1	22	25
III	CORTÊS	345	166	8	175	175
III	ESCADA	1.213	585	29	614	615
III	GAMELEIRA	20	10	0	10	10
III	JAQUEIRA	8	4	0	4	5
III	JOAQUIM NABUCO	253	122	6	128	130
III	LAGOA DOS GATOS	8	4	0	4	5
III	MARAIAL	3	1	0	1	5
III	PALMARES	274	132	7	139	140
III	PRIMAVERA	1.682	810	41	851	855
III	QUIPAPÁ	31	15	1	16	20
III	RIBEIRÃO	260	125	6	132	135
III	RIO FORMOSO	4.960	2.390	120	2.510	2.510
III	SÃO BENEDITO DO SUL	11	5	0	5	5
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	23	11	1	12	15
III	SIRINHAÉM	3.234	1.558	78	1.636	1.640
III	TAMANDARÉ	26	13	1	13	15
III	XEXÉU	9	4	0	5	5
IV	AGRESTINA	147	71	4	74	75
IV	ALAGOINHA	3	1	0	1	5
IV	ALTINHO	89	43	2	45	45
IV	BARRA DE GUABIRABA	81	39	2	41	45
IV	BELO JARDIM	3.122	1.504	75	1.580	1.580
IV	BEZERROS	656	316	16	332	335
IV	BONITO	354	171	9	179	180
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	169	82	4	86	90
IV	CACHOEIRINHA	46	22	1	23	25
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	21	10	1	11	15
IV	CARUARU	8.701	4.193	210	4.403	4.405
IV	CUPIRA	211	102	5	107	110
IV	FREI MIGUELINHO	21	10	1	11	15
IV	GRAVATÁ	759	366	18	384	385
IV	IBIRAJUBA	2	1	0	1	5
IV	JATAÚBA	18	9	0	9	10
IV	JUREMA	2	1	0	1	5
IV	PANELAS	9	4	0	5	5
IV	PESQUEIRA	363	175	9	183	185
IV	POÇÃO	84	40	2	42	45
IV	RIACHO DAS ALMAS	127	61	3	64	65
IV	SAIRÉ	20	10	0	10	10
IV	SANHARÓ	45	22	1	23	25
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.763	1.331	67	1.398	1.400
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	49	23	1	25	25
IV	SÃO BENTO DO UNA	226	109	5	114	115
IV	SÃO CAITANO	570	275	14	288	290
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	7	3	0	4	5
IV	TACAIMBÓ	139	67	3	70	70
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	557	269	13	282	285
IV	TORITAMA	1.155	557	28	585	585
IV	VERTENTES	72	35	2	37	40
V	ÁGUAS BELAS	44	21	1	22	25
V	ANGELIM	54	26	1	27	30
V	BOM CONSELHO	231	111	6	117	120
V	BREJÃO	3	1	0	1	5
V	CAETÉS	88	42	2	44	45
V	CALÇADO	5	3	0	3	5
V	CANHOTINHO	54	26	1	27	30
V	CAPOEIRAS	14	7	0	7	10
V	CORRENTES	2	1	0	1	5
V	GARANHUNS	1.461	704	35	740	740
V	IATI	22	11	1	11	15
V	ITAÍBA	6	3	0	3	5
V	JUCATI	3	1	0	1	5
V	JUPI	187	90	5	95	95
V	LAGOA DO OURO	2	1	0	1	5
V	LAJEDO	240	116	6	121	125
V	PALMEIRINA	2	1	0	1	5
V	PARANATAMA	16	7	0	8	10
V	SALOÁ	3	1	0	1	5
V	SÃO JOÃO	13	6	0	7	10
V	TEREZINHA	4	2	0	2	5
VI	ARCOVERDE	434	209	10	219	220
VI	BUÍQUE	34	16	1	17	20
VI	CUSTÓDIA	433	209	10	219	220
VI	IBIMIRIM	3	1	0	1	5
VI	INAJÁ	55	26	1	28	30
VI	JATOBÁ	73	35	2	37	40
VI	MANARI	2	1	0	1	5
VI	PEDRA	75	36	2	38	40
VI	PETROLÂNDIA	111	54	3	56	60
VI	SERTÂNIA	1.506	726	36	762	765
VI	TACARATU	27	13	1	14	15
VI	TUPANATINGA	1	1	0	1	5
VI	VENTUROSA	19	9	0	10	10
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0	0	0	0	0
VII	CEDRO	8	4	0	4	5
VII	MIRANDIBA	28	13	1	14	15
VII	SALGUEIRO	730	352	18	369	370
VII	SERRITA	11	5	0	6	10
VII	TERRA NOVA	1	0	0	0	0

VII	VERDEJANTE	28	13	1	14	15
VIII	AFRÂNIO	115	55	3	58	60
VIII	CABROBÓ	58	28	1	29	30
VIII	DORMENTES	227	109	5	115	115
VIII	LAGOA GRANDE	123	59	3	62	65
VIII	OROCÓ	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	3.546	1.709	85	1.794	1.795
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	17	8	0	9	10
IX	ARARIPINA	798	385	19	404	405
IX	BODOCÓ	19	9	0	10	10
IX	EXU	20	10	0	10	10
IX	GRANITO	21	10	1	11	15
IX	IPUBI	279	134	7	141	145
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	315	152	8	160	160
IX	PARNAMIRIM	19	9	0	9	10
IX	SANTA CRUZ	2	1	0	1	5
IX	SANTA FILOMENA	32	15	1	16	20
IX	TRINDADE	434	209	10	220	220
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	167	81	4	85	85
X	BREJINHO	24	11	1	12	15
X	CARNAÍBA	42	20	1	21	25
X	IGUARACY	4	2	0	2	5
X	INGAZEIRA	1	0	0	0	0
X	ITAPETIM	11	5	0	6	10
X	QUIXABA	0	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	15	7	0	8	10
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	372	179	9	188	190
X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	197	95	5	100	100
X	TUPARETAMA	25	12	1	13	15
XI	BETÂNIA	3	2	0	2	5
XI	CALUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	46	22	1	23	25
XI	FLORESTA	126	61	3	64	65
XI	ITACURUBA	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	19	9	0	10	10
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	73	35	2	37	40
XI	SERRA TALHADA	739	356	18	374	375
XI	TRIUNFO	14	7	0	7	10
XII	ALIANÇA	73	35	2	37	40
XII	CAMUTANGA	1.932	931	47	977	980
XII	CONDADO	43	21	1	22	25
XII	FERREIROS	37	18	1	19	20
XII	GOIANA	7.561	3.644	182	3.826	3.830
XII	ITAMBÉ	158	76	4	80	80
XII	ITAQUITINGA	30	14	1	15	15
XII	MACAPARANA	29	14	1	15	15
XII	SÃO VICENTE FERRER	24	12	1	12	15
XII	TIMBAÚBA	459	221	11	233	235
PE		**155.340**	**74.845**	**3.742**	**78.588**	**78.965**

VACINA COVID-19 TRABALHADOR DA SAÚDE DOSE 2 6% ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE TRA BALHADORES DA SAÚDE	6% DOS TRA BALHADORES DA SAÚDE DOSE 2	5% DE PERDA	6% TRABA LHADORES DA SAÚDE DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 5 DOSES
I	ABREU E LIMA	2.309	139	7	145	145
I	ARAÇOIABA	520	31	2	33	35
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.801	348	17	365	365
I	CAMARAGIBE	7.263	436	22	458	460
I	CHÃ DE ALEGRIA	349	21	1	22	25
I	CHÃ GRANDE	420	25	1	26	30
I	FERNANDO DE NORONHA	120	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	637	38	2	40	40
I	IGARASSU	4.190	251	13	264	265
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1.421	85	4	90	90
I	IPOJUCA	2.563	154	8	161	165
I	ITAPISSUMA	778	47	2	49	50
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	22.260	1.336	67	1.402	1.405
I	MORENO	1.370	82	4	86	90
I	OLINDA	10.307	618	31	649	650
I	PAULISTA	5.977	359	18	377	380
I	POMBOS	400	24	1	25	25
I	RECIFE	107.986	6.479	324	6.803	6.805
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2.766	166	8	174	175
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3.616	217	11	228	230
II	BOM JARDIM	506	30	2	32	35
II	BUENOS AIRES	193	12	1	12	15
II	CARPINA	1.175	70	4	74	75
II	CASINHAS	203	12	1	13	15
II	CUMARU	281	17	1	18	20
II	FEIRA NOVA	306	18	1	19	20
II	JOÃO ALFREDO	461	28	1	29	30
II	LAGOA DO CARRO	337	20	1	21	25
II	LAGOA DE ITAENGA	398	24	1	25	25
II	LIMOEIRO	1.576	95	5	99	100
II	MACHADOS	406	24	1	26	30
II	NAZARÉ DA MATA	1.217	73	4	77	80
II	OROBÓ	287	17	1	18	20
II	PASSIRA	760	46	2	48	50
II	PAUDALHO	1.078	65	3	68	70
II	SALGADINHO	116	7	0	7	10
II	SURUBIM	1.260	76	4	79	80
II	TRACUNHAÉM	286	17	1	18	20
II	VERTENTE DO LÉRIO	262	16	1	17	20
II	VICÊNCIA	646	39	2	41	45
III	ÁGUA PRETA	531	32	2	33	35
III	AMARAJI	320	19	1	20	20
III	BARREIROS	895	54	3	56	60
III	BELÉM DE MARIA	198	12	1	13	15
III	CATENDE	840	50	3	53	55
III	CORTÊS	259	16	1	16	20
III	ESCADA	1.043	63	3	66	70
III	GAMELEIRA	539	32	2	34	35
III	JAQUEIRA	259	16	1	16	20
III	JOAQUIM NABUCO	268	16	1	17	20
III	LAGOA DOS GATOS	283	17	1	18	20
III	MARAIAL	237	14	1	15	15
III	PALMARES	2.191	131	7	138	140
III	PRIMAVERA	200	12	1	13	15
III	QUIPAPÁ	645	39	2	41	45
III	RIBEIRÃO	778	47	2	49	50
III	RIO FORMOSO	426	26	1	27	30
III	SÃO BENEDITO DO SUL	155	9	0	10	10
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	386	23	1	24	25
III	SIRINHAÉM	1.089	65	3	69	70
III	TAMANDARÉ	459	28	1	29	30
III	XEXÉU	327	20	1	21	25
IV	AGRESTINA	505	30	2	32	35
IV	ALAGOINHA	338	20	1	21	25
IV	ALTINHO	426	26	1	27	30
IV	BARRA DE GUABIRABA	235	14	1	15	15
IV	BELO JARDIM	1.281	77	4	81	85
IV	BEZERROS	1.730	104	5	109	110
IV	BONITO	981	59	3	62	65
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	683	41	2	43	45
IV	CACHOEIRINHA	365	22	1	23	25
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	348	21	1	22	25

IV	CARUARU	9.882	593	30	623	625
IV	CUPIRA	410	25	1	26	30
IV	FREI MIGUELINHO	263	16	1	17	20
IV	GRAVATÁ	1.812	109	5	114	115
IV	IBIRAJUBA	200	12	1	13	15
IV	JATAÚBA	320	19	1	20	20
IV	JUREMA	230	14	1	15	15
IV	PANELAS	450	27	1	28	30
IV	PESQUEIRA	1.388	83	4	87	90
IV	POÇÃO	164	10	0	10	10
IV	RIACHO DAS ALMAS	438	26	1	28	30
IV	SAIRÉ	276	17	1	17	20
IV	SANHARÓ	322	19	1	20	20
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.428	86	4	90	90
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	127	8	0	8	10
IV	SÃO BENTO DO UNA	864	52	3	54	55
IV	SÃO CAITANO	749	45	2	47	50
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	381	23	1	24	25
IV	TACAIMBÓ	337	20	1	21	25
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	304	18	1	19	20
IV	TORITAMA	439	26	1	28	30
IV	VERTENTES	392	24	1	25	25
V	ÁGUAS BELAS	544	33	2	34	35
V	ANGELIM	154	9	0	10	10
V	BOM CONSELHO	753	45	2	47	50
V	BREJÃO	200	12	1	13	15
V	CAETÉS	311	19	1	20	20
V	CALÇADO	196	12	1	12	15
V	CANHOTINHO	242	14	1	15	15
V	CAPOEIRAS	372	22	1	23	25
V	CORRENTES	320	19	1	20	20
V	GARANHUNS	4.803	288	14	303	305
V	IATI	405	24	1	26	30
V	ITAÍBA	327	20	1	21	25
V	JUCATI	227	14	1	14	15
V	JUPI	228	14	1	14	15
V	LAGOA DO OURO	228	14	1	14	15
V	LAJEDO	536	32	2	34	35
V	PALMEIRINA	170	10	1	11	15
V	PARANATAMA	239	14	1	15	15
V	SALOÁ	283	17	1	18	20
V	SÃO JOÃO	371	22	1	23	25
V	TEREZINHA	105	6	0	7	10
VI	ARCOVERDE	2.165	130	6	136	140
VI	BUÍQUE	595	36	2	38	40
VI	CUSTÓDIA	544	33	2	34	35
VI	IBIMIRIM	536	32	2	34	35
VI	INAJÁ	266	16	1	17	20
VI	JATOBÁ	217	13	1	14	15
VI	MANARI	212	13	1	13	15
VI	PEDRA	299	18	1	19	20
VI	PETROLÂNDIA	415	25	1	26	30
VI	SERTÂNIA	535	32	2	34	35
VI	TACARATU	306	18	1	19	20
VI	TUPANATINGA	180	11	1	11	15
VI	VENTUROSA	369	22	1	23	25
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	366	22	1	23	25
VII	CEDRO	319	19	1	20	20
VII	MIRANDIBA	361	22	1	23	25
VII	SALGUEIRO	2.237	134	7	141	145
VII	SERRITA	341	20	1	22	25
VII	TERRA NOVA	177	11	1	11	15
VII	VERDEJANTE	176	11	1	11	15
VIII	AFRÂNIO	350	21	1	22	25
VIII	CABROBÓ	525	31	2	33	35
VIII	DORMENTES	383	23	1	24	25
VIII	LAGOA GRANDE	490	29	1	31	35
VIII	OROCÓ	226	14	1	14	15
VIII	PETROLINA	12.999	780	39	819	820
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	654	39	2	41	45
IX	ARARIPINA	1.079	65	3	68	70
IX	BODOCÓ	781	47	2	49	50
IX	EXU	640	38	2	40	40
IX	GRANITO	160	10	0	10	10
IX	IPUBI	609	37	2	38	40
IX	MOREILÂNDIA	285	17	1	18	20
IX	OURICURI	2.499	150	7	157	160
IX	PARNAMIRIM	422	25	1	27	30
IX	SANTA CRUZ	344	21	1	22	25
IX	SANTA FILOMENA	243	15	1	15	15
IX	TRINDADE	545	33	2	34	35
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.144	69	3	72	75
X	BREJINHO	178	11	1	11	15
X	CARNAÍBA	338	20	1	21	25
X	IGUARACY	198	12	1	13	15
X	INGAZEIRA	117	7	0	7	10
X	ITAPETIM	263	16	1	17	20
X	QUIXABA	74	4	0	5	5
X	SANTA TEREZINHA	227	14	1	14	15
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	901	54	3	57	60
X	SOLIDÃO	156	9	0	10	10
X	TABIRA	570	34	2	36	40
X	TUPARETAMA	298	18	1	19	20
XI	BETÂNIA	355	21	1	22	25
XI	CALUMBI	122	7	0	8	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	251	15	1	16	20
XI	FLORES	397	24	1	25	25
XI	FLORESTA	715	43	2	45	45
XI	ITACURUBA	100	6	0	6	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	255	15	1	16	20
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	698	42	2	44	45
XI	SERRA TALHADA	2.869	172	9	181	185
XI	TRIUNFO	313	19	1	20	20
XII	ALIANÇA	623	37	2	39	40
XII	CAMUTANGA	164	10	0	10	10
XII	CONDADO	300	18	1	19	20
XII	FERREIROS	159	10	0	10	10
XII	GOIANA	1.619	97	5	102	105
XII	ITAMBÉ	596	36	2	38	40
XII	ITAQUITINGA	255	15	1	16	20
XII	MACAPARANA	440	26	1	28	30
XII	SÃO VICENTE FERRER	286	17	1	18	20
XII	TIMBAÚBA	1.052	63	3	66	70
PE		**294.095**	**17.638**	**882**	**18.520**	**18.890**

DISTRIBUIÇÃO 2% VACINA COVID-19 ASTRAZENECA - DOSE 2 - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUMICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS TRA BALHADORES DE EUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	2% DOS TRA BALHADORES DE EUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO DOSE 2	5% DE PERDA	2% DOS TRA BALHADORES DE EUCAÇÃO DO ENSINO BÁ SICO DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMEN TO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 5 DOSES
I	ABREU E LIMA	901	18	1	19	20
I	ARAÇOIABA	233	5	0	5	5
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2678	54	3	56	60
I	CAMARAGIBE	1716	34	2	36	40
I	CHÃ DE ALEGRIA	172	3	0	4	5
I	CHÃ GRANDE	331	7	0	7	10
I	FERNANDO DE NORONHA	61	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	383	8	0	8	10
I	IGARASSU	1378	28	1	29	30
I	ILHA DE ITAMARACÁ	217	4	0	5	5
I	IPOJUCA	1214	24	1	25	25
I	ITAPISSUMA	454	9	0	10	10
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	6407	128	6	135	135

I	MORENO	606	12	1	13	15
I	OLINDA	3564	71	4	75	75
I	PAULISTA	2636	53	3	55	55
I	POMBOS	276	6	0	6	10
I	RECIFE	14868	297	15	312	315
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1054	21	1	22	25
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1580	32	2	33	35
II	BOM JARDIM	475	10	0	10	10
II	BUENOS AIRES	160	3	0	3	5
II	CARPINA	1149	23	1	24	25
II	CASINHAS	222	4	0	5	5
II	CUMARU	220	4	0	5	5
II	FEIRA NOVA	248	5	0	5	5
II	JOÃO ALFREDO	579	12	1	12	15
II	LAGOA DE ITAENGA	325	7	0	7	5
II	LAGOA DO CARRO	200	4	0	4	10
II	LIMOEIRO	880	18	1	18	20
II	MACHADOS	154	3	0	3	5
II	NAZARÉ DA MATA	451	9	0	9	10
II	OROBÓ	432	9	0	9	10
II	PASSIRA	327	7	0	7	10
II	PAUDALHO	701	14	1	15	15
II	SALGADINHO	91	2	0	2	5
II	SURUBIM	712	14	1	15	15
II	TRACUNHAÉM	198	4	0	4	5
II	VERTENTE DO LÉRIO	110	2	0	2	5
II	VICÊNCIA	384	8	0	8	10
III	ÁGUA PRETA	352	7	0	7	10
III	AMARAJI	242	5	0	5	5
III	BARREIROS	551	11	1	12	15
III	BELÉM DE MARIA	192	4	0	4	5
III	CATENDE	421	8	0	9	10
III	CORTÊS	162	3	0	3	5
III	ESCADA	803	16	1	17	20
III	GAMELEIRA	279	6	0	6	10
III	JAQUEIRA	229	5	0	5	5
III	JOAQUIM NABUCO	220	4	0	5	5
III	LAGOA DOS GATOS	198	4	0	4	5
III	MARAIAL	143	3	0	3	5
III	PALMARES	819	16	1	17	20
III	PRIMAVERA	152	3	0	3	5
III	QUIPAPÁ	276	6	0	6	10
III	RIBEIRÃO	565	11	1	12	15
III	RIO FORMOSO	269	5	0	6	10
III	SÃO BENEDITO DO SUL	178	4	0	4	5
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	235	5	0	5	5
III	SIRINHAÉM	413	8	0	9	10
III	TAMANDARÉ	312	6	0	7	10
III	XEXÉU	289	6	0	6	10
IV	AGRESTINA	349	7	0	7	10
IV	ALAGOINHA	242	5	0	5	5
IV	ALTINHO	240	5	0	5	5
IV	BARRA DE GUABIRABA	97	2	0	2	5
IV	BELO JARDIM	1186	24	1	25	25
IV	BEZERROS	767	15	1	16	20
IV	BONITO	396	8	0	8	10
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	568	11	1	12	15
IV	CACHOEIRINHA	196	4	0	4	5
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	261	5	0	5	5
IV	CARUARU	3931	79	4	83	85
IV	CUPIRA	348	7	0	7	10
IV	FREI MIGUELINHO	187	4	0	4	5
IV	GRAVATÁ	827	17	1	17	20
IV	IBIRAJUBA	105	2	0	2	5
IV	JATAÚBA	287	6	0	6	10
IV	JUREMA	232	5	0	5	5
IV	PANELAS	520	10	1	11	15
IV	PESQUEIRA	1156	23	1	24	25
IV	POÇÃO	144	3	0	3	5
IV	RIACHO DAS ALMAS	258	5	0	5	5
IV	SAIRÉ	169	3	0	4	5
IV	SANHARÓ	254	5	0	5	5
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1141	23	1	24	25
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	134	3	0	3	5
IV	SÃO BENTO DO UNA	488	10	0	10	10
IV	SÃO CAITANO	462	9	0	10	10
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	213	4	0	4	5
IV	TACAIMBÓ	189	4	0	4	5
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	344	7	0	7	10
IV	TORITAMA	468	9	0	10	10
IV	VERTENTES	221	4	0	5	5
V	ÁGUAS BELAS	449	9	0	9	10
V	ANGELIM	150	3	0	3	5
V	BOM CONSELHO	562	11	1	12	15
V	BREJÃO	129	3	0	3	5
V	CAETÉS	326	7	0	7	10
V	CALÇADO	124	2	0	3	5
V	CANHOTINHO	257	5	0	5	5
V	CAPOEIRAS	198	4	0	4	5
V	CORRENTES	175	4	0	4	5
V	GARANHUNS	1762	35	2	37	40
V	IATI	201	4	0	4	5
V	ITAÍBA	279	6	0	6	10
V	JUCATI	188	4	0	4	5
V	JUPI	336	7	0	7	10
V	LAGOA DO OURO	231	5	0	5	5
V	LAJEDO	818	16	1	17	20
V	PALMEIRINA	107	2	0	2	5
V	PARANATAMA	159	3	0	3	5
V	SALOÁ	215	4	0	5	5
V	SÃO JOÃO	346	7	0	7	10
V	TEREZINHA	77	2	0	2	5
VI	ARCOVERDE	1015	20	1	21	25
VI	BUÍQUE	594	12	1	12	15
VI	CUSTÓDIA	712	14	1	15	15
VI	IBIMIRIM	344	7	0	7	10
VI	INAJÁ	283	6	0	6	10
VI	JATOBÁ	279	6	0	6	10
VI	MANARI	264	5	0	6	10
VI	PEDRA	297	6	0	6	10
VI	PETROLÂNDIA	489	10	0	10	10
VI	SERTÂNIA	500	10	1	11	15
VI	TACARATU	516	10	1	11	15
VI	TUPANATINGA	272	5	0	6	10
VI	VENTUROSA	226	5	0	5	5
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	269	5	0	6	10
VII	CEDRO	193	4	0	4	5
VII	MIRANDIBA	191	4	0	4	5
VII	SALGUEIRO	1022	20	1	21	25
VII	SERRITA	245	5	0	5	5
VII	TERRA NOVA	104	2	0	2	5
VII	VERDEJANTE	146	3	0	3	5
VIII	AFRÂNIO	246	5	0	5	5
VIII	CABROBÓ	617	12	1	13	15
VIII	DORMENTES	210	4	0	4	5
VIII	LAGOA GRANDE	373	7	0	8	10
VIII	OROCÓ	258	5	0	5	5
VIII	PETROLINA	5428	109	5	114	115
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	601	12	1	13	15
IX	ARARIPINA	1104	22	1	23	25
IX	BODOCÓ	540	11	1	11	15
IX	EXU	447	9	0	9	10
IX	GRANITO	118	2	0	2	5
IX	IPUBI	464	9	0	10	10

IX	MOREILÂNDIA	134	3	0	3	5
IX	OURICURI	731	15	1	15	15
IX	PARNAMIRIM	299	6	0	6	10
IX	SANTA CRUZ	223	4	0	5	5
IX	SANTA FILOMENA	213	4	0	4	5
IX	TRINDADE	378	8	0	8	10
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	525	11	1	11	15
X	BREJINHO	111	2	0	2	5
X	CARNAÍBA	287	6	0	6	10
X	IGUARACY	166	3	0	3	5
X	INGAZEIRA	65	1	0	1	5
X	ITAPETIM	236	5	0	5	5
X	QUIXABA	120	2	0	3	5
X	SANTA TEREZINHA	132	3	0	3	5
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	512	10	1	11	15
X	SOLIDÃO	92	2	0	2	5
X	TABIRA	292	6	0	6	10
X	TUPARETAMA	116	2	0	2	5
XI	BETÂNIA	179	4	0	4	5
XI	CALUMBI	86	2	0	2	5
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	356	7	0	7	10
XI	FLORES	257	5	0	5	5
XI	FLORESTA	525	11	1	11	15
XI	ITACURUBA	117	2	0	2	5
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	142	3	0	3	5
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	383	8	0	8	10
XI	SERRA TALHADA	1088	22	1	23	25
XI	TRIUNFO	169	3	0	4	5
XII	ALIANÇA	627	13	1	13	15
XII	CAMUTANGA	111	2	0	2	5
XII	CONDADO	245	5	0	5	5
XII	FERREIROS	126	3	0	3	5
XII	GOIANA	1163	23	1	24	25
XII	ITAMBÉ	390	8	0	8	10
XII	ITAQUITINGA	178	4	0	4	5
XII	MACAPARANA	330	7	0	7	10
XII	SÃO VICENTE FERRER	222	4	0	5	5
XII	TIMBAÚBA	699	14	1	15	15
PE		**109.908**	**2.197**	**110**	**2.307**	**2.645**

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5579 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II - A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV - O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V - O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI - A Portaria GM nº 2.181, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

VII - A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

VIII - A Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

IX- Portaria MS 1.862, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

X- Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

XI - O Ofício nº 380/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;

XII - Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020.

XIII - Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR – II Geres nº19, de 16 de setembro de 2021;
Resolução do CIR – V Geres nº 13, de 20 de julho de 2021;
Resolução do CIR – IV Geres nº 422, de 16 de junho de 2021;
Resolução do CIR – I Geres nº 17, de 08 de julho de 2021;
Resolução do CIR – III Geres nº 18, de 15 de junho de 2021;
Resolução do CIR – XII Geres nº 194, de 25 de maio de 2021;
Resolução do CIR – IX Geres nº 05, de 25 de maio de 2021;
Resolução do CIR – VIII Geres nº 374, de 20 de maio de 2021;
Resolução do CIR – VI Geres nº 106, de 22 de março de 2021;
Resolução do CIR – X Geres nº 320, de 18 de março de 2021;
Resolução do CIR – XI Geres nº 215, de 15 de julho de 2020;
Resolução do CIR – VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

Art. 2º – Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5559, publicada no DOE nº 169, paginas 04,05,06,07,08 e 09 de 03 de setembro de 2021.

Recife, 23 de setembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

ANEXO I– GESTÃO ESTADUAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO ESTADUAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIATRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO UTI NEONATAL DISPONÍVEL	LEITO UTI PEDIATRICO DISPONÍVEL
I	RECIFE	GE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	0	30	0	0
I	RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	18	10	15	0	7
I	RECIFE	GE	434	IMIP	38	10	30	20	15
I	RECIFE	GE	981	HOSPITAL CORREIA PICANÇO - HCP	0	0	6	0	5
I	RECIFE	GE	655	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	10	16	10	0	0
I	RECIFE	GE	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	25	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	29	0	16	0	0
I	RECIFE	GE	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	15	31	0	0	8
I	RECIFE	GE	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	10	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	147028	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA - RECIFE	20	0	25	0	0
I	RECIFE	GE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	160	0	120	0	0
I	RECIFE	GE	6908268	HOSPITAL PELOPIDAS SILVEIRA	4	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	582	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	4	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	101826	HOSPITAL CAMPANHA AURORA	60	0	100	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GE	6525296	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA - SÃO LOURENÇO	0	0	15	0	0
I	GOIANA	GE	151475	UPAE GOIANA	24	0	10	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2711990	HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES	10	0	0	0	0
I	OLINDA	GE	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	20	10	40	0	10
I	CABO DE STº AGOSTINHO	GE	6559379	HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA	5	0	20	0	0
I	PAULISTA	GE	6431569	HOSPITAL MIGUEL ARRAES	10	0	10	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2429004	APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTAO	30	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	20	0	10	0	0
I	LIMOEIRO	GE	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	10	0	0	0	0
I	LIMOEIRO	GD	7551584	HOSPITAL DO VALE	0	0	20	0	0

I	PALMARES	GE	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	25	0	20	0	0
I	GOIANA	GE	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	0	6	0	0	0
II	CARUARU	GE	2427419	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR WALDEMIRO FERREIRA	10	0	0	0	0
II	CARUARU	GE	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	62	0	60	0	0
II	BEZERROS	GE	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	0	0	30	0	0
II	GARANHUNS	GE	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	5	5	10	0	0
II	GARANHUNS	GE	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	0	0	20	0	0
III	ARCOVERDE	GE	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA	5	3	20	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	226491	HOSPITAL GERAL EDUARDO CAMPOS	4	0	40	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	4	0	10	0	0
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	GE	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	8	0	10	0	0
IV	SALGUEIRO	GE	2356287	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ	0	2	10	0	0
IV	OURICURI	GE	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	0	0	10	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	5	5	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	5	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430118	NEUROCARDIO	0	0	15	0	0
IV	PETROLINA	GE	7297394	UPAE DR EMANUEL ALÍRIO BRANDÃO PETROLINA	20	0	20	0	0
IV	JUAZEIRO	GE	2557509	PROMATRE	10	0	10	0	0
IV	ARARIPINA	GE	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	40	0	40	5	5
TOTAL					**720**	**98**	**837**	**25**	**50**

ANEXO II – GESTÃO MUNICIPAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO MUNICIPAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIATRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO SUPORTE VENTILATÓRIO DISPONIVEL	LEITO DE ENF ADULTO À AMPLIAR	LEITO ENF. PEDIATRICA ÀAMPLIAR	LEITO UTI ADULTO À AMPLIAR
I	ABREU E LIMA	GM	5390044	HOSPITAL E MATERNIDADE DE ABREU E LIMA	0	0	0	0	40	0	10
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	11	0	0	5	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE ALENCAR	0	9	0	1	0	0	0
I	CAMARAGIBE	GM	6723950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	6	0	0	0	28	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	GM	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	5	1	0	1	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	GM	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	GM	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	0	0	6	0	0
I	IGARASSU	GM	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	10	0	0	2	0	0	0
I	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMAPNHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO²	0	0	30	0	0	0	0
I	PAULISTA	GM	5707234	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó PAULISTA	12	0	10	0	0	0	0
I	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	14	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	604	HPR IV HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	12	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	671	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	6	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	531	US 159 POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	6	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	20516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	40	0	20	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	265500	HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE	0	0	70	0	0	0	10
I	RECIFE	GM	7958838	HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - MERCÊS PONTE CUNHA	10	0	30	0	0	0	10
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GM	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	0	0	0	3	0	0	0
I	GOIANA	GM	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	12	0	0	0	0	0	0
I	SÃO VICENTE FERRER	GM	2354454	UNIDADE MISTA EDSON REGIS DE CARVALHO	0	0	0	3	0	0	0
I	MACAPARANA	GM	2715309	UNIDADE MISTA JOAQUIM DE MELO CAVALCANTI	0	0	0	4	0	0	0
I	BOM JARDIM	GM	2711931	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	6	0	0	0	0	0	0
I	CARPINA	GM	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	20	0	0	0	0	0	0
I	JOÃO ALFREDO	GM	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	13	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DE ITAENGA	GM	2711389	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETRIBU	2	0	0	0	0	0	0
I	MACHADOS	GM	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	0	0	0	0
I	OROBÓ	GM	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	4	0	0	0	0	0	0
I	PASSIRA	GM	2715368	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	14	0	0	0	0	0	0
I	PAUDALHO	GM	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	30	0	0	0	0	0	0
I	SALGADINHO	GM	2428164	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	0	0	0	0
I	VERTENTE DO LÉRIO	GM	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	0	0	0	0
I	VICÊNCIA	GM	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAM0S MARANHAO	5	0	0	0	0	0	0
I	AGUÁ PRETA	GM	2356279	HOSPITAL CIENTSTA NELSON CHAVES	20	0	5	0	0	0	5
I	AMARAJI	GM	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0	0	0	0
I	BARREIROS	GM	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	20	0	5	0	0	0	0
I	CATENDE	GM	2715260	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	11	0	0	0	0	0	0
I	ESCADA	GM	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DOS GATOS	GM	2353954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	5	1	0	0	0	0	0
I	PRIMAVERA	GM	2356449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0	0	0
I	QUIPAPÁ	GM	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	5	0	0	0	0	0	0
I	SÃO BENEDITO DO SUL	GM	2712180	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	0	0	0	0
I	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	GM	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARIO OMENA DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0
I	RIO FORMOSO	GM	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	4	1	0	0	0	0	0
I	RIBEIRÃO	GM	2711982	HOSPITAL MUNICPAL PROF CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	0	0	0	0
I	SIRINHAEM	GM	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLIMPIO M. GOUVEIA LINS	10	0	0	0	0	0	0
I	TAMANDARÉ	GM	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	6	0	0	0	0	0	0

I	JAQUEIRA	GM	728863	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAQUEIRA MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	6	0	0	0	0	0	0
II	AGRESTINA	GM	9417435	LINASP – LIGA NORDESTINA DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E SAÚDE	20	0	0	0	0	0	0
II	ALAGOINHA	GM	2630524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZIARIA PAES	12	0	0	0	0	0	0
II	ALTINHO	GM	2319284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	9	0	0	0	0	0	0
II	BARRA DE GUABIRABA	GM	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	7	0	0	0	0	0	0
II	BELO JARDIM	GM	2436310	HOSPITAL REGIONAL JÚLIO ALVES DE LIRA	12	0	0	0	0	0	0
II	BEZERROS	GM	130575	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BEZERROS	24	0	0	0	0	0	0
II	BONITO	GM	2638835	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	6	0	0	0	0	0	0
II	BREJO DA MADRE DE DEUS	GM	2436205	HOSPITAL DR JOSÉ CARLOS DE SANTANA	8	0	0	0	0	0	0
II	CACHOEIRINHA	GM	2638908	ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	10	0	0	0	0	0	0
II	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	GM	2703386	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	5	0	0	0	0	0	0
II	CARUARU	GM	5093619	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	53	0	10	11	0	0	10
II	CUPIRA	GM	2354845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0
II	FREI MIGUELINHO	GM	2638916	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	7	0	0	0	0	0	0
II	GRAVATÁ	GM	2435802	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	8	0	10	0	0	0	0
II	IBIRAJUBA	GM	2346850	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0
II	JATAÚBA	GM	2433788	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	8	0	0	0	0	0	0
II	JUREMA	GM	2346826	UNIDADE MISTA SANTA QUITÉRIA	5	0	0	0	0	0	0
II	PANELAS	GM	2703394	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	8	0	0	0	0	0	0
II	PESQUEIRA	GM	2638878	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAÍBA	12	0	0	0	0	0	0
II	POÇÃO	GM	2349906	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	8	0	0	0	0	0	0
II	RIACHO DAS ALMAS	GM	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	4	0	0	0	0	0	0
II	SAIRÉ	GM	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	0	0	0	0
II	SANHARÓ	GM	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GM	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	15	0	0	0	0	0	0
II	SÃO BENTO DO UNA	GM	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	20	0	0	0	0	0	0
II	SÃO CAITANO	GM	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFHO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	GM	2638894	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	0	0	0	0
II	TAQUARITINGA DO NORTE	GM	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0	0	0	0
II	TORITAMA	GM	128651	HOSPITAL DE CAMPANHA	16	0	0	0	0	0	0
II	VERTENTES	GM	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	0	0	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	22	0	0	0	0	0	0
II	ANGELIM	GM	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0
II	BOM CONSELHO	GM	2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	20	4	0	2	0	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	0	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	20	0	0	0	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	1	0	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	11	1	0	0	0	0	0
II	CAPOEIRAS	GM	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITÉRIA ALVES VILELA	12	3	0	0	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	18	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	111856	HOSPITAL COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	11	0	0	8	0	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	10	2	0	0	0	0	0
II	ITAIBA	GM	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	8	5	0	0	0	0	0
II	JUCATI	GM	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	6	0	0	0	0	0	0
II	JUPI	GM	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO OURO	GM	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	5	2	0	0	0	0	0
II	LAJEDO	GM	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	16	4	0	0	0	0	0
II	PALMEIRINA	GM	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	3	1	0	0	0	0	0
II	PARANATAMA	GM	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	13	2	0	1	0	0	0
II	SALOA	GM	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	12	2	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAO	GM	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	11	0	0	0	0	0	0
II	TEREZINHA	GM	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	0	0	0	0
III	BREJINHO	GM	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	3	1	0	0	0	0	0
III	CARNAÍBA	GM	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	9	1	0	0	0	0	0
III	IGUARACI	GM	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	6	2	0	0	0	0	0
III	ITAPETIM	GM	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	5	2	0	0	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	GM	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	GM	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	12	0	0	5	0	0	0
III	SOLIDÃO	GM	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUÍNO DA SILVA	3	2	0	0	0	0	0
III	TABIRA	GM	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	10	4	0	0	0	0	0
III	TUPARETAMA	GM	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	3	1	0	0	0	0	0
III	BETÂNIA	GM	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	6	0	0	0	0	0	0
III	CALUMBI	GM	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	GM	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0	0	0	0
III	FLORES	GM	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	11	0	0	0	0	0	0
III	FLORESTA	GM	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	16	0	0	0	0	0	0
III	ITACURUBA	GM	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	GM	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	6	0	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	GM	2715163	UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES	12	0	0	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GM	230065	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	31	0	0	0	0	0	0
III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0	0	0	0
III	ARCOVERDE	GM	9012842	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	31	0	0	0	0	0	0
III	BUIQUE	GM	2639041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	5	2	0	0	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	37	2	0	0	0	0	0
III	IBIMIRIM	GM	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	5	2	0	0	0	0	0

III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	6	2	0	0	0	0	0
III	JATOBÁ	GM	2349361	HOSP. MUNCIPAL DE JATOBA	8	2	0	0	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	15	2	0	0	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	11	0	0	0	0	0	0
III	PETROLANDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	24	7	0	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	18	0	0	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	10	3	0	0	0	0	0
III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	2	0	0
III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	7	0	0	0	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	0	0	4	0	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	2	0
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE	5	0	0	0	0	0	0
IV	VERDEJANTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	0	0	3	0	0
IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATÓRIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0
IV	CABROBÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	8	4	0
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	5	1	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	0	20	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	2	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	8	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	9	0	0	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	15	0	0	0	0	0	0
IV	MOREILÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0	0	0	0	0
IV	OURICURI	GM	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	20	0	0	0	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	8	0	0	0	0	0	0
				TOTAL	**1715**	**78**	**214**	**47**	**91**	**6**	**45**

* DE - DISTRITO ESTADUAL
* GM - GESTÃO DUPLA

PORTARIA SES Nº 642 DE 24 DE SETEMBRO 2021

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, com base na antecipação de tutela concedida no recurso de agravo de instrumento nº 0015259-21-2021.9.17.9000, ao cargo de Analista em Saúde/Terapeuta Ocupacional Plantonista, a servidora **FABIANA MARIA DE AGUIAR BELLO**, CPF nº 053.801.574-83, até o julgamento de mérito do recurso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº 643 DE SETEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 001/2000, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 24 de fevereiro de 2000, que disciplina os processos administrativos referentes a pena disciplinar dos servidores públicos no âmbito da SES/FUSAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

ERRATA:
No Diário Oficial do Estado (DOE) de 01 de abril de 1993, que publicou o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital publicado no DOE de 16 de janeiro de 1993, da Secretaria de Saúde do Estado – Fundação de Saúde Amaury de Medeiros (FUSAM), para provimento de 4.386 (Quatro mil, trezentos e oitenta e seis) cargos específicos da FUSAM:
No cargo de Auxiliar de Enfermagem – DIRES D007 (Salgueiro)

ONDE SE LÊ: MARIA NAZARE ARUJO RAMOS **INSCRIÇÃO** 13524 **IDENTIDADE** 3254880

LEIA-SE: MARIA NAZARE ARAUJO RAMOS INSCRIÇÃO 13524 **IDENTIDADE** 3254880

Na Portaria FUSAM nº 684, de 02 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 03 de julho de 1993, referente à nomeação dos candidatos para o cargo Auxiliar de Enfermagem **(VII DIRES).** ONDE SE LÊ**: MARIA NAZARE ARUJO RAMOS.** LEIA-SE**: MARIA NAZARÉ ARAÚJO RAMOS**.

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE DIRETORIA

O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os interessados abaixo relacionados da **Decisão de Diretoria** a qual manteve a penalidade aplicada para, efetuar o pagamento (em caso de multa), cumprir as obrigações impostas ou interpor recurso no prazo de 20 (vinte) dias úteis, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas previstas na legislação**: BENEDITO EMERSON GARCIA,** 184.895.288-02, 00386/2019, 007440/2019, Embargo de obra ou atividade, Multa simples R$ 1.000,00.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

NOTIFICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, **INTIMA** os interessados abaixo relacionados da lavratura dos **autos de infração**, para efetuar o pagamento (em caso de multa), cumprir as obrigações impostas ou apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias úteis, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas e judiciais previstas na legislação: **WESLEY GARCIA,** 080.485.854-30, 00385/2019, 007872/2019, Multa simples R$ 1.000,00.

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

Portaria nº 012/2021 de 22.09.2021
Sheilla Pincovsky. Diretora Presidente.
Portaria nº 013/2021 de 22.09.2021
Sheilla Pincovsky. Diretora Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

Portaria Nº 22/2021. A Diretora Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Decreto Estadual n° 44.108, de 17.02.2017; **RESOLVE:** I - Dispensar o servidor público Fred Carvalho Silva, matricula 3074, da Função Gratificada FGS-1, a partir de 01/10/2021;
II - Designar a servidora pública Almira Magalhães de Vasconcelos Farias, Matrícula 3164, para a Função Gratificada FGS-1, a partir de 01/10/2021;
III - Dispensar a servidora pública Almira Magalhães de Vasconcelos Farias, Matrícula 3164**,** da Função Gratificada FGA, a partir de 01/10/2021;
IV – Designar o servidor público **Fred Carvalho Silva, matricula 3074**, para a Função Gratificada FGA, a partir de 01/10/2021;
Recife, 23 de setembro de 2021. **ILA CARRAZZONE,** Diretora-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 34.860, de 23 de abril de 2010, e tendo em vista o Decreto nº 38.752, de 22 de outubro de 2012, **RESOLVE**:
I - Designar **Fernando Duarte Acioli**, matrícula nº 10.007-2, Gerente de Revitalização de Bacias Hidrográficas desta Agência, como Gestor do Convênio Plataforma + Brasil nº 906673/2020, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério do Desenvolvimento Regional - SNSH/MDR e esta APAC.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos porventura praticados a partir de 29/12/2020.
SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Suspensão do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas. RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN

PORTARIA DP Nº	NOME CONDUTOR	REGISTRO RENACH	PRAZO PENALIDADE
5204 DE 23/09/2021	SAMUEL MARTINS DA SILVA	048.864.807-46/PE	12(DOZE)MESES
5205 DE 23/09/2021	FERNANDO MARCELO DE FARIAS	016.428.392-27/PE	1(UM)MÊS
5206 DE 23/09/2021	JOSE VIRGINIO DONATO	020.222.391-84/PE	1(UM)MÊS
5207 DE 23/09/2021	JOSE WELLINGTON ALVES DA SILVA	054.277.002-24/PE	1(UM)MÊS
5208 DE 23/09/2021	JOSELMA DE AMORIM ALMEIDA	052.902.568-80/PE	1(UM)MÊS

5209 DE 23/09/2021	JOSIMAR VIEIRA	053.767.193-95/PE	1(UM)MÊS
5210 DE 23/09/2021	JOAN CARLOS DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	035.740.409-00/PE	12(DOZE)MESES
5211 DE 23/09/2021	JOSIVALDO ALVES CORREIA DE GOES	017.239.436-18/PE	12(DOZE)MESES
5212 DE 23/09/2021	JADSON PEREIRA DE LIMA	006.284.349-44/PE	12(DOZE)MESES
5213 DE 23/09/2021	JOSE ANDRE NUNES DE AZEVEDO	006.795.911-33/PE	12(DOZE)MESES
5214 DE 23/09/2021	JEFFERSON ADRIANO DA SILVA	045.269.265-32/PE	1(UM)MÊS
5215 DE 23/09/2021	JADSON DOS SANTOS SILVA	019.151.067-40/PE	1(UM)MÊS
5216 DE 23/09/2021	JOSELITO LOPES DA SILVA	029.053.916-81/PE	1(UM)MÊS
5217 DE 23/09/2021	JOAO EDUARDO BEZERRA DE LIMA	023.280.618-77/PE	12(DOZE)MESES
5218 DE 23/09/2021	JOAO BATISTA FILHO	022.443.578-27/PE	1(UM)MÊS
5219 DE 23/09/2021	JOSE ALEXANDRE PINTO DA SILVA	014.909.020-90/PE	1(UM)MÊS
5220 DE 23/09/2021	JORGE JOSE BEZERRA COSTA	006.783.148-16/PE	12(DOZE)MESES
5221 DE 23/09/2021	JOSE MACIEL DE AMORIM SILVA	048.401.265-77/PE	12(DOZE)MESES
5222 DE 23/09/2021	JORGE JOAO DOS SANTOS JUNIOR	040.538.292-38/PE	12(DOZE)MESES
5223 DE 23/09/2021	JOSE AILTON DO NASCIMENTO	024.187.059-53/PE	12(DOZE)MESES
5224 DE 23/09/2021	JAMESSON BARBOSA FERNANDES	007.189.288-75/PE	12(DOZE)MESES
5225 DE 23/09/2021	JUNIOR CESAR DA SILVA VASQUES	023.442.212-02/PE	1(UM)MÊS
5226 DE 23/09/2021	RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA	006.784.792-57/PE	12(DOZE)MESES
5227 DE 23/09/2021	WALKIRIA SILVA MONTEIRO	045.223.031-94/PE	12(DOZE)MESES
5228 DE 23/09/2021	WELLINGTON BEZERRA DA SILVA	044.352.883-07/PE	1(UM)MÊS
5229 DE 23/09/2021	RENATO BEZERRA DA SILVA	033.545.235-03/PE	1(UM)MÊS
5230 DE 23/09/2021	RUY SOUZA LEAO SANTIAGO RAMOS NETO	004.001.548-83/PE	12(DOZE)MESES
5231 DE 23/09/2021	IZAIAS LUIS NUNES DA SILVA	042.593.903-90/PE	2(DOIS)MESES
5232 DE 23/09/2021	THIAGO BARBOSA SALES	022.197.089-24/PE	1(UM)MÊS
5233 DE 23/09/2021	WILMAR VIEIRA KOURROWSKI JUNIOR	050.208.068-50/PE	12(DOZE)MESES
5234 DE 23/09/2021	WALDEMAR CARNEIRO DA CUNHA FILHO	020.352.144-57/PE	12(DOZE)MESES
5235 DE 23/09/2021	TIAGO HENRIQUE SABINO DA SILVA	055.356.516-08/PE	12(DOZE)MESES
5236 DE 23/09/2021	WILLLAMES DA SILVA CAVALCANTI	053.928.605-42/PE	1(UM)MÊS
5237 DE 23/09/2021	SEVERINO RAMOS GOMES	055.499.963-23/PE	4(QUATRO)MESES
5238 DE 23/09/2021	WALTER GONZAGA JUNIOR	016.722.708-74/PE	12(DOZE)MESES
5239 DE 23/09/2021	ROMARIO RIBEIRO DA SILVA	055.138.780-07/PE	1(UM)MÊS
5240 DE 23/09/2021	WESLEY BATISTA DO NASCIMENTO	056.484.802-16/PE	1(UM)MÊS
5241 DE 23/09/2021	WALLAS PETTER ARAUJO VIANA	052.665.024-59/PE	1(UM)MÊS
5242 DE 23/09/2021	GAMALIEL LOURENCO MARQUES	006.805.717-82/PE	1(UM)MÊS
5243 DE 23/09/2021	GILVAN SOARES DA SILVA	054.336.119-75/PE	1(UM)MÊS
5244 DE 23/09/2021	GUSTAVO ANDRE DE FIGUEIREDO	036.092.681-09/PE	1(UM)MÊS
5245 DE 23/09/2021	GLEYDSON TIAGO SILVA GARCEZ	041.413.683-77/PE	1(UM)MÊS
5246 DE 23/09/2021	LEANDRO BARBOSA GOMES	031.691.362-76/PE	12(DOZE)MESES
5247 DE 23/09/2021	GEORGE EUGENIO DE FREITAS	030.742.619-20/PE	1(UM)MÊS
5248 DE 23/09/2021	GLEOGENES ANDRADE MACEDO	046.244.153-69/PE	1(UM)MÊS
5249 DE 23/09/2021	LEONARDO CAVALCANTI SEABRA	004.069.438-09/PE	1(UM)MÊS
5250 DE 23/09/2021	LUIZ CARLOS DA SILVA	054.834.102-98/PE	1(UM)MÊS
5251 DE 23/09/2021	MARCELO SAAD SADI	035.416.228-94/PE	12(DOZE)MESES
5252 DE 23/09/2021	MARCOS VILELA GOMES	005.279.753-98/PE	12(DOZE)MESES
5253 DE 23/09/2021	MARIANA MONTEIRO FERNANDES DE CARVALHO	022.757.383-06/PE	12(DOZE)MESES
5254 DE 23/09/2021	LUCIANO CLAUDIO DA SILVA	042.553.220-28/PE	12(DOZE)MESES
5255 DE 23/09/2021	LUAN NASCIMENTO BARBOZA DE SOUZA	048.319.185-60/PE	1(UM)MÊS
5256 DE 23/09/2021	LEVY OLIVEIRA DE ARAUJO	041.151.192-90/PE	1(UM)MÊS
5257 DE 23/09/2021	LUIZ CARLOS GONZAGA DE MOURA	042.899.175-09/PE	1(UM)MÊS
5258 DE 23/09/2021	LUCIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	021.878.497-08/PE	12(DOZE)MESES
5259 DE 23/09/2021	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	004.522.630-10/PE	12(DOZE)MESES
5260 DE 23/09/2021	LUCIANO BELO DOS SANTOS	005.027.196-12/PE	1(DOZE)MESES
5261 DE 23/09/2021	LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	026.621.743-85/PE	12(DOZE)MESES
5262 DE 23/09/2021	MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	025.368.540-00/PE	12(DOZE)MESES
5263 DE 23/09/2021	MANOEL TARGINO DA SILVA NETO	026.198.230-01/PE	1(UM)MÊS
5264 DE 23/09/2021	MARCELLO CASSIANO DE SOUZA	021.997.493-74/PE	1(UM)MÊS
5265 DE 23/09/2021	MARIA HELENA DOS SANTOS DUQUE	037.363.430-87/PE	1(UM)MÊS
5266 DE 23/09/2021	MAGNO LUIZ DE ALMEIDA	042.684.921-53/PE	1(UM)MÊS
5267 DE 23/09/2021	MARCIO VIRGINIO DA SILVA	045.202.454-34/PE	1(UM)MÊS
5268 DE 23/09/2021	MARCIO PORFIRIO DOS SANTOS	033.020.234-50/PE	12(DOZE)MESES
5269 DE 23/09/2021	MARIO BEZERRA ARAUJO NETO	045.154.550-78/PE	1(UM)MÊS
5270 DE 23/09/2021	MARCELO DOS ANJOS ANTUNES	008.414.361-24/PE	12(DOZE)MESES
5271 DE 23/09/2021	MOABE GABRILE DE LIMA FILHO	052.616.170-41/PE	12(DOZE)MESES
5272 DE 23/09/2021	MARCELO DOS SANTOS SILVA	026.287.949-62/PE	1(UM)MÊS
5273 DE 23/09/2021	MARCONE JOSE DA COSTA	018.935.074-61/PE	1(UM)MÊS
5274 DE 23/09/2021	MARCOS JOSE ARAUJO DA SILVA	038.633.004-42/PE	1(UM)MÊS
5275 DE 23/09/2021	MARCIO MINGUEL DE LIMA	014.304.371-64/PE	1(UM)MÊS
5276 DE 23/09/2021	MARCO AURELIO DE FARIAS COSTA	004.178.149-00/PE	12(DOZE)MESES
5277 DE 23/09/2021	MARCOS ACLESIO BEZERRA DINIZ	041.815.553-84/PE	1(UM)MÊS
5278 DE 23/09/2021	MARIA IZABEL GONCALVES FREITAS	019.332.015-90/PE	1(UM)MÊS
5279 DE 23/09/2021	SEVERINO RAMOS GOMES	055.499.963-23/PE	1(UM)MÊS
5280 DE 23/09/2021	SAULO DO NASCIMENTO MONTEIRO	051.332.155-71/PE	12(DOZE)MESES
5281 DE 23/09/2021	SEVERINO RAMOS DA SILVA	006.338.478-97/PE	12(DOZE)MESES
5282 DE 23/09/2021	STENIO SLALDO DA SILVA SANTANA	047.652.958-81/PE	12(DOZE)MESES
5283 DE 23/09/2021	SONIA MARIA SARAIVA LANDIM	011.271.700-02/PE	2(DOIS)MESES
5284 DE 23/09/2021	SHUJIE GAO	050.271.866-18/PE	2(DOIS)MESES
5285 DE 23/09/2021	SERLICA MARIA COELHO MAIA	016.221.760-07/PE	2(DOIS)MESES
5286 DE 23/09/2021	SEVERINO PORFIRIO PESSOA JUNIOR	014.280.446-40/PE	1(UM)MÊS
5287 DE 23/09/2021	SAYMO MARQUES COSTA	044.392.071-30/PE	1(UM)MÊS
5288 DE 23/09/2021	SAMUEL MANOEL DA SILVA	009.333.269-36/PE	1(UM)MÊS
5289 DE 23/09/2021	SILVIO JORGE DA SILVA	043.507.311-27/PE	1(UM)MES
5290 DE 23/09/2021	SEBASTIAO ROCHA SEVERO	015.483.733-64/PE	12(DOZE)MESES
5291 DE 23/09/2021	SELMA ALMEIDA ZAMORANO	005.186.156-39/PE	12(DOZE)MESES
5292 DE 23/09/2021	SANDRA DE SIQUEIRA GONCALVES	046.789.019-56/PE	12(DOZE)MESES
5293 DE 23/09/2021	GILLIARD CORREIA DE AMORIM	007.427.164-94/PE	12(DOZE)MESES
5294 DE 23/09/2021	MARCELO ANTONIO FIGUEIRA LIRA	008.415.202-38/PE	2(DOIS)MESES
5295 DE 23/09/2021	RICARDO COSTA DE FRANCA OLIVEIRA	040.956.855-94/PE	12(DOZE)MESES

SERGIO DE BARROS LINS
DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE RESULTADO. EDITAL FACEPE 17/2020 Cooperação Internacional com a França. (ANR 2021). O resultado deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.facepe.br. **José Fernando Jucá – Diretor Presidente.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 487/21, de 24 de setembro de 2021

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de Decreto nº 44.513, de 31 de maio de 2017, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 029/2017, de 21 de março de 2017, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº042, DE 05/06/2017.**

RESOLVE:

I – **Renovar** de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratados no dia **18 de Setembro de 2017.**

II – Determinar que as renovações dos contratos em vigor, se darão retroativos a **17/09/2021**, pelo **prazo de vigência de 02 anos,** conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA DA RENOVAÇÃO
2°	1233/17	417297	MARIA VERONEIDE DE SOUZA GUEIROS	AG. SOCIOEDUCATIVO	17/09/2021
2°	1239/17	417351	FELLIPE JOSE VIEIRA DE MELO	AG. SOCIOEDUCATIVO	17/09/2021
2°	1163/17	416592	GEORGE SOUZA DE OLIVEIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	17/09/2021
2°	1221/17	417173	MARIA TATIANA SILVA FRANCA	AG. SOCIOEDUCATIVO	17/09/2021
2°	1236/17	417327	JACQUELINE MARIA DE ALMEIDA CASTRO	AG. SOCIOEDUCATIVO	17/09/2021
2°	1237/17	417335	ANTERO DA SILVA LEITE	AG. SOCIOEDUCATIVO	17/09/2021
2°	1240/17	417360	FRANCISCO AILTON DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	17/09/2021

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº488/21, de setembro de 2021

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de Decreto nº 44.513, de 31 de maio de 2017, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 029/2017, de 21 de março de 2017, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº042, DE 05/06/2017.**

RESOLVE:

I – **Renovar** de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratados no dia **04 de Setembro de 2017.**

II – Determinar que as renovações dos contratos em vigor, se darão retroativos a **03/09/2021**, pelo **prazo de vigência de 02 anos,** conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA DA RENOVAÇÃO
2°	1157/17	416533	JOSE ERIVELTON GOMES DE OLIVEIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1158/17	416541	ETIENE DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1231/17	417270	EDSON DIOGO	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1202/17	416983	CILEIDE NUNES TENORIO	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1205/17	417017	ELLISON RODOLFO DE ALMEIDA CORDEIRO	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1211/17	417076	MARIA NAZARE DA SILVA BARROS	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1160/17	416568	ERIVAN LUIZ DA COSTA	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1229/17	417254	MOISES ISAEL VIEIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1170/17	416665	URANIO DA SILVA ALVES	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1164/17	416606	GIRLENE MARIA MARTINS BATISTA	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1168/17	416649	LUIZ GONZAGA DA PAZ NETO	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1175/17	416711	GILMAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1184/17	416800	CICERO SILVA TRAJANO	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1226/17	417220	THAISLA ANIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1165/17	416614	IRAN VICENTE DOS SANTOS	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1207/17	417033	ELIEL JOSE DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1210/17	417068	LUCIANO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1216/17	417122	WENDY DANIELI SOUZA LISBOA CAVALCANTI	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1173/17	416690	ERITHAMISIA DE F F CAVALCANTE	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1177/17	416738	JULIANA SANTOS DE PAULA	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1181/17	416770	NAELIA ARCOVERDE DE ALMEIDA	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021

2°	1192/17	416886	LILIANE LOPES PINTO	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1193/17	416894	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1195/17	416916	MARLEIDE SOARES DE SOUZA	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1197/17	416932	PEDRO ALCANTARA DO NASCIMENTO FERREIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1220/17	417165	MILSON FAGNER DA SILVA LOPES	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1222/17	417181	JEIDSON ANTONIO BEZERRA CAVALCANTI	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1225/17	417211	RUI RODRIGUES BARRETO JUNIO	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1230/17	417262	ANDRE DE ALMEIDA CAVALCANTI SOBRINHO	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1218/17	417149	AUSENI MARIA DOS SANTOS	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1159/17	416550	ANDRE CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1162/17	416584	FELIPE DE BRITO SANTOS	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1167/17	416630	JOSELITO JOSE DE SANTANA	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021
2°	1228/17	417246	ANTONY MORETO DE LIMA	AG. SOCIOEDUCATIVO	03/09/2021

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3° DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

SECRETARIA: SAÚDE

ENTIDADE: LAFEPE S/A

BIMESTRE: JUL/AGO 2021

Em R$ 1,00

FONTES DE INVESTIMENTOS			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	**DO BIMESTRE**	**NO EXERCÍCIO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**DO BIMESTRE**	**NO EXERCÍCIO**
Recursos de Geração Própria (1)	**67.251.607**	**276.796.319**	**Programa (código)**	**983.840**	**3.691.585**
			0088 (2660)	0	0
Recursos para Aumento de Capital (2)	**0**	**0**	0088 (3352)	983.840	3.691.585
do Tesouro		0	Ação (código)	0	0
Especificar¹		0	Ação (código)	0	0
de Outras fontes		0			
Especificar²		0	**Programa (código)**	**0**	**0**
			Ação (código)		0
Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	**0**	**0**	Ação (código)		0
Internas		0	Ação (código)		0
Externas		0			
			Programa (código)	**0**	**0**
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	**0**	**0**	Ação (código)		0
		0	Ação (código)		0
		0	Ação (código)		0
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5)	**67.251.607**	**276.796.319**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)**	**983.840**	**3.691.585**
RESULTADO			**RESULTADO**		
DEFICIT (7)	**0**	**0**	**SUPERAVIT (8)**	**66.267.767**	**273.104.734**
TOTAL	**67.251.607**	**276.796.319**	**TOTAL**	**67.251.607**	**276.796.319**

Nota Explicativa - Recursos que possuem uma Finalidade Específica definida por meio de Lei, possuindo um rol próprio de aplicações.

Recife, 24 de Setembro de 2021.

Contador - Manoel de Lima Barbosa CRC 017596

Diretor da Entidade - Plínio Pimentel Filho

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1529/2021 DE 20.09.2021:

I - Aplicar a penalidade de REPREENSÃO ao servidor CRISTHOVÃO FONSECA GONÇALVES, mat. nº 14498-3, Professor Universitário/Assistente MGS M02 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns - Arcoverde, em razão de ter cometido a infração prevista no do art. 201, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de 20.07.1968.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1534/2021 DE 20.09.2021:

I - Conceder prorrogação de Licença Para Trato de Interesse Particular à servidora ADMARRY LEÔNCIO EUSÉBIO, mat. nº 7751-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 I D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, por um período de 1 (um) ano, a contar de 19.08.2021.

PORTARIA Nº 1555/2021 DE 22.09.2021:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 18.09.2021, o prazo de posse da concursada ANNA MARIA BARROS DE AZEVÊDO, INSC. 207969, CLASSIF. 1º, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 045/2017, de 14.06.2017; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 38/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 030/2020, de 20.02.2020 e nomeado pela PORTARIA 1364/2021, de 16.08.2021, Publicada no D.O.E em 19.08.2021, para provimento de cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/PEDAGOGO - UPE CAMPUS ARCOVERDE.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

Polícia Militar
190

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

3º Aditivo ao Contrato **36.2018**. Alteração nos serviços de locação de Estações de Trabalho e valor. acréscimo de 10 computadores- item 1 do Lote 01 e de 10 estabilizadores - item 4 do Lote 01. CONTRATADA: Consórcio **INFORCONVEX-01, CNPJ:** 04.032.156/0001-05, representado pela INFORPARTNER – INFORMÁTICA & NEGÓCIOS LTDA. CNPJ 04.032.156/0001-05. Diante dos Acréscimos **no montante de R$ 4.773,60,** o valor anual do contrato passará para **R$ 71.142,72.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA

Reconheço e ratifico a dispensa de licitação por emergência, Processo nº 0005.2021.CPL.DL.0001.ATI com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, no Parecer nº 03/2021 - CPL e na Nota Técnica nº 36/2021 - ATAPGE, para a contratação da empresa **MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 09 436 873/0001-16** pelo valor total de **R$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais)** para o período de 180 dias ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, para Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para locação de solução de no-break, com manutenção preventiva e corretiva. Recife, 23 de setembro de 2021. Romero Wanderley Guimarães. Diretor de TI e Transformação Digital.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato de Adesão nº 003.2021.APACCONV.001 ao Contrato Mater nº 003/SAD/SEADM/2021. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC. Objeto: Gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 17/09/21 até 15/03/22. Valor: R$ 28.630,02. Recife,17/09/21.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente à prestação de serviços de táxi. Contratada: TRANS-SERVI Transportes e Serviços LTDA. ME. CNPJ: 00.126.621/0001-16. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022. Data da assinatura: Recife, 23/09/2020. **Suzana Maria Gico Lima Montenegro** - Diretora-Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0**07/2021**. Processo nº 040/2020. **Objeto:** Prorrogação de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, sem reflexo financeiro. **Contratada:** RBF EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. **CNPJ:** 04.532.855/0001-14. **NOVA VIGÊNCIA**: 10/07/2021 a 07/11/2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, o processo nº 010/2021, Pregão Eletrônico nº 010/2021, em favor da licitante TEC BRASIL. CNPJ Nº 02.360.051/0001-50, no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por não vislumbrar nenhuma irregularidade. **DEPUTADO Clodoaldo Magalhães** - PRIMEIRO-SECRETÁRIO e **DEPUTADO Eriberto Medeiros** – PRESIDENTE. Recife, 23 de setembro de 2021

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0**12/2020**. **Objeto:** Acréscimo e Supressão, no quantitativo de itens. **Contratada: W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME. CNPJ:** 08.027.076/0001-12. Novo valor reajustado do contrato: R$ 25.513,76.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EXTRATOS
TERMO ADITIVO - CONTRATO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 003.2020.059. CEPE.001 AO CONTRATO MATER Nº 003/SAD/SEADM/2020 – SAD
Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco.
Contratada: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.
CNPJ/MF: 27.284.516/0001-61.
Contratante aderente: Companhia Editora de Pernambuco - CEPE.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022.
Valor global estimado: R$ 102.000,00.
Valor estimado para o exercício de 2021: R$ 28.050,00.
Data de assinatura: 21/09/2021.

CONTRATO Nº 032/2021
CONTRATADO: VANDECK SOUZA SANTIAGO.
CPF/MF: 298.275.584-04.
OBJETO: Prestação de serviços para produção de livro, incluindo pesquisa jornalística, de imagens e produção textual.
AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 119 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE.
PRAZO: 03 meses.
VALOR: R$ 15.000,00 / total.
DATA: 23/09/2021.

LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO
Diretor-Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - Pregão Eletrônico Nº 055/2016 - CPLOSE; Contratada: **CONLURB - CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA.** - CNPJ/MF Nº 69.936.730/0002-86; 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2016; Objeto: Acréscimo contratual de 23,53% sobre o valor pactuado, correspondente ao montante de R$ 2.685.269,34 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos); Data da assinatura: 16 de setembro de 2021. **- Pregão Eletrônico Nº 033/2017- Processo Nº 049.2017.X.PE.037. SAD;** Contratada: **PARVI LOCADORA LTDA** - CNPJ/MF Nº 08.228.146/0001-09; 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2017; Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 12(doze) meses, que vigorará no período de 10/10/2021 a 09/10/2022; Data da assinatura: 24 de setembro de 2021. **BRUNO DE MORAES LISBÔA**- Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Retificação: LICITAÇÃO.COMPESA 366/2021 CPL PROCESSO Nº 9746/2021 – Publicada em 23/09/2021. Onde se lê: Abertura: 21/10/2021 às 10:00h. Disputa: 21/10/2021 às 15:00h. Edital disponível 24/09/2021. Leia-se: Abertura: 25/10/2021 às 10:00h. Disputa: 25/10/2021 às 15:00h. Edital disponível 29/09/2021. **Avisos de Licitação: LICITAÇÃO. COMPESA 369/2021 CPL PROCESSO Nº 9706/2021 –** REFORMA E PADRONIZAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DAS LOJAS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE DA COMPESA, ORA DENOMINADAS LOJA DE ATENDIMENTO LARGO DA PAZ E LOJA DE ATENDIMENTO OLINDA. Abertura: 21/10/2021 às 10:00h. Disputa: 21/10/2021 às 15:00h. Edital disponível 27/09/2021. **LICITAÇÃO.COMPESA 373/2021 CPL PROCESSO Nº 9722/2021 –** REMANEJAMENTO DA ADUTORA DE JUSSARA, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE. Abertura: 21/10/2021 às 10:00h. Disputa: 21/10/2021 às 15:00h. Edital disponível 27/09/2021. **Sheyla Cristine de Lima Costa – Presidente da CPL. LICITAÇÃO.COMPESA 370/2021 CSL PROCESSO Nº 9844/2021** - AQUISIÇÃO DE QUADRO PARA INSTRUMENTAÇÃO**.** Abertura: 06/10/2021 às 10:00h. Disputa: 06/10/2021 às 15:00h. Edital disponível 27/09/2021. **Ana Carolina Andrade de Santana - Agente de Licitação. LICITAÇÃO. COMPESA 371/2021 CEL1 PROCESSO Nº 9832/2021** - AQUISIÇÃO DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO. Abertura: 07/10/2021 às 10:00h. Disputa: 07/10/2021 às 14:00h. Edital disponível 28/09/2021. **Mauro Luiz Gonçalves Veloso - Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº – 1º andar – Sto Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ADITIVO

2° Aditivo ao Contrato n° **CT.PS.18.2.193** - Contratante: COMPESA. Contratado: **MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, CNPJ N°** 05.751.699/0001-45. Objeto: CONCESSÃO DOS REAJUSTES RETROATIVO E DE SALDO DO CONTRATO. Valor: Acrescido de R$ 19.469,64. Data da Assinatura: 16.10.2019. *Everaldo Teotônio Torres* – GCC.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

CANCELAMENTO: NA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/09/2018 REFERENTE AO CONTRATO CT.FM.18.3.249 **– CONE S.A – CNPJ:** 11.860.795/0001-24.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

Contrato de Adesão nº 003.2021.SUAPE.001 ao Contrato Mater nº 003/SAD/SEADM/2021. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE. Objeto: gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 17/09/21 até 15/03/22. Valor: R$ 17.639,80. Recife,17/09/21

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE ADESÃO

Aditivo 001 ao Contrato de Adesão 003.2020.043.SUAPE.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros-SUAPE. Objeto: Prorrogação, acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R$ 1.132.920,12. Recife, 21/09/2021

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo 003 ao Contrato de Adesão 003.2020.069. GRANDERECIFE.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. - CTM. Objeto: Prorrogação de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 003.020; Repactuação do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação nas estações de BRTs; Contratada: Toppus Serviços Terceirizados EIRELI; CNPJ: 09.281.162/0001-10; Valor atual do contrato: R$ 1.646.428,28. Recife, 16 de junho de 2021.

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 013.2019; Prorrogação de prazo e reajuste do contrato de Locação de veículos; Contratada: CS Brasil Frotas Ltda.; CNPJ: 27.595.780/0001-16; Valor atual do contrato: R$ 135.743,74; Nova Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022. Recife, 16 de junho de 2021. Roberto Campos – Coordenador Jurídico.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico a adjudicação e HOMOLOGO o Processo de Licitação nº **032/2021** – **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, objeto: **PRESTAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ENGLOBANDO TAMBÉM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NOS ELEVADORES 01 (SOCIAL) E 02 (SERVIÇO) DO EDIFÍCIO SEDE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO – DER/PE**, a empresa vencedora ELEVADORES SUPER LTDA, CNPJ 02.474.174/001-11, com o valor de R$ 18.000,00. Recife, 24 de setembro de 2021. Maurício Canuto Mendes - Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 014/2021 - PL Nº 040/2021/CPL II

Objeto/natureza: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços para IMPLANTAÇÃO e PAVIMENTAÇÃO do Sistema Viário do **Sítio Industrial de Itapissuma** do município de Itapissuma, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável: **R$ 8.704.023,86 (oito milhões, setecentos e quatro mil, vinte e três reais e oitenta e seis centavos). ABERTURA:** 25 de novembro de 2021, às 09:30 horas. **LOCAL:** Edifico Sede, na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (081) 3184-4302. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl.2@der.pe.gov.br. 24.09.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

TC nº 0069/2021. PARTES: DETRAN/PE e PSIQUE – CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA. IN nº 020/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/08/2021. VALOR: R$ 384.579,00 (doze meses); TC nº 0067/2021. PARTES: DETRAN/PE e IDEAL CONSULTORIA LTDA. IN nº 011/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/08/2021. VALOR: R$ 177.498,00 (doze meses); TC nº 0090/2021. PARTES: DETRAN/PE e VERONICA CARDOSO SANTIAGO EIRELI. IN nº 037/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/08/2021. VALOR: R$ 649.053,00 (doze meses); TC nº 0104/2021. PARTES: DETRAN/PE e CPI – CENTRO DE PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA. IN nº 069/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/08/2021. VALOR: R$ 709.992,00 (doze meses); TC nº 0099/2021. PARTES: DETRAN/PE e CLÍNICA DE OLHOS HILTON PIMENTEL JR. LTDA. IN nº 073/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/08/2021. VALOR: R$ 480.780,00 (doze meses); TC nº 0187/2021. PARTES: DETRAN/PE e CLÍNICA MÉDICA DO TRANSITO LTDA-ME. IN nº 134/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 03/08/2021. VALOR: R$ 408.663,00 (doze meses); TC nº 0158/2021. PARTES: DETRAN/PE e CLINOR – CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA ME. IN nº 102/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/08/2021. VALOR: R$ 360.585,00 (doze meses); TC nº 0073/2021. PARTES: DETRAN/PE e CLÍNICA MÉDICO E PSICOLÓGICO DE GOIANA LTDA. IN nº 025/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/08/2021. VALOR: R$ 147.915,00 (doze meses); TC nº 0083/2021. PARTES: DETRAN/PE e CLÍNICA MÉDICO-PSICOLÓGICO COSTA CARVALHO LTDA. IN nº 050/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/08/2021. VALOR: R$ 312.507,00 (doze meses); TC nº 0124/2021. PARTES: DETRAN/PE e ZILKA TUPINAMBÁ BRASIL CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA - ME. IN nº 083/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/08/2021. VALOR: R$ 480.780,00 (doze meses); TC nº 0113/2021. PARTES: DETRAN/PE e SEMEC – SERVIÇO MÉDICO DO CABO LTDA. IN nº 090/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/08/2021. VALOR: R$ 576.936,00 (doze meses).

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Cessão de Uso Gratuito em Condições Especiais, de uma área de aproximadamente 3,94 ha (três vírgula noventa e quatro hectares), situado na Av. do Forte, S/N, no município da Ilha de Itamaracá/PE, propriedade da CEDENTE; **Cedente:** EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS-EMPETUR; **Cessionário: NSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio.** Olinda. Antonio Peres Neves Baptista.Diretor Presidente.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR - RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidade nº 0005/2021, Processo Licitatório nº 0069.2021. CPL.IN.0005.EMPETUR, referente à contratação direta da empresa VIA AMALE EDITORA MARKETING E EVENTOS EIRELI, CNPJ n° 28.885.926/0001-20, para participação no evento "FÓRUM DE TURISMO LGBT DO BRASIL 2021" a ser realizado no dia 30 de setembro de 2021, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e, autorizo a contratação. ANTONIO NEVES BAPTISTA. Diretor Presidente EMPETUR.

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 020/2019, CONTRATADA: MEIRA E LUNA CONTABILIDADE - LTDA, CNPJ nº 16.455.124/0001-00. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido em sua Cláusula Terceira do Contrato nº 020/2019, 12 (doze) meses, a começar em 02.09.2021 e a terminar em 01.09.2022. Recife, 01 de setembro de 2021. Diretor-Presidente Ivanildo Amando Júnior.

FUNDAÇÃO HEMOPE

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

SETEMBRO- 2° TA ao CT nº115/2021. Contratado: **Aurora Patricia Torchia de Lima Correia .** CPF: 833.858.004-04. Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.634,84 Vigência: 24/09/2021 à 23/03/2022.

FUNDAÇÃO HEMOPE

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

SETEMBRO- 2° TA ao CT nº115/2021. Contratado: **Aurora Paricia Torchia de Lima.** CPF: 833.858.004-04.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.634,84 Vigência: 24/09/2021 à 23/03/2022.

1° TA ao CT nº149/2021. Contratado: **Ligia Paulino da Silva.** CPF: 041.139.454-11.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 6.050,33 Vigência: 14/10/2021 à 13/04/2022.

1° TA ao CT nº146/2021. Contratado: **Gleiciele José da Silva.** CPF: 073.014.914-50.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 2.941,20 Vigência: 14/10/2021 à 13/04/2022.

1° TA ao CT nº162/2021. Contratado: **Wilma Silva de Almeida Lopes.** CPF: 036.524.954-89.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.045,00 Vigência: 19/10/2021 à 18/04/2022.

2° TA ao CT nº066/2021. Contratado: Lívia Gomes da Rocha. CPF: 049.769.844-78.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 2.941,20. Vigência: 23/09/2021 à 22/03/2022.

2° TA ao CT nº075/2021. Contratado: **Rosane Costa Porto de Araújo.** CPF: 448.324.514-72.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.045,00. Vigência: 24/09/2021 à 23/03/2022.

2° TA ao CT nº109/2021. Contratado: **Anne Maely Maria de Sales.** CPF: 027.094.594-69.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.634,84. Vigência: 23/09/2021 à 22/03/2022.

2° TA ao CT nº065/2021. Contratado: **Fabio Rodrigo Barbosa Dutra.** CPF: 080.775.014-00.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.634,84. Vigência: 22/09/2021 à 21/03/2022.

2° TA ao CT nº061/2021. Contratado: **Simone Lopes de Souza Pedroso.** CPF: 475.780.414-87.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.634,84. Vigência: 22/09/2021 à 21/03/2022.

2° TA ao CT nº104/2021. Contratado: **Alayde Diniz Loureiro.** CPF: 012.950.884-52.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 6.050,33. Vigência: 22/09/2021 à 21/03/2022.

2° TA ao CT nº078/2021. Contratado: **Suelane Renata de Andrade Silva.** CPF: 024.990.314-84.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 2.941,20. Vigência: 22/09/2021 à 21/03/2022.

1° TA ao CT nº158/2021. Contratado: **Camila Maria Mendes Nascimento.** CPF: 077.429.414-06.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 2.941,20. Vigência: 20/10/2021 à 19/04/2022.

CT nº 249/2021. Contratado: **Edneuza Souza Maia.** CPF: 686.679.494-34.Objeto: Prestação de serviço. Valor: R$ 1.045,00. Vigência: 26/07/2021 à 25/01/2022.

CT nº 250/2021. Contratado: Jéssica **Mikaely Alves de Medeiros.** CPF: 101.692.744-46.Objeto: Prestação de serviço. Valor: R$ 1.045,00. Vigência: 26/07/2021 à 25/01/2022

1° TA ao CT nº160/2021. Contratado: **Geraldo Henrique Lopes Miranda.** CPF: 920.660.706-53.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.634,84. Vigência: 15/10/2021 à 14/04/2022.

1° TA ao CT nº147/2021. Contratado: **Jandeilson Silva de Menezes.** CPF: 092.901.614-93.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 2.941,20. Vigência: 20/10/2021 à 19/04/2022.

2° TA ao CT nº107/2021. Contratado: **Simone Andrade Gonçalves de Oliveira.** CPF: 053.551.324-05.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.634,84. Vigência: 22/09/2021 à 21/03/2022.

2° TA ao CT nº077/2021. Contratado: **Lucia Maria Santiago.** CPF: 036.583.448-30.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.045,00. Vigência: 23/09/2021 à 22/03/2022.

2° TA ao CT nº096/2021. Contratado: **Luciene da Silva Melo Barbosa** CPF: 757.352.534-68.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.045,00. Vigência: 24/09/2021 à 23/03/2022.

2° TA ao CT nº093/2021. Contratado: **Marcia Maria Mariano da Silva.** CPF: 685.997.494-04.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.045,00. Vigência: 22/09/2021 à 21/03/2022.

2° TA ao CT nº099/2021. Contratado: **Maria José Gomes da Cunha Silva.** CPF: 394.487.544-34.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.045,00. Vigência: 22/09/2021 à 21/03/2022.

2° TA ao CT nº101/2021. Contratado: **Sandra Helena Alves de Paiva.** CPF: 269.071.604-63.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.045,00. Vigência: 22/09/2021 à 21/03/2022.

2° TA ao CT nº098/2021. Contratado: **Sebastião Felipe.** CPF: 052.623.974-33.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 2.941,20. Vigência: 24/09/2021 à 23/03/2022.

2° TA ao CT nº089/2021. Contratado: Vânia Maria Moreira. CPF: 707.673.604-78.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.045,00. Vigência: 22/09/2021 à 21/03/2022.

2° TA ao CT nº106/2021. Contratado: **Cristiane do Nascimento.** CPF: 591.824.904-49.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.045,00. Vigência: 24/09/2021 à 23/03/2022.

2° TA ao CT nº069/2021. Contratado: **Marcos Antônio da Silva.** CPF: 371.113.704-06.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.045,00. Vigência: 23/09/2021 à 22/03/2022.

2° TA ao CT nº092/2021. Contratado: **Rosemery Bezerra Guedes.** CPF: 639.308.704-87.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 2.941,20. Vigência: 22/09/2021 à 21/03/2022.

2° TA ao CT nº090/2021. Contratado: **Laura Xavier de Moraes.** CPF: 090.203.974-19.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 2.941,20. Vigência: 24/09/2021 à 23/03/2022.

CT nº 251/2021. Contratado: **Lindinalva Augusto da Silva.** CPF: 356.440.444-91.Objeto: Prestação de serviço. Valor: R$ 1.100,00. Vigência: 03/09/2021 à 02/03/2022

CT nº 252/2021. Contratado: **Benedita Alves de Farias.** CPF: 792.816.484-15.Objeto: Prestação de serviço. Valor: R$ 1.100,00. Vigência: 01/09/2021 à 28/02/2022

CT nº 253/2021. Contratado: **Dilene Fernandes de Almeida.** CPF: 014.888.657-44.Objeto: Prestação de serviço. Valor: R$ 1.634,84. Vigência: 26/07/2021 à 25/01/2022

Rescisão ao CT nº210/2021. Contratada: **Rosane Maria Schewe**. CPF: 729.852.917-04. Objeto Rescisão.Vigência: à partir de 01/09/2021.

CT nº 254/2021. Contratado: **3P Distribuidora e Comercio de Informática Ltda-ME.** CNPJ: 11.957.607/0001-80.Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Valor: R$ 102.826,11. Vigência: 24/09/2021 à 23/09/2022.

FUNDAÇÃO HEMOPE

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

SETEMBRO- 2° TA ao CT nº081/2021. Contratado: **Juliana Cristina Cruz Calazans .** CPF: 089.426.124-07.Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 2.941,20 Vigência: 23/09/2021 à 22/03/2022.

GABINETE DO GOVERNADOR

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2019. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2018-SAD Processo nº 0109.2018. CCPLE.VII.PE.0067.SAD. Pregão Eletrônico nº 0067/2018. Prorrogação e adequação de valores da contratação para locação anual de 02 (dois) veículos administrativos, tipo HATCH (lote 2), sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso, com vistas a atender às necessidades do Gabinete do Governador. Contratado: CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA. CNPJ nº 19.965.693/0001-00. Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2022. Recife, 06/08/2021. Gestor do Órgão: Alexandre da Fonte Carneiro Campelo.

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 0001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2021, Formação de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para eventual fornecimento de medicamentos do grupo I, pelo período de 12(doze) meses com o propósito de suprir as necessidades do Hospital Barão de Lucena, tendo como empresas vencedoras: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS.** Itens 07, 34, 40, 47, 50, 53, 57e 69: Valor total: R$ 51.055,80 (cinqüenta e um mil cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos). **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** Item 09. Valor total: R$ 29.568,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** Itens 03 e 06. Valor total: R$ 87.019,20 (oitenta e sete mil dezenove reais e vinte centavos). **FARMACE INDÚSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENCE LTDA.** Item 01: Valor total: R$ 52.200,00 (cinqüenta e dois mil duzentos reais). **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** Item 41: Valor total: R$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.** Itens: 05, 08, 13, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 37, 46, 51, 55, 59, 60, 62, 68 e 70. Valor total: R$ 139.794,24 (cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos): **MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI.** Item 42: Valor total: R$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais). **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME.** Itens 10, 17, 38, 49 e 61: Valor total: R$ 8.996,40 (oito mil novecentos e noventa e nove e seis reais e quarenta centavos). **MS HOSPITALAR EIRELI.** Itens 04, 16 e 32: Valor total: R$ 96.240,00 (noventa e seis mil duzentos e quarenta reais). **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.** Itens 22, 33, 36, 64, 65, 66 e 67: Valor total: R$ 101.743,40 (cento e um mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Item 12: Valor total: R$ 1.458,00 (um mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais). **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** Item 02: Valor total: R$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). Perfazendo Valor Total: R$ 629.395,04 (seiscentos e vinte nove mil trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). Márcia Selene de Miranda Henriques Barros. Pregoeira/Presidente. Recife, 24 de setembro de 2021.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0903.2021.CPL.HR.PE.0040.HR

*Compras***.** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de PRODUTOS MÉDICOS (SONDAS), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: R$ 507.126,3585. Entrega de proposta: até 14.10.2021 às 8h**.** Abertura das propostas: 14.10.2021 às 8h30 min. Início da disputa: 14.10.2021 às 9h30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Edital e anexos poderão ser acessados processando o "download" no site *www.peintegrado.pe.gov.br*, onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 24/09/2021 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR(***)

HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA

ERRATA

PROCESSO Nº 001/2021 - **DISPENSA EMERG. 001/2021**. Reconheço e Ratifico ausência do Número do Contrato, para aquisição de Serviço de empresa Especializada em Procedimentos de Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise para Hospital Regional Dom Moura, devido a Pandemia Covid-19, onde inclui-se o número do Contrato, sendo **Nº** 055/2021. Empresa: **PKG Serviços Renais LTDA – ME**, no valor de **R$290.682,00** (duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e dois reais). Garanhuns-PE, 23/09/2021. Venâncio Leonardo de Melo Neto - Gestor/HDRM.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0244.2021.CPL.HRDM.PE.0047.SES - Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - OBJETO: Aquisição de Medicamentos Regidos pela RDC 344/1998 para HRDM. **Recebimento das Propostas** até 07/10/2021 às 14h00min. **Abertura das Propostas** dia 07/10/2021 às 14h15min. **Início da Disputa** dia 07/10/2021 às 14h30min. O Edital na integra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Garanhuns-PE, 23/09/2021. Josenilda de Sousa Soares - Pregoeira/Presidente.

HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSÉ FERNANDES SALSA

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1018.2021.CPL.HRL.PE.0181. SES.FES-PE - Objeto: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de **Medicamentos I (Letra C).** Valor máximo aceitável **R$ 1.386.793,7552 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e três reais, sete mil quinhentos e cinquenta e dois décimos de milésimos de centavos)**. Entrega de Propostas até 08.10.2021 às 09h00min. Início dos Lances: 08.10.2019 às 09h30min. Horário de Brasília. Os editais, na íntegra, poderão ser retirados na CPL/Hospital Regional de Limoeiro, sita a Rua Padre Adauto Nicolau Pimentel, 224, Bairro: José Fernandes Salsa Limoeiro/PE, das 08h00min às 14h00min, ou na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações pelo e-mail: licitacaohrl2013@outlook.com ou pelo Fone: (081) 3628-8805/8800. Limoeiro, 24.09.2021. Noêmia Maria de Santana – Pregoeira/HRL.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROC. Nº 0682.2020.CPL.HRL.PE.0126.SES.FES-PE – Objeto: Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE GERADOR - Empresa: **POWER SERVIÇO DE AUTOMAÇAO MONTAGENS INSTALAÇÕES LTDA ME**, CNPJ – 16.731.874/0001-59 (item 1) no valor global de R$ 2.760,00. Limoeiro, 24.09.2021. Noêmia Maria de Santana – Pregoeira/HRL.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Extrato da Ata de Registro de Preço

Proc. nº 014/2021 – RP nº 013/2021 – Ata nº 021/2021

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar Diversos III para atender o Hospital Regional do Agreste por um período de 12 Meses. Ficam registrados os seguintes valores das empresas vencedoras: Assunpção Tec Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 04.473.960/0001-20 no valor R$ 12.348,00 (doze mil e trezentos e quarenta e oito reais); Barros e Barros Hospitalar Ltda EPP, CNPJ Nº 23.523.598/0001-07 no valor R$ 700.328,56 (setecentos mil e trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos); Braztech Manutencao e Reparação em Equipamentos Hospitalares Eireli EPP, CNPJ Nº 24.505.009/0001-12 no valor R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Cirúrgica Brasileira Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 11.041.333/0001-85 no valor R$ 42.039,36 (quarenta e dois mil e trinta e nove reais e trinta e seis centavos); Dismap Produtos para a Saúde Ltda – EPP, CNPJ nº 05.864.669/0001-45 no valor R$ 63.421,80 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos); Fortmed Comercial Ltda, CNPJ nº 35.334.424/0001-77 no valor R$ 215.521,20 (duzentos e quinze mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos); Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 23.706.033/0001-57 no valor R$ 7.457,16 (sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos); Refit Hospitalar Eireli EPP, CNPJ nº 25.447.067/0001-08 no valor R$ 2.312,40 (dois mil trezentos e doze reais e quarenta centavos), no valor total de R$ R$ 1.092.628,48 (um milhão e noventa e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Caruaru, 24 de setembro de 2021, Márcia Santiago/ Pregoeira

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Extrato da Ata de Registro de Preço

Proc. nº 033/2021 – RP nº 024/2021 – Ata nº 019/2021

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar- Curativos, para atender o Hospital Regional do Agreste por um período de 12 Meses. Ficam registrados os seguintes valores das empresas vencedoras: Atos Médica Comércio e Representação de Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ nº 15.227.236/0001-32 no valor R$ 148.846,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais; Lifetronik Medical Importadora e Exportadora Ltda, CNPJ nº 11.668.411/0001-76 no valor R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); Medical Care Cirúgica Comércio Ltda, CNPJ nº 07.413.118/0001-90 no valor R$ 76.754,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais); MT Comercial Médica Ltda, CNPJ 07.946.534/0001-54 no valor R$ 20.095,00 (vinte mil e noventa e cinco reais); Nutri Hospitalar Ltda-ME, CNPJ nº 10.782.968/0001-70 no valor R$ 118.425,00 (cento e dezoito

mil quatrocentos e vinte e cinco reais); Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 08.958.628/0001-06 no valor R$ 97.884,00 (noventa e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais); R.S dos Santos Comércio Eireli – ME, CNPJ nº 06.204.103/0001-50 no valor R$ 73.185,00 (setenta e três mil cento e oitenta e cinco reais); Tecnovida Comercial Ltda, CNPJ nº 01.884.446/0001-99 no valor R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais); Vuelo Pharma Ltda, CNPJ nº 04.159.536/0001-05 no valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Wanderley & Regis Comércio e Produtos Médico-Hospitalar Ltda, CNPJ nº 13.120.044/0001-05 no valor R$ 290.395,00 (duzentos e noventa mil trezentos e noventa e cinco reais). Totalizando o valor de R$ 907.184,00 (novecentos e sete mil cento e oitenta e quatro reais). Caruaru, 24 de setembro de 2021, Márcia Santiago/ Pregoeira

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Aviso de Licitação

Processo nº 016/2021-Registro de Preço nº 015/2021

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos em Geral III, para atender as necessidades do Hospital Regional do Agreste, valor total estimado R$ 1.800.560,22 (um milhão oitocentos mil quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). Entrega das Propostas – Até 07/10/2021 09:00hs. Início da Disputa – Em 07/10/2021 às 09:30hs (horário de Brasília). Edital na íntegra encontra-se no site www.peintegrado.pe.gov.br. Caruaru, 24/09/2021, Márcia Santiago Bezerra, Pregoeira.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

RATIFICAÇÃO – Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 480.2021 - PROCESSO N° 535.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEROPENEM 1G, a ser executada pela empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ N° 08.674.752/0001-40, com prazo de entrega de 7 dias, pelo valor global de R$ 104.910,00 (cento e quatro mil, novecentos e dez reais); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436.2021 - PROCESSO N° 479.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ORGÃOS, a ser executada pela empresa CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 90.108.283/0001-82, com prazo de entrega de 10 dias úteis, pelo valor global de R$ 18.612,00 (dezoito mil seiscentos e doze reais); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 522.2021 - PROCESSO N° 589.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PANTOPRAZOL 40 MG FA, a ser executada pela empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ N° 11.563.145/0001-17, com prazo de entrega de 8 dias, pelo valor global de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 510.2021 - PROCESSO N° 572.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE NOREPINEFRINA, a ser executada pela empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, com prazo de entrega de 8 dias, pelo valor global de R$ 73.799,10 (setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 515.2021 - PROCESSO N° 580.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE NOREPINEFRINA, a ser executada pela empresa PARAISO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 19.827.868/0001-98, com prazo de entrega de 5 dias, pelo valor global de R$ 18.378,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 643.2021 - PROCESSO N° 720.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CEFEPIMA 1G, a ser executada pela empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, CNPJ N° 06.106.005/0001-80, com prazo de entrega de 8 dias, pelo valor global de R$ 28.542,40 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta dois e quarenta centavos); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345.2021 - PROCESSO N° 373.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é ELETRODO ALÇA DE RESSECÇÃO, a ser executada pela empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ N° 11.619.992/0001-56, com prazo de entrega de 7 dias, pelo valor global de R$ 57.599,52 (cinqüenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 639.2021 - PROCESSO N° 716.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é MALHA TUBULAR, a ser executada pela empresa FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ N° 02.955.937/0001-46, com prazo de entrega de 10 dias, pelo valor global de R$ 36.660,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 530.2021 - PROCESSO N° 599.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é MEROPENEM 1G, a ser executada pela empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, com prazo de entrega de 8 dias, pelo valor global de R$ 292.499,25 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 657.2021 - PROCESSO N° 740.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, a ser executada pela empresa PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 30.848.237/0001-98, com prazo de imediato, pelo valor global de R$ 34.117,20 (trinta e quatro mil, cento e dezessete reais e vinte centavos); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 541.2021 - PROCESSO N° 610.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é DEXTROCETAMINA 50MG/ML FRASCO AMPOLA COM 10ML, a ser executada pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ N° 44.734.671/0001-51, com prazo de imediato, pelo valor global de R$ 19.275,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 424.2021 - PROCESSO N° 467.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é COMPRA HEPARINA SODICA 20.000UI, a ser executada pela empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ N° 14.115.388/0001-80, com prazo de 7 dias úteis, pelo valor global de R$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 372.2021 - PROCESSO N° 405.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é POLIMIXINA B 500MG FA, a ser executada pela empresa OPEM REPRES IMPORT EXPORT E DISTRIB LTDA, CNPJ N° 38.909.503/0001-57, com prazo de 10 dias, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); conforme pareceres conclusivo da CPL/HUOC e da Assessoria Jurídica às Licitações da UPE. Recife, 24 de setembro de 2021. Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executora.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

Contrato de Adesão nº 003.2021.IPA.001 ao Contrato *Mater* nº **003/SAD/SEADM/2021**. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**. Contratante aderente: **INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO**. Objeto: Gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 24/09/2021 até 15/03/2022. Valor: R$ 440.910,86 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos). Recife, 24/09/2021.

Contrato de Adesão nº 003.2021.IPA.CONV2.001 ao Contrato *Mater* nº **003/SAD/SEADM/2021**. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada**: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**. Contratante aderente: **INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO**. Objeto: Gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 24/09/2021 até 15/03/2022. Valor: R$ 177.534,24 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Recife, 24/09/2021.

Aditivo 001 ao Contrato de Adesão **003.2020.098.IPA.CONV1.001** ao Contrato *Mater* **003/SAD/SEADM/2020**. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**. Contratante aderente: **INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO**. Objeto: Prorrogação de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Recife, 21/09/2021.

Aditivo 002 ao Contrato de Adesão **003.2020.027.IPA.001** ao Contrato *Mater* **003/SAD/SEADM/2020**. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**. Contratante aderente: **INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO**. Objeto: Prorrogação de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R$ 1.212.760,56 (um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). Recife, 21/09/2021.

Aditivo 001 ao Contrato de Adesão **003.2020.099.IPA CONV2.001** ao Contrato *Mater* **003/SAD/SEADM/2020**. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**. Contratante aderente: **INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO**. Objeto: Prorrogação de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Recife, 21/09/2021. **KAIO MANIÇOBA** – Diretor-Presidente.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO - SEI N° 0030308069.000015/2021-41

Reconheço e **RATIFICO** o Processo n°**0112.2021.CPL-II. IN.0022.IRH-PE**, como também **AUTORIZO** com base no Parecer da Gerência de Apoio Jurídico, a contratação da Empresa **CLINIK CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA KEHRLE LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ sob o n° 23.408.663/0001-45**, para a prestação dos serviços médico-hospitalares, através de **CREDENCIAMENTO**, no valor global de R$ **60.000,00 (sessenta mil reais),** fundamentado no art. 25, *caput,* da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 24 de setembro de 2021. **Fernando Eduardo de Souza Guedes –** Diretor de Assistência à Saúde do Servidor.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

Onde se lê 0109.2021.CPL-I.PE.0059.IRH-PE.SASSEPE - Abertura das propostas: 05/10/2021 às 09h30min. Início de disputa: 05/10/2021 às 10h00min (horário de Brasília). **Leia-se lê**. Abertura das propostas: 06/10/2021 às 09h00min. Início de disputa: 06/10/2021 às 10h00min (horário de Brasília). Recife, 24 de Setembro de 2021. **Kilma Maria Pontes Ferraz – Pregoeira.**

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO - SEI N0030308069.000004/2019-46

Reconheço e **RATIFICO** o Processo n°0119.2021.CPL-II.IN.0027. IRH-PE, como também **AUTORIZO** com base no Parecer da Gerência de Apoio Jurídico, a contratação da Empresa **COMPANHIA DO SORRISO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o n°02.045.239/0004-56**, para a prestação dos serviços médico-hospitalares, através de **CREDENCIAMENTO**, no valor global de **R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** fundamentado no art. 25, *caput,* da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 24 de setembro de 2021. **Fernando Eduardo de Souza Guedes –** Diretor de Assistência à Saúde do Servidor.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PL.Nº **0043.2021.CPL-I.PE0030.**; validade: 12 meses; obj: **AQUISIÇÃO de PULSEIRAS E ETIQUETAS**;Termo de Ata n° **15545274 /2021**;Fornec: **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA**, CNPJ:34.021.009/0001-09; ITEM 05, 06, 09; Valor total: R$ **17.637,9000**. Recife, 23/08/2021

PL.Nº 0043.2021.CPL-I.PE0030; validade: 12 meses; obj: **AQUISIÇÃO de** PULSEIRAS E ETIQUETAS,Termo de Ata n° **15545487 /2021** Fornec:**IDPROMO COMERCIAL EIRELI-EPP**, CNPJ :17.791.755/0001-54; ITEM 14,15, 16, 17, 18; Valor total: R$ **27.932,8500**. Recife, 23/08/2021

PL.Nº 0043.2021.CPL-I.PE0030; validade: 12 meses; obj: **AQUISIÇÃO de** PULSEIRAS E ETIQUETAS,Termo de Ata n° **15545179 /2021** Fornec: **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES 01544555121**, CNPJ:38.261.300/0001-05; ITEM 11; Valor total: R$**880,0000**. Recife, 27/08/2021

PL.Nº 0043.2021.CPL-I.PE0030; validade: 12 meses; obj: **AQUISIÇÃO de** PULSEIRAS E ETIQUETAS, Termo de Ata n° **15545628 /2021** Fornec: **W.C. ARRUDA-COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ:10.367.226/0001-89; ITEM 12,13; Valor total: R$ **13.285,0000**. Recife, 16/09/2021

PL.Nº **0037.2021.CPL-I.PE0026**; validade: 12 meses; obj: **MMH - CATETERES INTRVENOSOS E OUTROS**, Termo de Ata n° **15507268 /2021** Fornec: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, CNPJ:21.551.379/0008-74; ITEM 01,02,03,04,05 ; Valor total: R$ **161.302,2600**; Recife, 14/09/2021

PL.Nº **0037.2021.CPL-I.PE0026**; validade: 12 meses; obj: **MMH - CATETERES INTRVENOSOS E OUTROS**, Termo de Ata n° **15981352 /2021** Fornec: **ACT MED. COMERCIO DE IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LDTA**, CNPJ:18.040.837/0001-20; ITEM 01,02,03,04,05; Valor total: R$ **154.885,83**. Recife, 14/09/2021

PL.Nº **0037.2021.CPL-I.PE0026**;; validade: 12 meses; obj: **MMH - CATETERES INTRVENOSOS E OUTROS**, Termo de Ata n° **15981503 /2021** Fornec: **CB MÉDICA PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ:33.157.752/0001-10; ITEM 01; Valor total: R$ **696,7484**

. Recife, 14/09/2021

PL.Nº 0037.2021.CPL-I.PE0026; validade: 12 meses; obj: **MMH - CATETERES INTRVENOSOS E OUTROS**, Termo de Ata n° **15981572 /2021**; Fornec: **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ:10.978.106/0001-18

; Lote 10- Item 01, Lote 11- Item 01; Valor total: R$ **15.281,04**. Recife, 14/09/2021

PL.Nº 0037.2021.CPL-I.PE0026; validade: 12 meses; obj: **MMH - CATETERES INTRVENOSOS E OUTROS** Termo de Ata n° **15981672 /2021** Fornec: **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ:13.441.051/0002-81; ITEM 9A- 01 e 02; 9B- 01 e 02; Item 13 - 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, ; Valor total: R$ **95.847,48**. Recife, 14/09/2021

PL.Nº **0037.2021.CPL-I.PE0026**;; validade: 12 meses; obj: **MMH - CATETERES INTRVENOSOS E OUTROS** Termo de Ata n° **15981915 /2021** Fornec: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ:34.180.445/0001-12; ITEM 14-01; Valor total: R$ **10.331,4096**. Recife, 14/09/2021

PL.Nº **0037.2021.CPL-I.PE0026**;; validade: 12 meses; obj: **MMH - CATETERES INTRVENOSOS E OUTROS**, Termo de Ata n° **15982058 /2021**; Fornec: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ:23.706.033/0001-57; Lote 1B-IItem 1B- 01,02,03,04, 05; Lote 08- 01; Lote 12B - 01, 02, 03, 04, 05 1, Valor total: R$ 23.959,8960. Recife, 14/09/2021

PL.Nº **0037.2021.CPL-I.PE0026**; validade: 12 meses; obj: **MMH - CATETERES INTRVENOSOS E OUTROS** Termo de Ata n° **15982160 /2021**; Fornec: **NUTRI HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ:10.782.968/0001-70; Lote 16- Item- 01; Valor total: R$ **57.600**. Recife, 14/09/2021

PL.Nº **0037.2021.CPL-I.PE0026**; validade: 12 meses; obj: **MMH - CATETERES INTRVENOSOS E OUTROS** Termo de Ata n° **15982321 /2021** Fornec: **PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ:26.715.034/0001-56; Lote2 - 01; Valor total: R$ **4.889,5**. Recife, 14/09/2021

PL.Nº **0037.2021.CPL-I.PE0026**; validade: 12 meses; obj: **MMH - CATETERES INTRVENOSOS E OUTROS** Termo de Ata n° **15982530 /2021** Fornec:**REFIT HOSPITALAR EIRELI-EPP,**, CNPJ:25.447.067/0001-08; Lote 3- 01, Lote 04- 01; Valor total: R$ **33.817,3000**. Recife, 14/09/2021

Recife, 24 de setembro de 2021

Dr. CLÁUDIO DUARTE DA FONSECA

Diretor do Hospital dos Servidores

EXTRATOS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PL.Nº **0358.2020.CPL.HUOC.PE.0046.HUOC, do órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ**; validade: 12 meses; obj: Adesão medicamentos ONCOLÓGICOS E ADJUVANTES, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – HSE. Termo de Adesão n° **193/2020**; Fornec: **CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 11.367.967/0001-22; ITEM 1; Valor total: R$ **8.649,00**. Recife, 13/09/2021

Recife, 24 de setembro de 2021

Dr. CLÁUDIO DUARTE DA FONSECA

Diretor do Hospital dos Servidores

EXTRATOS DOS ADITIVOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

4º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº **016/2018**, Contratada: **POLICLÍNICA BRASILEIRA LTDA EPP**; CNPJ: 21.013.440/0001-53; Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: **01/03/2021 a 31/12/2021**; Recife, 23/09/2021

Recife, 24 de setembro de 2021

Fernando de Souza Guedes

Diretor do SASSEPE

Termo de Aditivo Contrato

Aditivo 001 ao Contrato de Adesão 003.2020.014.IRH.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante:Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: **Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.** Contratante aderente:**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH-PE** Objeto: **Prorrogação de serviços** e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado:R$ 182.917,05. Recife, 20/09/2021.

Recife, 24 de setembro de 2021

Fernando Antônio Freire de Souza

Diretor de Planejamento e Gestão do IRH

ERRATA da publicação de 14 de setembro DE 2021

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2017, CELEBRADO COM A EMPRESA CLÍNICA DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRASSONOGRAFIA DE CARPINA LTDA

.Onde se lê: **TA Nº 166/2017 – CLÍNICA DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRASSONOGRAFIA DE CARPINA LTDA**;**Leia-se:TA Nº 166/2021– CLÍNICA DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRASSONOGRAFIA DE CARPINA LTDA**; Contratada: **CLÍNICA DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRASSONOGRAFIA DE CARPINA LTDA**; CNPJ: **12.599.312/0001-42**; Recife, 20/09/2021

Recife, 24 de setembro de 2021

Fernando de Souza Guedes

Diretor do SASSEPE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

Contrato de Adesão 003.2021.JUCEPE.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2021. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: **Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.** Contratante Aderente: Junta Comercial de Pernambuco - JUCEPE. Objeto: Gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/ equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 24/09/2021 à 15/03/2022. Valor: R$ 329,30 (trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Recife, 24/09/21.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 054/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

SEI Nº 0060407882.000044/2021-80

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no art. 30, inc. I, da lei supra, e à vista da justificativa do setor demandante, do Parecer Jurídico, a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DO INSUMO FARMACÊUTICO ATIVO (IFA) CLOZAPINA**, através da contratação direta da empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** (CNPJ nº 44.734.671/0001-51), no valor total estimado de **R$ 13.893.600,00** (treze milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos reais). Recife, 24/09/2021. Bety Córdula - Diretora Técnica.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis. Doador: Estado de Pernambuco, CNPJ: 10.571.982/0001-25, por intermédio da PCPE, CNPJ: 10.572.063/0001-76. **Donatário:** Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda, CNPJ: 09.767.633/0001-02. **Objeto**: bens móveis relacionados na Planilha de Bens Móveis Inservíveis (anexo sei 16675353), sem fins lucrativos. **Valor Total Estimado**: R$ 1.493,50 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Recife, 23.09.2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0018.2021.CPL.PE.0017.POLCIV-SDS

Adjudico nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto deste processo em favor da empresa **ELEVADORES VERSATIL LTDA** - **CNPJ Nº 15.026.942/0001-16**, no valor total mensal de **1.200,0000** (Hum mil e duzentos reais), pelo período de 12(doze) meses, por ter ofertado os menores valores e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 24 de setembro de 2021. Josias José Arruda–Pregoeiro.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do 1º T. A. ao CT Nº 214/2018-DASIS. Proc. 051.2017. VII.PE.034.ATI, Celebrado com a empresa INFORPARTNER – INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA-EPP (Consórcio Líder), CNPJ 04.032.156/0001-05. Objeto: Serviços de locação de 290 (duzentos e noventa) microcomputadores básicos com Windows, com manutenção preventiva e corretiva de 36 (trinta e seis) meses, on-site e 290 (duzentos e noventa) estabilizadores, com manutenção preventiva e corretiva de 36 (trinta e seis) meses, on-site a serem executados nas dependências do Sistema de Saúde da PMPE, prorrogado por um período de 12 meses, a contar de 13.09.2021. Valor: R$ 126.150,00. Recife, 25.09.2021. Cel PM Emerson José Lima da Silva – Diretor.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª publ. ARP Nº 075/2021 celebrado com a empresa EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.882.932/0001-94, referente ao Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE, com vigência de 24/9/21 à 23/9/22. Ext. 1ª publ. ARP Nº 080/2021 celebrado com a empresa W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.013.023/0001-50, referente ao Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis , para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 24/9/21 à 23/9/22. Recife 25/09/21 - Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 88 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE**: Conceder a servidora **Cristiane Maria Nunes**, mat. nº. 154.465-9, o abono de permanência, a partir de 14.06.21. Deferido nos termos do parecer nº. 0370/21 da Procuradoria Consultiva.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

Procurador-Geral do Estado

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 006/2019-UPE-Campus Garanhuns, Processo 0156.2019.CCPLE- V.PE.0109.SAD.FFPG-UPE. Objeto: reajuste de acordo com a CCT 2021 e parecer técnico 459/2021 – GEPAC/SAD a Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar nos prédios da UPE - Campi Serra Talhada e Caruaru. CONTRATADA: DINAMERICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, CNPJ 04.225.216/0001-06. Valor anual: R$ R$ 160.625,04. Rosangela E. A. Falcão – Diretora.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **0102.2021.CCPLE-XI.DL.0003.SAD**CONTRATO MATER Nº 003/SAD/SEADM/2021 CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.** OBJETO: prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de 1.503 veículos/ equipamentos próprios do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada conforme detalhamento contido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato Mater. VIGÊNCIA: 17/09/2021 a 15/03/2022. VALOR DO CONTRATO MATER: R$ 6.424.888,86. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0198.2019.CCPLE-XI.PE.0139. SAD. 1º ADITIVO AO CONTRATO MATER Nº 003/SAD/ SEADM/2020. CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA. OBJETO:Prorrogar e atualizar o valor global do CONTRATO MATER Nº 003/SAD/SEADM/2020. VIGÊNCIA: 22.09.2021 a 21.09.2022. VALOR: R$ R$ 102.555.970,20. DATA DA ASSINATURA: 21.09.2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO
PROCESSO 0113.2021.CCPLE-IV.PE.0100.SAD.DAG-SDS

OBJETO: Contratação prestação de serviços de Limpeza tipo Hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências das Unidades Regionais de Polícia Científica (URPOC), com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no(s) endereço(s) informado(s) no Anexo A do Termo de Referência, para a URPOC da Mata Sul (PALMARES) e URPOC do Sertão do Araripe (OURICURI). **Valor Global de R$ 561.942,6276 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)** para 12 meses. Entrega das Propostas até: 08/10/2021, às 08h30; Início da Disputa: 08/10/2021, às 09h00. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3183-7811. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados**. Berta Teixeira – Pregoeira IV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 0009.2020.CCPLE-IV.PE.0008.SAD
AVISO

Considerando a decisão judicial em sede de Mandado de Segurança nº 0067661-61.2020.8.17.2001, **REVOGO** o ato publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 17/08/2021, em que foram suspensos os efeitos da decisão que declarou vencedora, para o Lote 1 do processo licitatório em referência, a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, restando mantida a **HOMOLOGAÇÃO** do mencionado processo. **Rodrigo Silva Lages, Gerente Geral de Governança em Licitações.**

SECRETARIA DA CASA CIVIL

TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018. Processo nº 04/2018. Pregão Eletrônico nº 02/2018. Prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças novas, dos aparelhos de Ar Condicionados tipo SPLIT, instalados na Gerência Geral de Gestão e em outros departamentos da Secretaria da Casa Civil. Contratado: Jordão & Sá Ltda - ME.CNPJ: 00.692.968/0001-26. Vigência: 03/07/202021 à 02/07/2022. Recife, 02/07/2021. Gestor do Órgão: Adilson Gomes da Silva Filho.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Referente ao CONCURSO Nº 001.2021. OBJETO: Prêmio "Usina de Inovação" para mapear e premiar os órgãos e seus servidores que apresentem projetos inovadores concluídos. Período de inscrição até 11/10/21 Edital disponível em: www.licitacoes.pe.gov.br e https://usina.pe.gov.br. Fátima Lima - CPL/ SECTI. Recife, 24/09/21.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

"Aditivo 004 ao Contrato de Adesão 003.2020.004.SDS.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Defesa Social. Objeto: Prorrogação e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R$ 37.492.093,05. Recife, 21/09/2021."

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

"Contrato de Adesão nº 003.2021.SDSCONV.001 ao Contrato Mater nº 003/SAD/SEADM/2021. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Defesa Social. Objeto: gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/ equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 17/09/21 até 15/03/22. Valor: R$ 468.574,06. Recife,17/09/21.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, com fulcro no art. 8º, do Decreto Estadual nº 32.539/2008, o PL. 0014.2021.CPL.PE.0006.SDSCJ.FEAS, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 140 (CENTO E QUARENTA) TABLETS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PÚBLICO ACOLHIDO NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EXECUTADOS PELO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA SDSCJ, tudo de conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor dos licitantes: MGITECH, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.590.881/0003-02, vencedora da cota principal no valor de R$ 107.100,00 (Cento e sete mil e cem reais) e LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.793.812/0001-95, vencedora da cota reservada no valor de R$ 37.609,95 (trinta e sete mil seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos).Recife, 24/09/2021. José Antonio Galvão – Presidente/Pregoeiro.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS Nº 001/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - CPL II - SEDUC
PROCESSO SEI Nº 1400004603.000035/2021-21

O Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Educação e Esportes, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.071/0001-12, convoca aos interessados para credenciamento de instituições filantrópicas, de utilidade pública, organizações da sociedade civil de interesse público, cooperativas sociais ou sem fins econômicos para o recebimento de doações de materiais inservíveis da Secretaria de Educação e Esportes, em atendimento às determinações contidas na Lei 8.666/93, na Portaria SAD nº 505 de 14 de fevereiro de 2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O credenciamento ficará permanentemente aberto, admitindo-se a apresentação de propostas a qualquer tempo. Informações e edital podem ser obtidos no Painel de Licitações do Estado de Pernambuco, no endereço eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br (órgão licitante - SEE). Outras informações: (81) 3183-9230. Os documentos de habilitação, necessários à participação dos interessados no presente processo deverão ser enviados para o email solangenazaree@gmail.com.br c/c lucia.gualberto@educacao.pe.gov.br e toda documentação deverá ser encaminhada em conformidade com item 3 do Edital. Recife, 24 de setembro de 2021. **Solange Nazaré. Presidente CPL II.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GACE

11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA N° 0012/2017-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM. CNPJ/MF: 41.203.514/0001-21. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R$ 70.848,56. Data de assinatura: 30 de agosto de 2021.

12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA N° 0012/2017-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM. CNPJ/MF: 41.203.514/0001-21. Objeto: Acréscimo de serviços excedentes e extras no montante total de R$ 151.077,08. Data de assinatura: 08 de setembro de 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PL nº 0158.2019.CPL-I PE.0077.SEDUC
SEI nº 0488689-7/2018

Considerando o teor do despacho emitido pela Gerência de Políticas do Ensino Médio (doc. SEI nº 13955285), o Encaminhamento da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos (doc. SEI nº 15295841) e a Informação da Comissão Permanente de Licitação I (doc. SEI nº 16787742), e com fulcro no art. 49 de Lei Nº 8.666/93, REVOGO o Processo Licitatório nº 0158.2019 - Pregão Eletrônico nº 0077. SEDUC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais didático-pedagógicos físicos e digitais, e kits tecnológicos, com serviços de implementação (acompanhamento e formação de professores) na área de educação tecnológica (robótica) para as Escolas de Referência em Ensino Médio e Escolas Técnicas da rede pública estadual, conforme especificações do Termo de Referência. Dispensa-se o contraditório e a ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido, nem o ato jurídico perfeito decorrente de adjudicação do objeto licitado. ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO Secretário Executivo de Administração e Finanças

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO Nº 043/2021-CPL II
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade **nº** 001/2021, Processo nº 043/2021-CPL II, PE-INTEGRADO **n° 0034.2021.CCD.IN.0001. SETRA**, com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual tem por objeto a Contratação direta de empresa para prestação de serviços de publicações de editais; avisos; extratos de contratos e termos aditivos; e portarias/atos administrativos no Diário Oficial do Estado de Pernambuco para Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos – SIRH na quantidade de 1875 (cm/coluna de publicação) unidades e valor total de R$ 101.906,25, em favor da Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, CNPJ 10.921.252/0001-07. Recife, 24/09/2021. Maria Conceição Lima Lafaiete. Secretária Executiva de Transportes.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2021, O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS – SIRH,** a **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA** a **AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC** e o **MUNICÍPIO DE BELO JARDIM.** Objeto: Implantação, gestão e manutenção do Parque Ambiental "Janelas para o Rio" no Município de Belo Jardim/PE. Vigência: 20 (vinte) anos. Recife, 24 de setembro de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONVOCAÇÃO – ME/EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 – CPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia para Execução da Pavimentação do acesso à praia de Muro Alto, trecho entre o Hotel Marulhos Resort a Nannai Residence By, com extensão de 709,61 m. A comissão de licitação torna público o presente resultado de julgamento provisório, após retificações necessárias conforme exposto na ata de julgamento. CLASSIFICADOS (Licitante - Valor Total): KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 983.232,77; Consórcio formado pelas empresas ETNA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM NACIONAL LTDA e FAR COMÉRCIO E SERVIÇOS PAISAGISTICOS LTDA - R$ 934.703,27; BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - R$ 1.003.359,80. DESCLASSIFICADO: não houve. Em cumprimento ao Art. 43 da Lei Complementar 123/2006 fica facultada a licitante KAENA CONSTRUÇÕES LTDA a apresentar nova proposta de preços inferior ao menor preço no prazo de 02 (dois) dias úteis. Após referido prazo será procedida a classificação definitiva e abertura de prazo recursal. Recife, 24.09.2021. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021-CPLII - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. PROCESSO PEINTEGRADO Nº 028.2021.CPL II.PE.0006.SETRA. OBJETO Fornecimento de Carro Contraincêndio de Aeródromo - CCI, para o aeroporto de Fernando de Noronha – PE. Valor Estimado: R$3.325.000,00. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** 08/10/2021, às 08h30. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/10/2021, às 08h30. **INÍCIO DA DISPUTA**: 08/10/2021, às 09h00 (horário de Brasília) através do site www.peintegrado.pe.gov.br. Edital disponível no referido site e www.licitacoes.pe.gov.br. INF.: CPL II - SIRH, Av. Cruz Cabugá, nº 1111 – Santo Amaro - Recife/PE, dias úteis, horário das 08:00h às 12:00h – Recife/PE, fone: (81) 3184.2553. Recife, 24/09/2021. Cristiane Maria de Melo Silva. Presidente da CPL II.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Aditivo nº 002 ao Contrato de Adesão Nº 003.2020.023.SRHE.001 ao Contrato Mater. Nº 003/SAD/SEADM/2020. CONTRATANTE: Secretaria de Administração de Pernambuco. CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos OBJETO: Prorrogação de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 22/09/2021 à 21/09/2022 VALOR: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Recife, 24/09/2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Contrato de Adesão nº 003.2021.SEMAS.001 ao Contrato Mater **nº 003/SAD/SEADM/2021. Contratante:** Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS. Objeto: gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/ equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 17/09/21 até 15/03/22. Valor: R$ 3.566,11 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos). Recife,17/09/21.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo 002 ao Termo de Adesão 003.2020.045.SEMAS.001 ao Contrato *Mater* 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS. Objeto: Prorrogação de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R$ 59.962,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Recife, 22/09/21.

SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO

Aditivo 003 ao Contrato de Adesão 003.2020.049. SECMULHER.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: MAXIFROTA Serviços de Manutenção de Frota LTDA. Contratante Aderente: Secretaria da Mulher de Pernambuco. Objeto: Prorrogação de serviços e especificação de Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R$ 300.000,00. Recife, 24/09/2021. Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 002/2021 **–** Primeiro Partícipe: **SEPLAG/PE**; Segundo Partícipe: **INSTITUTO SEMEIA - CNPJ nº 10.621.023/0001-77** - **Objeto:** regime de cooperação mútua entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Instituto SEMEIA, para apoio ao Programa de Parcerias Estratégicas nos Parques Estaduais de Pernambuco, visando à manutenção, gestão, operação e melhoria de suas estruturas, nos termos estabelecidos no Acordo e no anexo I - Plano de Trabalho. Recife, 23 de setembro de 2021.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 41/2019. **CONTRATADO: PREMIUS EBENEZER SERVIÇOS EIRELI. CNPJ:** 05.678.722/0001- 13**. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "B", "C" e "D" com vistas a atender às demandas da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas-SPVD. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 23 de Novembro de 2021, tendo como termo final o dia 22 de Novembro de 2022. **VALOR: R$ 23.590,00**. Recife, 24/09/2021. Cloves Benevides.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS – COONSULT**. CNPJ:** 07.878.284/0001-62. **OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Termo de Colaboração Mater, pelo período de 12 (doze) meses, para o apoio e gestão ao gerenciamento de ações concernentes ao Programa Estadual Juventude Presente, no âmbito da Política de Prevenção Social à Violência e ao Crime no Estado de Pernambuco e Acréscimo no valor de R$ 794.336,00 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais), correspondente a 24,5% (vinte e quatro vírgula cinco por cento) do termo de colaboração Mater. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir do dia 08 de setembro de 2021, tendo como termo final o dia 07 de setembro de 2022, ou até a conclusão de Processo Licitatório em andamento, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro**. VALOR:** R$ 4.035.502,10 (Quatro milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e dois reais e dez centavos). Recife, 24/09/2021. Cloves Benevides.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

EXTRATO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2019. **CONTRATADO**: **BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**. **CNPJ**: 03.401.987/00001-44. **OBJETO**: Alterar as Cláusulas PRIMEIRA E QUARTA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2019. Recife, 24/09/2021. Cloves Benevides.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 108/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 001.2021 – APENSO 3. OBJ: Contratação direta, por intermédio de inexigibilidade de licitação, para a realização de Mutirão Estadual para Assistência Cirúrgica Vascular, Endovascular e osteo-muscular da Rede de Atenção as Urgências e Emergências na I e II macrorregião de saúde do Estado de Pernambuco pela Portaria SES Nº 589, de 16/08/2021 e suas alterações, que aprova as regras de financiamento e tabela especial de procedimentos, em caráter complementar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)/Reconheço e RATIFICO o presente processo, ADJUDICANDO o objeto para à Empresa INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IMIP - CNPJ/MF sob nº. 10.988.301/0001-29, no valor de R$ 748.089,00, para o período de 90 dias– Recife, 23/09/2021. André Longo Araújo de Melo – Secretário Estadual de Saúde – SES/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.0050/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0038/2021 – OBJ: Registro de Preços para o fornecimento eventual de SUBSTRATO ENZIMÁTICO PARA ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. | V. total est. R$ 956.859,9900 | Recebimento das Propostas Até: 08/10/2021, às 09h00min | Abertura das Propostas: 08/10/2021, às 09h05min | início da disputa: 08/10/2021, às 09h10 | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 24/09/2021. Vilma Albino Macario. Presidente/ Pregoeira – CPLC VIII.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

CONTRATO DE ADESÃO Nº003.2021.SES.001 AO CONTRATO MATER Nº003/SAD/SEADM/2021. CONTRATANTE:Secretaria de Administração de Pernambuco. CONTRATANTE ADERENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA:Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Objeto:gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco,envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento dessas respectivas despesas junto à rede credenciada.Valor:R$124.113,95. Vigência:24/09/21 a 15/03/22.Data da assinatura:24/09/2021. SEI:003.2021.SES.001

EXTRATO DE ERRATA

No extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº026/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Centro de Diagnóstico Boris Berenstein Ltda,publicado no DOE em 21/07/2021,ONDE SE LÊ:"CNPJ/MF:10.572.048/0001-28" e "Valor do aditivo:R$478.343,88".LEIA-SE:"CNPJ/MF:12.857.736/0008-36" e "Valor do aditivo:R$478.334,88". SEI:2300000064.001440/2020-60

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO ADITIVO

1º TA ao CT nº 008/2021 CTDA: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: a inclusão do item 4.3, à cláusula 4 do contrato. **Data da assinatura**: Olinda, 24/09/2021; José Carlos de Morais Guerra - Secretário Executivo de Infraestrutura.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 – CPL/SETUR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2021 - SETUR

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR/PE torna público aos licitantes interessados o resultado da Habilitação **da licitação acima referenciada, para** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE EXÚ/PE.

Empresas Habilitadas: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, **ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELE e WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**.

Julgamento na integra constante do processo licitatório.

Fica aberto o prazo recursal de acordo com o Artigo 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, a Abertura da Proposta de Preço será realizada no dia 04 de outubro de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sede da SETUR/PE, localizado na Av. prof. Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda-PE. Olinda, 24 de setembro de 2021. Mary Cléa Ferraz de Castro Araújo- Presidente da CPL – SETUR.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 017/2021 - CPL SETUR. Tomada de Preços nº 010/2021. Tipo Menor Preço. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA MAJOR JOÃO CÂNDIDO NOVAES, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE**.** Valor: R$ 770.293,95**.** Autorizado pela Câmara de Programação Financeira, Ofício nº 1680/2021/CPF/SEFAZ (17158463), no SEI. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/10/2021, às 10:00h. Secretaria de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco: no Setor Norte do Centro de Convenções, à Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho – Olinda-PE – BR, na sala da CPL – SETUR/PE. (CEP:53.111.970). O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.setur.pe.gov.br ou no Painel de Licitações www.licitacoes.pe.gov.br, **a partir de segunda-feira, 27/09/2021**. Olinda, 24 de setembro de 2021. Mary Cléa Ferraz de Castro – Presidente da CPL – SETUR.

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 001/2021, Dispensa 001/2021- CONTRATO DE Nº006/2021, locação de 01 (uma) casa , imóvel urbano para servir como ANEXO da Câmara Municipal de Gravatá. DATA: 17/08/2021 a 31/12/2021 – Valor R$2.800,00 mensais, R$11.200,00 anuais – PRESTADOR DE SERVIÇO: José Flávio Freire da Silva – CPF : 253.217.304-15 – ISABEL APARECIDA DA SILVA GONÇALVES ASSIS – PRESIDENTE CPL CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PROCESSO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICIO 2015 - SR. MÁRIO CAVALCANTI E ALBUQUERQUE

Na CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ está tramitando o PROCESSO DE JULGAMENTO da Prestação de Contas do Exercício Financeiro 2015, referente ao PROCESSO TCE-PE Nº 16100083-6, de responsabilidade do SR. MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, no período em que esteve como interventor no Município, para apreciação e julgamento, o qual está disponível para consulta na Secretaria da Câmara Municipal. Foi fixada a data 28 de setembro de 2021, às 10 (dez) horas, na 8ª reunião ordinária, do 3º período legislativo de 2021, para o JULGAMENTO da referida Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2015. A sessão será realizada, de forma presencial, na sala das sessões da Câmara Municipal de Gravatá, estabelecida na Praça Rodolfo de Morais, s/n - centro - Gravatá/PE. Leonardo José da Silva – Presidente.

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021 CASINHAS/PE

Emenda à Lei Orgânica nº**001/2021** Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Casinhas e dá outras providências. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Casinhas-PE,no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,nos Termos do §2º do IncisoII do Art.31 da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário APROVOU por isso PROMULGAMOS a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal: **Art.1º** o artigo12, caput, §4º, §5º e §6º;art.13,caput,§3º;art.16,incisoII,parágrafoúnico;art.18;art.23,caput;art.42§2º;art.46§1ºe§3º;art.50,caput;art.51,caput,incisoII do §1º;art.67,caput;art. 68,caput; da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:"Art.12 Em 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura,em sessão solene,às 10h00,sob a presidência do vereador mais votado na última eleição municipal,prestação compromisso para proceder com a posse dos vereadores (as) eleitos para o mandato que se inicia.(.)§4º Imediatamente após a posse,os vereadores reunir-se-ão,ainda sob a presidência do mais votado e,havendo quórum de maioria absoluta dos membros,procederão com a eleição dos componentes da Mesa Diretora,onde até o início do processo de votação deverão ser registras as chapas indicando os três vereadores e seus respectivos cargos que almejam ocupar na Mesa,sendo considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos em votação nominal.5º Inexistindo quórum legal para proceder com a eleição da Mesa Diretora,o vereador mais votado no último pleito permanecerá na Chefia do Poder Legislativo Municipal e convocará sessões diárias até que o processo de votação seja concluído.§ 6ºA eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Casinhas, para o segundo biênio de cada legislatura, realizar-se-á no modo e termos previstos no Regimento Interno.Art.13O subsídio dos Vereadores será fixado por meio de Lei,observando o princípio da anterioridade e os limites constitucionais no momento de sua aprovação.(.)§ 3ºO Presidente da Mesa Diretora perceberá verba de representação equivalente a 100% (cem por cento) do subsídio do vereador.Art.16(.)IIIQuando faltar sem justificativa idônea à um terço das reuniões ocorridas na mesma sessão legislativa;Parágrafo Único O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou Secretário de Estado,não perderá o mandato e será considerado automaticamente licenciado,devendo perceber o subsídio do cargo que estiver investido e no exercício de suas funções.Art.18O mandato da Mesa Diretora será de dois anos,sendo permitida a reeleição pra qualquer de seus membros para o mesmo cargo.Art.23A Câmara Municipal se reunir-se-á ,ordinariamente,pelo menos três vezes por mês,na forma prevista no regimento interno Art.42.(.)§2ºSomente por deliberação de dois terços dos membros da Câmara,deixará de prevalecer o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado,sendo garantida a ampla defesa e o contraditório do gestor interessado. Art.46.§1ºOcorrendo a vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito durante o primeiro biênio,será oficiada a Justiça Eleitoral para proceder com eleições complementares, porém se a vacância ocorrer no segundo biênio o Poder Legislativo se-reunirá para eleger novo prefeito em eleições indiretas.(.)§3ºAs remunerações do Prefeito,Vice-Prefeito e Secretários Municipais serão fixadas,a qualquer momento da Legislatura,por meio de Lei de iniciativa da Câmara Municipal,observando os limites constitucionais.Art.50São crimes de responsabilidade do Prefeito os definidos na Legislação Federal.Art.51Admitida a acusação contra Prefeito,por dois terços da Câmara,será submetido a julgamento pelos crimes de responsabilidade no perante o Poder Legislativo e pelos crimes comuns perante a justiça comum.§1º.(.) IINos crimes de responsabilidade,após a instauração do processo pela Câmara Municipal e nos crimes comuns,após o recebimento da denúncia pelo Poder Judiciário.Art.67O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão,permissão ou autorização,conforme o caso e quando houver interesse público e aprovação do Poder Legislativo.Art.68As máquinas,equipamentos e serviços da Administração Pública Municipal poderão ser cedidos à terceiros ou desempenhar serviços em áreas privadas,desde que haja relevante interesse público.**Art. 2º**Acrescenta os artigos 91-A,97-A,à Lei Orgânica Municipal:Art. 91-AO Município garanti a ampla transparência da execução orçamentária em Portal de Transparência de fácil acesso e compreensível na rede mundial de computadores.Art.97-AO Município aprovará o Plano Diretor nos termos previstos no Estatuto das Cidades,e deverá atualizado a cada década.**Art.3º**Esta emenda entra em vigor na data de sua promulgação.**Art.4º**revogam-se as disposições em contrário.Sala das sessões da Câmara Municipal de Casinhas, aos 22 de setembro de 2021.**MESA DIRETORA DA CÂMARA**:Presidente:Átilla Alliákel Leal BarbosaPrimeira Secretária:Edlúcia Ulisses de AndradeSegundo Secretário:José Nivaldo Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa (s) para aquisição de Livros para o Projeto Dinâmica Brasil, correspondente a livros de Português e Matemática do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, destinado as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e neste Edital. Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:30 horas do dia 07/10/2021, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/10/2021. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$ 814.080,00 (Oitocentos e quatorze mil e oitenta reais). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina PE, Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl.educacao@araripina.pe.gov.br , de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.brwww.arararipina.pe.gov.br

BRENDA GRANJA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021-CPL/PMC – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021-CPL/PMC

Nat.: Obras. - **OBJETO Descr.:** Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução das obras de urbanização no Município de Cumaru, com construção de quadras poliesportivas em diversas localidades (EP/PE-149), conforme detalhado no edital e seus anexos. **Valor total estimado:** R$ 660.236,17. **Limite para recebimento dos envelopes até às 09:00h do dia 14/10/2021. Informações adicionais:** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua João de Moura Borba, 224, Cumaru - PE ou, através do Fone: 81 3644-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou, no portal da transparência, http://www.cumaru.pe.gov.br/transparencia. Face às medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade do uso de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel, caso opte este pela entrega presencial. **Cumaru/PE, 24 de setembro de 2021. JOÃO RICARDO SOARES DA COSTA - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

A secretaria de Comunicação e Imprensa do município de Gravatá, através da comissão Permanente de licitação, considerando ter julgado procedente a impugnação INTERPOSTA pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco- SINAPRO/PE, torna pública a suspensão **SINE DIE,** da Concorrência nº 001/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada, regularmente constituída na forma de agência de propaganda, cuja atividade seja disciplinada pela Lei nº 4.680/1965, para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade e a promoção dos serviços de competência da Secretaria de Comunicação e Imprensa desta Prefeitura Municipal de Gravatá – PE, para realizar os ajustes necessários. Gravatá, 24 de setembro de 2021. **Victor Hugo de Menezes- Presidente da CPL/PMG.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

O MUNICÍPIO IBIMIRIM/PE, TORNA PÚBLICO, o resultado de procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 , do tipo "Menor Preço", tendo como objetivo CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, CONFORME CONVÊNIOS Nº 874385/2018 E 874386/2018, onde sagrou-se vencedora a empresa **DNJ CONSTRUÇÕES LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 12.912.423/0001-67, com o valor para o LOTE I: R$ 266.709,90 E LOTE II: R$ 254.110,41 perfazendo o valor global: R$ 520.820,31(quinhentos e vinte mil oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos) . A ata encontra-se disponível no setor de licitação. Ibimirim, 24 de setembro de 2021.

Robson Helder de Araújo Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 060/PMI-CULTURA/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/PMI-CULTURA/2021. RP – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios os quais serão utilizados pela Secretaria Especial de Cultura nas festividades municipais de acordo com o calendário cultural do Ipojuca-PE . **VALOR:** R$ 147.912,33. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 25/09/2021 às 08h00min até o dia 18/10/2021 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/10/2021 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 18/10/2021 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www.licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.0ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 24/09/2021. **JOSÉ HENRIQUE RAMOS SOARES –** Secretário Especial de Cultura. (*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº 020/PMI-SME/2021 PROCESSO Nº 061/2021 Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades dos estudantes, nas escolas da Rede Municipal e Estadual do Ipojuca. **Contratado:** GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO EIRELI. **CNPJ:** 08.794.511/0001-34. **Valor Global:** R$ 6.340.017,94 (Período: 180 dias). Ipojuca/PE, 24/09/2021. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO –** Secretário Municipal de Educação (*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Termo de Apostilamento

1º Termo de Apostilamento aos Contratos Administrativos nº 008/2021(PMI), nº 007/2021(FMS) e nº 004/2021(FMAS). Processo Licitatório nº 004/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado, e dentro das eventuais necessidades da administração pública, de Gás Liquefeito de Petróleo(GLP) e Botijão de Gás Vazio(Vasilhame), com entrega por conta da contratada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itambé-PE, Secretaria de Educação e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Itambé-PE. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93; Partes: Município de Itambé-PE(10.150.050/0001-09), Fundo Municipal de Saúde de Itambé-PE(10.417.698/0001-07), Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé-PE(07.165.511/0001-02) e Edvaldo Alexandre da Silva Comércio -ME (CNPJ n° 29.720.956/0001-40. Data da Assinatura: 31/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE PETROLÂNDIA -PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA 892822/2019 – OPERAÇÃO 1067828-20. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Petrolândia, localizada à Praça dos Três Poderes, nº 141 - Centro. DATA: 15/10/2021. Horário limite para recebimento de envelopes: 09:h00min (nove horas). Horário da sessão: 10:h30min (dez horas e trinta minutos) VALOR MÁXIMO: R$ 861.558,27 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). RETIRADA DO EDITAL: http://transparencia.petrolandia.pe.gov.br/. Em observância ao Decreto nº 1.131 de 06 de janeiro de 2021, a sessão de julgamento será por meio de Videoconferência pela plataforma "MICROSOFT TEAMS".

Petrolândia, 24 de setembro de 2021.
FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Processo Administrativo n° 048/2021. Processo Licitatório n° 032/2021. Concorrência Pública nº 002/2021 – **Sessão dia 26/10/2021 – às 09h00min**. Natureza do Objeto: Aquisição. Descrição Objeto: aquisição de 01 (um) terreno para fins de futura construção de equipamento público na Sede do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 114/2021, no Município de Terra Nova-PE. Valor estimado: R$ 90.011,25. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 23/09/2021. ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES

Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 007/2021. Outros Serviços. Execução de serviços mediante a locação de veículos com motorista destinados ao transporte de equipes do Programa Saúde da Família no Município de Vertentes-PE. Valor: R$ 273.000,00. Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 27/10/2021 até às 9h do dia 06/10/2021. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h do dia 06/10/2021. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Na Prefeitura sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97, Centro, Vertentes-PE. CEP: 55.770-000, fone/fax: 0xx81-3734-1040, no horário de 8h às 13h, podem ser retirados edital, anexos e outras informações e também nos sítios: www.bnc.org.br e www.vertentes.pe.gov.br, inclusive solicitação por e-mail: cplvertentes@outlook.com. Edilene M. Fabriciano. Pregoeira (*) (**) (***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 038/2021. **Tomada de Preços nº 005/2021**. Objeto: Contratação de serviços de publicidade institucional prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa, e a distribuição de ações publicitárias junto à públicos de interesse, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I) do Edital. Valor total estimado R$ **750.000,00.** Data e hora de abertura: **28/10/2021 às 10h:00min** (horário de Brasília/DF). Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela vista, nesta cidade, no horário de 8:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitsantacc@autlook.com. Santa Cruz do Capibaribe, 24/09/2021. Elielson Alves Silva – Membro Titular da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 040/2021. **Pregão Eletrônico nº 021/2021**. Objeto: Registro de Preços Corporativo para a Contratação de Empresa Especializada em Confecção/Execução de Serviços Gráficos Diversos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor total estimado R$ **2.557.632,70.** Data e hora de abertura: **14/10/2021 às 10h:00min** (horário de Brasília/DF). Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela vista, nesta cidade, no horário de 8:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitsantacc@autlook.com. Santa Cruz do Capibaribe, 24/09/2021. Andreza Christinne Interaminense – Pregoeira.

Cepe DOC

A FONTE DAS MEMÓRIAS DA SUA EMPRESA FICA MAIS PROTEGIDA AQUI.

A ***Cepe Doc*** é o serviço de digitalização, gestão e guarda de documentos, com a garantia Cepe de qualidade. Em nosso *Centro de Gestão e Guarda de Documentos - CGGD*, sistemas de segurança garantem a proteção física dos arquivos, enquanto um moderno processo garante a preservação das informações documentais em meios eletrônicos também.

Redução de custos com mão de obra e espaço físico para sua gestão documental

Controle no acesso ao acervo

Agilidade na consulta aos documentos

Praticidade com as consultas feitas pelos sistemas via *web*

Cepe DOC

Agende uma visita e conheça um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil.

(81) 3183 2747 | doc@cepe.com.br